

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVII-88º DA REPÚBLICA-Nº 23.984

Belém - Quinta-feira, 29 de março de 1979

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado
de Administração e Fa-
zenda

EXTRATOS DOS CONTRATOS e TER- MO ADITIVO

Do Departamento de Es-
tradas de Rodagem
(D.E.R.-PA)

EDITAIS e ORDEM DE SERVIÇO

Do Instituto de Terras do
Pará - ITERPA

ATAS

De Diversas Firmas

USOU DESLIGOU
A luz que você apaga é a luz que você não paga.

GOVERNADOR DO ESTADO
— **Cel. ALACID DA SILVA NUNES**

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
Dr. GERSON DOS SANTOS PERES

Gabinete Civil

Dr. SÉRGIO RAYMUNDO NEGRÃO DE SOUZA FRANÇO

Gabinete Militar

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Bel. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Educação

Bel. DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ÍTALO CLÁUDIO FALESI

Secretário de Estado de Segurança Pública

Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EGYDIO SALLES

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 049 DE 22 DE MARÇO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º, do Decreto nº 10.300, de 20.10.1977, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos servidores do Estado, em caso de afastamento,

Considerando os termos do expediente enviado pela Presidência do XII Congresso Nacional de Processamento de Dados/Sucesu, protocolado sob o nº 00684/79-SEAD,

RESOLVE:

I - Dispensar do ponto os funcionários do Estado que comparecerem ao XII Congresso Nacional de Processamento de Dados/SUCESU,

a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 08 a 12 de outubro de 1979.

II - Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que, após anotado, será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, 22 de março de 1979.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração.

(G. Reg. nº 810)

PORTARIA Nº 50 DE 22 DE MARÇO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.75,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, licença especial aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação:

NOME	CARGO	PROC.	PRAZO	DECÊNIO
Lindalva de Lima Pereira	Prof. N/Titul. Cod. EP-1	000704/79	6 m	30.04.67 a 30.04.77
Maria de Nazaré Almeida Leite	Prof. Ens. 1º Grau - Cod. EP-3	000706/79	6 m	14.02.68 a 14.02.78
Maria de Nazaré Barros de Araújo	Prof. Regente Cód. EP-2	000708/79	6 m	01.08.66 a 01.08.76
Marlena Farias de Oliveira	Prof. Ens. 1º Grau - Cód. EP-3	000598/79	6 m	12.03.68 a 12.03.78

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 22 de março de 1979.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 796)

PORTARIA Nº 51 DE 26 DE MARÇO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418, de 29.12.75,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a Wilton Vieira de Nova, ocupante do cargo de Promotor Público da Capital, lotado na Procuradoria Geral do Estado, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 25.02.69 a 25.02.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 26 de março de 1979.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 810)

PORTARIA Nº 53 DE 23 DE MARÇO DE 1979.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.75,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a Aurora Celeste de Farias Pontes, ocupante da função de Atendente, Referência II, do Quadro Supremetar, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 01.02.69 a 01.02.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 23 de março de 1979.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 810)

PORTARIA Nº 54 DE 23 DE MARÇO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.75,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 98, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a Marcos Vinicius Alves de Oliveira, ocupante do cargo de Agente Administrativo-GEP-SA-901.3-Classe C, lotado na Secretaria de Estado de Adminis-

tração, oito (8) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 23 de fevereiro a 2 de março do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 23 de março de 1979.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 810)

FAZENDA

Departamento de Administração Geral

PORTARIA Nº 13 DE 19 DE MARÇO DE 1979

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 31 de 06.01.78.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com os arts. 98, 107 e

105, Licença para Tratamento de Saúde, Licença para acompanhar pessoa da família e Licença a Gestante, conforme Laudos Médicos e Atestados expedidos pela SESP, aos funcionários desta Secretaria, de acordo com a relação anexa.

RUBENS GUILHERME BARBOSA DA CONCEIÇÃO
Diretor do Departamento de Administração Geral da SEFA.

Nº DE ORDEM	N O M E S	LOCALI- ZAÇÃO	FUNDA- MENTAÇÃO 749/ 1953	REF. NÍVEL OU PADRÃO	Nº DO PROCESSO	Nº DO LAUDO MÉDICO	PERÍODO DE LICENÇA			PORTARIA PRORROGADA
							DIAS	INÍCIO	TÉRMINO	
01	Ivanilde Maciel Lima	Deptº Fina.	98	N-25	0813	610	30	01.02.79	02.03.79	
02	Lídia Lopes de Lima	2ª Reg. Fis.	107	N-3	0489	Atestado	90	01.12.78	28.02.79	
03	Jerônimo Milhomen Tavares	4ª Reg. Fis.	105	N-5	0814	606	30	08.02.79	09.03.79	11/79
04	Antônio Pereira Pinto	2ª Reg. Fis.	98	N-3	0515	Atestado	90	06.02.79	06.05.79	
05	Benjamin Dias Rodrigues	3ª Reg. Fis.	98	N-7	0667	482	60	01.02.79	01.04.79	
06	Benjamin Valente do Couto	1ª Reg. Fis.	98	N-3	0701	615	30	14.02.79	15.03.79	
07	Cláudio Jordão de Oliveira	2ª Reg. Fis.	98	N-3	0702	598	60	29.01.79	29.03.79	
08	Constantino dos Santos Nogueira	5ª Reg. Fis.	98	N-4	0703	462	30	31.01.79	01.03.79	
09	José Moacyr Chagas	Ass. Econo.	98	N-25	0700	614	15	13.02.79	27.02.79	09/79

(Ext. Reg. nº 1.835. Dia: 29.03.79)

DESPACHOS

6808/78 - Concedo ao servidor Carlos da Silva Sousa, salário família a um dependente a partir de 01.01.79.

0334/79 - Concedo ao servidor José Bonifácio Silva Santos, salário família a dois dependentes a partir de 01.01.79.

0434/79 - Concedo ao servidor Waldemar Pereira Brandão, salário família a mais um dependente a partir de 01.01.79.

0470/79 - Concedo ao servidor Ruyvaldo Souza Corrêa, salário família a um dependente a partir de 01.01.79.

0643/79 - Concedo a servidora Sueli Maria Ferreira Martins, a um dependente a partir de 01.01.79.

0639/79 - Concedo o salário família ao servidor João Henrique Ribeiro a cinco dependentes a partir de 01.01.79.

0665/79 - Concedo ao servidor Antônio de Almeida Santos, o salário família a dois dependentes.

Secretaria de Estado da Fazenda. Em, 26 de março de 1979.

CARLOS HACHEM CHAVES

Chefe de Gabinete

Mat. 700.460

(Ext. Reg. nº 1835. Dia: 29.3.79)

Conselho de Recursos Fiscais

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, designou o dia quatro (4) de abril do corrente exercício, para julgamento dos seguintes recursos:

Nº 219 - Em que é recorrente Panificação Paraense Limitada e recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal - Belém e Relator o Conselheiro Salomão Essucy Soares.

Nº 221 - Em que é recorrente Artesanato de Madeiras da Amazônia - ARTEMASA e recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal - Belém e Relator o Conselheiro Thomaz de Aquino Lobato.

Secretaria do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 22 de março de 1979.

WALDIR DOS SANTOS CUNHA

p Secretário

(Ext. Reg. nº 1833, Dia: 29.3.79)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/79

O Secretário de Estado de Administração com base no que estabelece o § 3º do Art. 11 do Decreto nº 10.299, de 20.10.77, notifica as servidoras Deusarina Barra Vidal, Janete da Paz Baulhosa, Jesunita de Castro Maia, Josefa de Fátima Esteves Dias e Maria Helena Miranda de Andrade, para manifestarem por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da 3ª publicação deste Edital, perante esta Secretaria, localizada na Rua Senador Manoel Barata, nº 50, opção pela concorrência ao Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 4621, de 18.05.76.

Ficam também notificadas as aludidas servidoras de que a falta de manifestação formal no prazo indicado importará em Tática opção pela desistência de concorrer ao referido Plano.

Belém, 26 de março de 1979

HELIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 808 - Dias: 28, 29 e 30.03.79)

Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.-PA)

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA
Nº P.G. - 29/79
Art. 54 do Decreto nº 73.140/73

PARTES: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA) e a firma Construtora Esplanada Ltda., (EMPREITEIRA).

REPRESENTANTES: Representa o DERPA seu Diretor Geral, Engº Valdir Sérgio dos Santos e a EMPREITEIRA seu bastante Procurador, Sr. Antonio Profeti.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 08/79, objeto do Processo nº 01187/79.

OBJETO: Construção de pontes de madeira de lei, com largura variável de 4,20 a 8,0 mts., altura média de 6,0 a 8,0 mts., localizadas nas

Rodovias PA-150, trecho MARABÁ-REDENÇÃO, subtrecho Km 0 Marabá ao Km 100 (Lote 2) e PA-327, trecho PA-287/Santana do Araguaia (Lote 6).

PRAZO: Os prazos para execução e conclusão das obras serão fixados pelas Ordens de Serviço, expedidas pela Diretoria de Obras de acordo com as necessidades das rodovias, tendo vigência o presente contrato até 30.12.1979.

VALOR: Cr\$-2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) para cada lote, totalizando o valor do presente contrato em Cr\$-5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), aproximadamente.

DOTAÇÃO: Verba 4.1.1.4.04.03 do Orçamento do DERPA para o exercício de 1979, de conformidade com a Nota de Empenho nº 0877/79, no valor de 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) e os restantes Cr\$-3.500.000,00 a ser empenhado.

ATESTO a veracidade destes dados, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 20 de março de 1979

Dr. OSWALDO GOMES DOS REIS

Chefe da Procuradoria Geral em exercício
VISTO:

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor Geral do DERPA

(T. nº 04373 - Reg. nº 1820 - Dia: 29.03.79)

EXTRATO DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PG. 97/1978.

Art. 54 do Decreto nº 73.140/73

PARTES: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA) e a Firma Construtora Esplanada Ltda., (EMPREITEIRA).

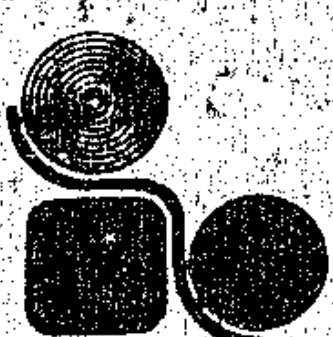
REPRESENTANTES: Representa o DERPA o Engº Valdir Sérgio dos Santos e a EMPREITEIRA, seu bastante Procurador, Sr. Antonio Profeti.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 23/78-DR.Op., objeto do processo nº 04007/78.

OBJETO: Rodagem lateral em 37 Kms., de extensão com 10,00 m de largura para cada lado, a partir da linha de vala, localizada na Rodovia PA-332, trecho do KM-183 ao Km-220.

VALOR: Cr\$-296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil cruzeiros).

DOTAÇÃO: Verba 4.1.1.8.01.01.27 do Orçamento do DERPA para o exercício de 1978.



IMPRESA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.800,00

Semestral: Cr\$ 900,00

Outros Estados e Municípios

Anual: 3.500,00

Semestral: Cr\$ 1.800,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta cinco
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 40,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 6,00
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

conforme Nota de empenho nº 2612, de 29.5.78, emitida pelo Serviço de Execução Orçamentária do DERPA.

PRAZO: 90 (noventa) dias, contados a partir da expedição da 1ª. Ordem de Serviço pela Fiscalização do DERPA.

ATESTO a veracidade destes dados, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 17 de agosto de 1978.

DR. MÁRIO E SILVA FEIO

Chefe da Procuradoria Geral

VISTO:

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor Geral do DERPA

(T. nº 04373 Reg. nº 1819 - Dia: 29.03.79)

EXTRATO DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PG. 084/78
Art. 54 do Decreto nº 73.140/73

PARTES: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA) e a Firma Construtora Esplanada Ltda., (EMPREITEIRA).

REPRESENTANTES: Representa o DERPA o Engº Valdir Sérgio dos Santos e a EMPREITEIRA, seu bastante Procurador, Sr. Antonio Profeti.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada nas letras "h" e "d", do § 2º, do Art. 2º do Decreto-Lei nº 7, de 28.04.69, objeto do processo nº 03282/78.

OBJETO: Construção de uma passarela para pedestres, em madeira de lei, ao longo da Ponte sobre o Rio Maicuru, na Rodovia PA-254, trecho Camburão/Miúdo.

VALOR: Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

DOTAÇÃO: Verba - 4.1.2.0.12 do Orçamento do DERPA para o exercício de 1978, conforme Nota de Empenho nº 3276, de 06.07.78, emitida pelo Serviço de Execução Orçamentária do DERPA.

PRAZO: Trinta (30) dias consecutivos, contados da data da expedição da 1ª. Ordem de Serviço, pela Fiscalização do DERPA.

ATESTO a veracidade destes dados, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 17 de julho de 1978.

Dr. MÁRIO E SILVA FEIO

Chefe da Procuradoria Geral

VISTO:

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor Geral do DERPA

(T. nº 04373 Reg. nº 1818 - Dia: 29.03.79)

EXTRATO DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PG. 058/1978
Art. 54 do Decreto nº 73.140/73

PARTES: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA) e a Firma Construtora Esplanada Ltda., (EMPREITEIRA).

REPRESENTANTES: Representa o DERPA o Engº Valdir Sérgio dos Santos e a EMPREI-

TEIRA, seu bastante Procurador, Engº Antonio Profeti.

FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite nº 04/78 - Dr. Op., objeto do Processo nº 02447/78.

OBJETO: Roçagem lateral de 14 Kms., da Rodovia PA-405, trecho BR-321/ São João do Araguaia, com 5,0m, para cada lado a partir da linha de vela.

VALOR: Cr\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros).

DOTAÇÃO: Verba 4.1.1.8.01.01.25, do Orçamento do DERPA para o exercício de 1978, de conformidade com a Nota de Empenho nº 1893, de 12.4.78, emitida pelo Serviço de Execução Orçamentária do DERPA.

PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data da expedição da 1a. Ordem de Serviço pela Fiscalização do DERPA.

ATESTO a veracidade destes dados, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 21 de junho de 1978.

Dr. MÁRIO E SILVA FEIO

Chefe da Procuradoria Geral

VISTO:

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor Geral do DERPA

(T. nº 04373 Reg. nº 1816 - Dia: 29.03.79)

EXTRATO DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PG. 95/78

Art. 54 do Decreto nº 73.140/73

PARTES: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA) e a Firma Construtora Esplanada Ltda (EMPREITEIRA).

REPRESENTANTES: Representa o DERPA o Engº Valdir Sérgio dos Santos e a EMPREITEIRA, seu bastante Procurador, Sr. Antonio Profeti.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 24/78-DR.Op, objeto do Processo nº 04008/78.

OBJETO: Roçagem lateral de 247 Kms., de extensão com 5,0m de largura para cada lado, a partir da linha de vala, localizados nas seguintes rodovias PA-332, trecho Km-140 ao Km-183 e Rodovia PA-150, trecho Marabá-Sapucaia,

VALOR: PA-332 - Cr\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil cruzeiros) e PA-150 - 652.800,00 (seicentos e cinquenta e dois mil e oitocentos cruzeiros).

DOTAÇÃO: Verbas - 4.1.1.8.01.27 (PA-332) e 4.1.1.8.01.01.24 (PA-150) do Orçamento do DERPA para o exercício de 1978, conforme Notas de Empenho nºs. 2613 e 2614, emitidas pelo Serviço de Execução Orçamentária do DERPA.

PRAZO: PA-332 - sessenta (60) dias e PA-150 noventa (90) dias, contados a partir da data da expedição da 1a. Ordem de Serviço pela Fiscalização do DERPA.

ATESTO a veracidade destes dados, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 9 de agosto de 1978.

Dr. MÁRIO E SILVA FEIO

Chefe da Procuradoria Geral

VISTO:

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor Geral do DERPA

(T. nº 04373 Reg. nº 1815 - Dia: 29.03.79)

EXTRATO DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PG. 129/1977

Art. 54 do Decreto nº 73.140/73

PARTES: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA) e a Firma Construtora Esplanada Ltda (Empreiteira).

REPRESENTANTES: Representa o DERPA o Engº Valdir Sérgio dos Santos e a EMPREITEIRA a Sra. Lúcia Costa Profeti.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 40/77, objeto do Processo Nº 006252/77-DERPA.

OBJETO: Estudo Topográfico, com extensão aproximada de 70,0 Km, constante de Alinhamento do eixo (Linha Base); Nivelamento e Contra-Nivelamento (Linha Base) na Rodovia PA-154, trecho Salvaterra/Cachoeira do Arari.

VALOR: O valor aproximado dos serviços é de Cr\$ 290.500,00 (duzentos e noventa mil e quinhentos cruzeiros).

DOTAÇÃO: Verba 4.1.1.1 - 00 15 00, do Orçamento do DERPA para o exercício de 1977, de conformidade com a Nota de Empenho nº 7640, de 03.11.1977, emitida pelo Serviço de Execução Orçamentária do DERPA.

PRAZO: Sessenta (60) dias consecutivos, contados da data da expedição da 1a. Ordem de Serviço pela Fiscalização do DERPA.

ATESTO a veracidade destes dados para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 09 de novembro de 1977.

Dr. MÁRIO E SILVA FEIO

Chefe da Procuradoria Geral

VISTO:

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor Geral do DERPA

(T. nº 04373 Reg. nº 1814 - Dia: 29.03.79).

TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL Nº PG-116/78

TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DERPA) E A FIRMA CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA., COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

PROCESSO Nº 006559/78

Na Procuradoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, no prédio situado na Av. Almirante Barroso, 3639, em Belém, Capital do Estado do Pará, doravante denominado simplesmente DERPA, neste ato Representado por seu Diretor Geral, Engº Valdir Sérgio dos Santos, e a Firma Construtora Esplanada Ltda., neste ato Representada pelo

Sr. Antonio Profeti, estabelecida nesta Cidade, na Av. Dr. Freitas 2272, foi firmado o presente TERMO ADITIVO para re-ratificação de Valor Contratual, ao Contrato PG-17/78, celebrado em 02.03.78, para o serviço de Exploração Locada na Rodovia PA-368, trecho PA-156/Portel, para o fim especial de ajustar como ajustado tem, a seguinte alteração ao Contrato ora aditado:

1 - Em virtude do lapso ocorrido quando do processamento do Empenho do Contrato PG-17/78, celebrado em 02.03.78, no valor de Cr\$-570.000,00 (quinhentos e setenta mil cruzeiros) e tendo em vista o acréscimo de mais 7.4 Kms., de extensão nos serviços adjudicados através do Contrato supra citado, fica re-ratificada a Cláusula V do PG-17/78, a qual passa a ter a seguinte redação - 1. O DERPA pagará à EMPREITEIRA pelos serviços objeto do Contrato PG-17/78, a importância de Cr\$-751.740,00 (setecentos e cinquenta e hum mil, setecentos e quarenta cruzeiros) da qual já foram empenhados Cr\$-570.000,00 (quinhentos e setenta mil cruzeiros), sendo este TERMO ADITIVO no valor de Cr\$-181.740,00 (cento e oitenta e hum mil, setecentos e quarenta cruzeiros), perfazendo o total supra citado de Cr\$-751.740,00 (setecentos e cinquenta e hum mil, setecentos e quarenta cruzeiros) valor total dos serviços Contratados.

2 - As despesas decorrentes deste TERMO ADITIVO, correrão à conta da verba: 4.1.1.1.07 do Orçamento do DERPA para o exercício de 1978, de acordo com o N.E. nº 4059/78 do Serviço de Execução Orçamentária do DERPA.

E por estarem assim acordes, DERPA e EMPREITEIRA, que também ratificam neste ato todas as demais cláusulas, condições e encargos do Contrato ora aditado, assinam o presente TERMO ADITIVO, os representantes das partes Contratantes, juntamente com as testemunhas instrumentárias.

Belém, 06 de setembro de 1978.

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor Geral do DERPA

Sr. ANTONIO PROFETI

Representante da EMPREITEIRA

Testemunhas:

a) Ilegível

Trav. Angustura 3602

a) Ilegível

Diogo Moia 1107

(T. nº 04373 Reg. nº 1817 - 29.03.79)

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

HOMOLOGAÇÃO PROFERIDA PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, NO PROCESSO Nº 772 - SEVOP - 22.03.79, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 03/79, DESTINADA AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AS OBRAS DESTA SECRETARIA.

R E S U M O

De acordo com a discriminação contida na Ata do dia 13.03.79, compareceram e fizeram

ofertas de preços as seguintes firmas: Casas Grisólia Ltda., A. M. Fildalço S/A., Importadora de Ferragens S/A., Cosmorama S/A., Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras S/A., Confer - Materiais de Construção Ltda., A Phililândia Ltda., Salvador Indústria e Comércio S/A., Materco - Materiais de Construção Ltda., Gonçalves Tintas Ltda., Portuense Ferragens S/A., Irmãos Quaresma Ltda., Madeiras do Pará S/A., I.N. Crespim Comércio de Máquinas e Motores S/A., Lupino Comércio e Indústria S/A., Importadora Oplima Ltda., Materiais de Construção Almeida Ltda., Comércio e Indústria São Francisco Ltda., Pepi - Luminotécnica Ltda., Vilar Móveis Ltda., Nunes Cunha Ferragens S/A. e Fertinco Comércio Ltda.

Em face dos resultados apresentados nos mapas de apuração, o titular desta Secretaria proferiu o seguinte despacho:

1 - Homologo a presente licitação

2 - Publique-se

Em 22 de março de 1979.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 1836 - Dia: 29.03.79)

Conselho Regional dos Corretores de Imóveis 12a. Região

EDITAL

O Conselho Regional dos Corretores de Imóveis 12a. Região (Belém), através de seu Presidente Sr. Urubatan D'Oliveira, com sede sita na Rua Manoel Barata, 734 sala 601 em atendimento ao que determina o § 2º do artigo 2º da Lei nº 4.116 de 27 de Agosto de 1962, fica o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste no Diário Oficial do Estado do Pará, para qualquer impugnação com referência à Senhora Marlina Vieira Barroso dos Santos, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada nesta cidade na Av. Gentil Bittencourt, Vila Coimbra nº 35, que a impeça de exercer as suas atividades de Corretor Imobiliário nas praças dos Estados do Pará e Maranhão.

aa) URUBATAN D'OLIVEIRA

Presidente 12a. Região

(T. nº 04380 - Reg. nº 1832 - Dias: 29.03.79)

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SEPLAN Nº 010/78

(FUNDEPARÁ/FUNDO

METROPOLITANO)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário

Dr. Fernando Coutinho Jorge, o Banco do Estado do Pará S/A., doravante denominado BEP, neste ato representado por seu Diretor Presidente e seu Diretor de Crédito Especializado, respectivamente Drs. João Elias Nazaré Cardoso e Adriano Velloso de Castro Menezes e a Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém — CODEM doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor Presidente Dr. João Frutuoso Dantas Filho e por seu Diretor de Planejamento Dr. Paulo Elcídio Chaves Nogueira, resolvem em comum acordo aditar o Contrato SEPLAN nº 010/78 (FUNDEPARÁ/FUNDO METROPOLITANO), com embasamento legal na Cláusula Sétima do referido Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima mencionado até o dia 31 de julho de 1979, a fim de permitir a continuação dos "Serviços para Elaboração de Estudo Preliminar e Anteprojeto de Engenharia do Sistema Viário do Una", de acordo com o novo Cronograma Físico Financeiro anexo ao presente Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA — As Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato Original passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA — DO VALOR E DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: O valor do presente Contrato é de Cr\$ 2.843.186,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil e cento e oitenta e seis cruzeiros), a ser liberado após autorização prévia e expressa da SEPLAN".

"CLÁUSULA QUARTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa em que importa a execução do presente Contrato, até o limite de Cr\$ 2.843.186,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil e cento e oitenta e seis cruzeiros), correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias: — Cr\$ 432.660,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta centavos) conforme disposto na Cláusula Quarta do Contrato Original; — Cr\$

2.410.526,00 (dois milhões, quatrocentos e dez mil e quinhentos e vinte e seis cruzeiros) de acordo com o Orçamento Programa Anual de 1979, Órgão: 25.00 — Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Unidade Orçamentária: 25.01 — Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Função: 10 — Habitação e Urbanismo; Programa: 59 — Regiões Metropolitanas; Subprograma: 323 — Planejamento Urbano; Projeto: 1.087 — Programação a Cargo dos Recursos do Fundo Metropolitano; 4313.00 — Contribuições a Fundos".

CLÁUSULA TERCEIRA — Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura retroagindo nos seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1979.

CLÁUSULA QUARTA — Permanecem inalterados as demais Cláusulas, condições e encargos do Contrato em seu teor original.

E, por estarem justas e avençadas, as partes firmam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 26 de março de 1979.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JOÃO ELIAS NAZARÉ CARDOSO
Diretor Presidente do Banco do Estado
do Pará S/A.

ADRIANO VELLOSO DE CASTRO MENEZES
Diretor de Crédito Especializado do Banco
do Estado do Pará S/A.

JOÃO FRUTUOSO DANTAS FILHO
Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Diretor de Planejamento da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém

TESTEMUNHAS:
DEISE MARIA SOEIRO DE MEDEIROS
SOPHIA CHIE Horiguchi

ANEXO AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPLAN Nº 010/78
(FUNDEPARÁ/FUNDO METROPOLITANO)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITENS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1º Relatório						
2º Relatório						
3º Relatório						
4º Relatório						
5º Relatório						
Relatório Final						

RECUR- SOS EM Cr\$ 1,00	P A R C I A L	GEIPOT	367.761,00	420.297,80	420.297,80	420.297,80	420.297,80	367.755,90
		CODEM(1)	64.899,00	74.170,20	74.170,20	74.170,20	74.170,20	64.898,10
ACUMULADO			432.660,00(2)	927.128,00	1.421.596,00	1.916.064,00	2.410.532,00	2.843.186,00

(1) Taxa de Administração paga à CODEM.

(2) Valor Liberado em 1978.

(Ext. Reg. nº 1821 — Dia: 29/03/79)

Instituto de Terras do Pará ITERPA

GRUPAMENTO FUNDIARIO CENTRAL

EDITAL DE DEMARCAÇÃO

EVALDO RUI CABRAL AMORIM, Engenheiro Cartógrafo, portador do CREA nº 504/78 - D — 2ª Região, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 57/69, de 22.08.69, regulamentado pelo Decreto nº 7.454, de 19.02.71, faz público pelo presente Edital de Demarcação, que havendo sido designado pelo Sr. Coordenador Geral do GRUPAMENTO FUNDIARIO CENTRAL, pela Ordem de Serviço ITERPA/GFC/CG/ nº 0032, de 27.03.79, para proceder o levantamento e demarcação de uma área com aproximadamente 57 ha (cinquenta e sete hectares), no Município de Belém, Termo da Comarca do mesmo nome, com as seguintes características: Área de terras situada no Município de Belém, constituída de um polígono irregular, cujo perímetro se inicia no M — 00 implantado no prolongamento do eixo da atual cabeceira da pista de pouso nº 06/24 do Aeroporto de Val-de-Cans, distando desta última 140,00 m, com as coordenadas de 9.848.293,00m N e 781.822,00m W. Oeste marco com azimute verdadeiro de 165° 58'30", 7 e na distância de 72,99m se encontra com o marco M-01 com as coordenadas 9.848.222,19m N e 781.839,69m W; deste, com azimute verdadeiro de 177°24'04", 3 e na distância de 82,93m se encontra o marco M-02 com as coordenadas 9.848.139,35m N e 781.843,45m W; deste, com azimute verdadeiro de 181°59'09", 0 e na distância de 105,04m se encontra o marco M-03 com as coordenadas 9.848.034,37m N e 781.839,81m W; deste, com azimute verdadeiro de 45°14'19", 13 e na distância de 336,13m se encontra o marco M-04 com as coordenadas 9.848.271,06m N e 782.078,48m W; deste com azimute verdadeiro de 85°20'41", 12, e na distância de 14,05m se encontra o marco M-05 com as coordenadas de 9.848.272,20m N e 782.092,48m W; deste com azimute verdadeiro de 355°35'19", 7 e na distância de 73,85m se encontra o marco M-06 com as coordenadas 9.848.345,83m N e 782.086,80m W; deste, com azimute verdadeiro de 45°14'12", 97 e na distância de 364,21m se encontra o marco

M-07 com as coordenadas 9.848.602,30m N e 782.345,40 W; deste, com azimute verdadeiro de 86°34'22", 81 e na distância de 67,25m se encontra o marco M-08 com as coordenadas 9.848.606,32m N e 782.412,53m W; deste, com azimute verdadeiro de 45°14'16", 6 e na distância de 618,07m se encontra o marco M-09 com as coordenadas 9.849.041,54m N e 782.851,38m W; deste, com azimute verdadeiro de 357°13'56", 7 e na distância de 382,32m se encontra o marco M-10 com as coordenadas de 9.849.423,41m N e 782.832,92m W, com azimute verdadeiro de 266°25'25", 2 e na distância de 191,57m se encontra o marco M-11 com as coordenadas 9.849.

411,46m N e 782.641,72m W; deste com azimute verdadeiro de 224°27'27", 2 e na distância de 1.513,93m se encontra o marco M-12 com as coordenadas 9.848.330,86m N e 781.581,39 W; deste com azimute verdadeiro de 89°19'15", 73 e na distância de 209,28m se encontra o marco M-13, com as coordenadas 9.848.333,33m N e 781.790,65m W; deste, com azimute verdadeiro de 142°08'58", 6 e na distância de 51,07m se encontra o marco M-00, ponto inicial do perímetro descrito, compreendendo uma área com aproximadamente 57 ha (cinquenta e sete hectares).

As coordenadas de partida foram interpoladas graficamente da Carta nº 21 do Levantamento : Aerofotogramétrico do Município de Belém, executado por Serviços Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul S/A, em 1973, na escala de 1:10000. A declinação magnética calculada, foi de 17°17' W para o ano de 1979. E que tem marcado para o dia 04 de abril de 1979 às 11:00 horas, na sala de reunião do Aeroporto Internacional de Val-de-Cans, a abertura dos trabalhos demarcatórios da área acima mencionada, quando poderão comparecer todos os confinantes e pessoas interessadas, ou se fazerem legalmente representar munidos de documentação ou vera testemunha que os habilitem se manifestar na razão dos seus legítimos interessados. E para que não se alegue ignorância, vai o presente Edital publicado no Diário Oficial e fixado nos quadros de avisos da sede do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA, à Rua Farias Brito nº 56 e do GRUPAMENTO FUNDIARIO CENTRAL DO ITERPA, à Av. Almirante Barroso, 1765.

Belém, 27 de março de 1979.

EVALDO RUI CABRAL AMORIM

Eng.º Cartógrafo

CREAA nº 504/78 - D - 2ª Região

(Ext. Reg. nº 1873 - Dia 29.03.79)

ORDEM DE SERVIÇO/ITERPA/GFC/CG/Nº...
0032 DE 27 DE MARÇO DE 1979

O COORDENADOR GERAL DO GRUPO-
MENTO FUNDIÁRIO CENTRAL — ITERPA, no
uso da competência que lhe foi delegada pela
Portaria nº 084, de 31 de maio de 1978, publicada
no D.O.E. de 03.06.78,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engenheiro Cartógrafo **E-
VALDO RUI CABRAL AMORIM**, portador do
CREAA nº 504/78 - D - 2ª Região, devidamente
credenciado, para proceder a demarcação e
levantamento de uma área de terras com apro-
ximadamente 57 ha (cinquenta e sete hectares),
situada no Município de Belém, Comarca do
mesmo nome, em razão do Decreto nº 11.145, de
12 de março de 1979, publicado no D.O.E. de
15.03.79, que declara de Utilidade Pública, para
fins de desapropriação, uma área de terras
situada no Município de Belém, destinada à
ampliação da pista 06/24 do Aeroporto Interna-
cional de Val-de-Cans.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIEL GOMES DA SILVA

Coordenador Geral

(Ext. Reg. nº 1873 - Dia 29.03.79)

ORDEM DE SERVIÇO ITERPA/GFC/CG/Nº...

0031 DE 26 DE MARÇO DE 1979

O COORDENADOR GERAL DO GRUPO-
MENTO FUNDIÁRIO CENTRAL — ITERPA, no
uso da competência que lhe foi delegada pela
Portaria nº 084, de 31.05.78, publicada no D.O.E.
de 03.06.78,

RESOLVE:

DESIGNAR o Eng.º Agrônomo **MANOEL
DA SILVA PEREIRA**, devidamente credenciado
nesta Autarquia, para proceder a medição e dis-
criminação de um lote de terras situado no
Município de Santa Izabel do Pará, atendendo o
que requereu **ALBERTO BRITO RIBEIRO**, no
processo nº 0311/78 - GFC/ITERPA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIEL GOMES DA SILVA

Coordenador Geral

(Ext. Reg. nº 1872 - Dia 29.03.79)

Instituto de Terras do Pará ITERPA

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 000088 DE 21 DE MARÇO DE 1979

Atribui aos servidores **BENEDITO VICENTE LO-
PES DE ALMEIDA** e **HÊNIO BRINCO RODRIGUES**, mo-
toristas, lotados no Gabinete da Presidência, a gratifica-
ção de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos

base, como gratificação de Gabinete, nos termos do item
II do Artigo 6º do Decreto Lei 9.330, de 10/11/75.

PORTARIA Nº 000089 de 27 DE MARÇO DE 1979

Aprova o processo de demarcação e vistorias reali-
zadas no imóvel FAZENDA SÃO JOSÉ DA FORTALEZA,
área 2.738ha64a.64ca., Município de Conceição do Ara-
guaia, de interesse da Sra. CORINA MARTINS LIMA —
Processo nº 00958/79.

(Ext. Reg. nº 1869 - Dia: 29/03/79)

EDITAL

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, faz
público que por CIA. AGRO-PASTORIL DO RIO DOU-
RADO, nos termos do parágrafo 2º do art. 101 do
Decreto-Lei nº 57, de 22 de agosto de 1969, com a nova
redação dada pelo inciso XI do artigo 27 da Lei nº 4.584,
de 08 de outubro de 1975 e nos termos da Instrução nº
04, de 22 de janeiro de 1976 em seu artigo 11, está sendo
requerida através do Processo nº 03888/77, a REVALI-
DAÇÃO do Título Definitivo nº 52, expedido em favor de
JOSÉ ANTÔNIO MORENO, referente a um lote de terras
abrangendo uma área de 4.356 hectares, destinado à im-
plantação de indústria Agropecuária, sito no Município de
São Félix do Xingú, Comarca e Termo de Altamira, com as
seguintes características:

FRENTE OCIDENTAL - por um reta do II ao III
marco, separando terras de Eduardo da Silva Chaves So-
brinho, no rumo 04º32' NE e distância de 6.600 metros.

FUNDOS ORIENTAL - por uma reta do IV ao I
marco, separando terras de Ernesto Moreno, no rumo
04º32' SW e distância de 6.600 metros.

LADO DIREITO SETENTRIONAL - por uma reta
do III ao IV marco, separando terras de Salustiano Isidoro
da Silva, no rumo 85º28'SE e distância de 6.600 metros.

LADO ESQUERDO MERIDIONAL - por uma reta
do I ao II marco, separando terras de Agabio Alves de Al-
meida, no rumo 85º28' NW e distância de 6.600 metros.

O lote objeto do presente edital enquadra-se nas
seguintes coordenadas geográficas estimadas:

	LONGITUDE X	LATITUDE
M-I	51º 42' 00",00 WGR X	08º 22' 19",72 SUL
M-II	51º 45' 34",18 WGR X	08º 21' 57",00 SUL
M-III	51º 45' 13",04 WGR X	08º 18' 26",45 SUL
M-IV	51º 41' 40",44 WGR X	08º 18' 47",41 SUL

E, para que não se alegue ignorância, será publi-
cado pela imprensa e afixado no edifício em que funciona
a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Belém (Pa), 21 de março de 1979

Eng.º Agr.º **JAIR DE MOURA PEREIRA**

Respondendo pela Diretoria do DT

Portaria nº 087/78

VISTO:

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente

(Ext. Reg. nº 1870 - Dia: 29/03/79)

EDITAL

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, faz
público que por **ADELINO ALVES DE MOURA**, nos ter-
mos do parágrafo 2º do art. 101 do Decreto-Lei nº 57, de
22 de agosto de 1969, com a nova redação dada pelo in-
ciso XI do artigo 27 da Lei nº 4.584, de 08 de outubro de
1975 e nos termos da Instrução nº 04, de 22 de janeiro de

1976 em seu artigo 11, está sendo requerida através do Processo nº. 01118/76, a REVALIDAÇÃO do Título Definitivo nº 34, expedido em favor de JOSÉ VIDAL COIMBRA DOS SANTOS, referente a um lote de terras abrangendo uma área de 4.356 hectares, destinado à implantação de indústria Agropecuária, sito no Município de São Félix do Xingu, Comarca e Termo de Altamira, com as seguintes características:

FRENTE OCIDENTAL - por uma reta do II ao III marco, separando terras de Ciro de Campos, no rumo 04° 32' NE e distância de 6.600 metros.

FUNDOS ORIENTAL - por uma reta do IV ao I marco, separando terras de Ema Pascale de Almeida Prado, no rumo 04° 32' SW e distância de 6.600 metros.

LADO DIREITO SETENTRIONAL - por uma reta do III ao IV marco, separando terras de Alfredo de Oliveira Horta, no rumo 85° 28' SE e distância 6.600 metros.

LADO ESQUERDO MERIDIONAL - por uma reta do I ao II marco, separando terras de Beatriz Pizzoni Lagatta, no rumo 85° 28' NW e distância de 6.600 metros.

O lote objeto do presente edital enquadra-se nas seguintes coordenadas geográficas etimadas:

	LONGITUDE	X	LATITUDE
M-I	51° 33' 34" WGR	X	09° 27' 18" SUL
M-II	51° 37' 08" WGR	X	09° 26' 59" SUL
M-III	51° 36' 50" WGR	X	09° 23' 24" SUL
M-IV	51° 33' 16" WGR	X	09° 23' 42" SUL

E, para que não se alegue ignorância, será publicado pela imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado nesse Município.

Belém (Pa), 21 de março de 1979

Engº Agrº JAIRO DE MOURA PEREIRA
Respondendo pela Diretoria do DT

Portaria nº 087/78

VISTO.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente

(Ext. Reg. nº 1871 - Dia: 29-03/79)

Banco Nacional da Habitação - BNH -

Convênio que entre si celebram o Banco Nacional da Habitação, o Estado do Pará, o Município de Belém, a Companhia de Habitação do Estado do Pará e a Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém, com a Interveniência da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, objetivando a realização de estudos para a definição do Programa Global de Recuperação das Baixadas de Belém.

ANTECEDENTES:

1. O Estado do Pará, juntamente com o Município de Belém, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e o Departamento Nacional de Obras de Saneamento, vêm, desde 1974, desenvolvendo vários estudos que objetivam a recuperação das Baixadas de Belém, as quais representam 40% do sítio urbano da cidade de Belém, e onde vive, aproximadamente, igual percentual da população dessa cidade.

2. Inicialmente, elaborou-se um amplo diagnóstico, "Monografia das Baixadas de Belém", na qual foi definida

uma série de pontos básicos para um programa de recuperação dessas áreas. Com base nesse documento, foi escolhida a área piloto por onde deveria começar o programa de recuperação e estruturado o Plano de Ação Imediata, PAI. O referido plano, cuja execução já foi iniciada, contando para isso com a participação do BNH, prevê a remoção, de 722 famílias, residentes na área das

obras de retificação do Canal de São Joaquim, para um sítio onde está sendo implantado um Projeto PROFILURB.

3. O BNH, o Estado, o Município, a COHAB-PA e a CODEM julgam necessário o aprofundamento dos estudos até então realizados e a avaliação dos trabalhos em execução, para fixar a orientação que deverão adotar, visando a definição do Programa Global de Recuperação das Baixadas.

4. Considerando o exposto nos itens anteriores, o BNH, o Estado, o Município, a COHAB-PA e a CODEM decidem firmar o presente convênio, tendo em vista disciplinar a ação articulada que pretendem desenvolver, com o objetivo acima resumido.

CONVÊNIO

O BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, empresa pública federal, instituída nos termos da Lei nº 5.762, de 14 de dezembro de 1971, modificada pela Lei nº 6.245, de 02 de outubro de 1975, inscrito no CGC-MF sob o nº 33.633.636/001, com sede em Brasília, DF, e em funcionamento na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida República do Chile, nº 230, doravante denominado BNH, o Estado do Pará, doravante denominado Estado, o Município de Belém, doravante denominado Município, a Companhia de Habitação do Estado do Pará, sociedade de economia mista criada nos termos da lei estadual nº 3.282, de 13 de abril de 1965, inscrita no CGC-MF sob o nº 04.887.055/0001, com sede na Cidade de Belém, Pa, doravante denominada COHAB-PA, e a Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém, sociedade de economia mista criada pela Lei Municipal nº 6.795, de 24 de abril de 1970, inscrita no CGC-MF sob o nº 04.977.583/0001, com sede na cidade de Belém, PA, doravante denominada CODEM, com a interveniência da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, autarquia federal, criada pela lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966, com sede na Cidade de Belém, Pa, doravante denominada SUDAM, e do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, autarquia federal criada pela lei nº 4.089, de 13 de julho de 1962, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, doravante denominado DNOS, todos legalmente representados pelos abaixo assinados, celebram o presente convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - As entidades convenientes decidem por este instrumento e na melhor forma de direito, constituir o "Grupo de Trabalho das Baixadas de Belém", com as seguintes finalidades:

a) Reunir e sistematizar os estudos técnicos, econômicos, sociais, jurídicos, e financeiros sobre a área das Baixadas;

b) promover e complementar os estudos que se fizerem necessários à fixação de Programa Global pelo qual as entidades convenientes e outras entidades possam atuar articuladamente no sentido de, no menor prazo possível, melhorar substancialmente as condições habitacionais das populações que, na data deste convênio, estejam residindo na área das Baixadas;

c) Elaborar os termos de referência para o desenvolvimento de planos e/ou projetos, bem como dos respectivos estudos básicos.

d) Articular-se com entidades públicas e privadas, objetivando a coleta de informações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos previstos neste convênio;

e) Supervisionar o desenvolvimento dos estudos e pesquisas que, eventualmente, o Grupo venha a recomendar que o Estado contrate com terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — Os serviços do Grupo de Trabalho terão caráter transitório e deverão estar concluídos no prazo máximo de 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente convênio, ressalvada a possibilidade de prorrogação, aceita unanimemente pelas partes convenientes.

PARÁGRAFO SEGUNDO — O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição: Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral do Estado, Chefe da Assessoria de Estudos e Transferência de Terrenos (AET) do BNH, Diretor-Presidente da COHAB-PA, Diretor-Presidente da CODEM, sendo presidido pelo primeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA — Cabem às entidades convenientes as seguintes obrigações determinadas:

1. AO ESTADO:

a) Controlar os serviços de consultores, que venham a ser propostos pelo Grupo de Trabalho, para a realização de trabalhos específicos, objetivando o cumprimento das finalidades deste convênio;

b) Responsabilizar-se pelos custos decorrentes de viagens a Belém e estada, nessa cidade, dos referidos consultores.

2. AO MUNICÍPIO:

a) Proporcionar instalações, equipamentos, de escritório e demais apoio logístico necessário ao trabalho do grupo, bem como dos consultores que eventualmente vierem a ser contratados.

AO BNH:

Custear, até o limite de 1.500 UPC (um mil e quinhentas Unidades Padrão de Capital) do BNH, equivalentes, nesta data, a Cr\$ 490.230,00 (quatrocentos e noventa mil, duzentos e trinta cruzeiros) a contratação dos serviços de consultoria referidos no item 1, letra "a", sem que tal contratação importe para ele BNH em qualquer obrigação ou solidariedade de ordem trabalhista, previdenciária, fiscal ou de qualquer outra natureza.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — Para os fins previstos no item 3, o Estado deverá apresentar, ao BNH, o detalhamento, custo e cronograma dos serviços a serem contratados, bem como o "curriculum vitae" dos consultores que se responsabilizarão pela execução desses serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO — O desembolso dos recursos do BNH comprometidos por força deste convênio far-se-á segundo o respectivo cronograma, após o exame e aprovação, pela Assessoria de Pesquisa (APQ) do BNH, dos elementos referidos no parágrafo anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA — As despesas com a execução deste convênio correrão à conta das dotações orçamentárias próprias das entidades convenientes.

CLÁUSULA QUARTA — As partes convenientes, em regime de consulta mútua, esclarecerão os casos omissos no presente convênio e, desde já, se comprometem a adotar as medidas que se fizerem necessárias à consecução dos objetivos desta avença.

CLÁUSULA QUINTA — Os recursos concedidos pelo BNH em decorrência do disposto neste instrumento

deverão ser contabilizados em conta bancária individualizada, com adendo alusivo ao presente convênio, tendo, como contrapartida, conta adequada do passivo financeiro com subcontas identificadoras.

PARÁGRAFO ÚNICO — Os documentos comprobatórios da execução do presente convênio, devidamente identificados com o respectivo número, deverão ser obrigatoriamente arquivados nos setores de contabilidade analítica da entidade executora, à disposição dos órgãos do BNH responsáveis pelo acompanhamento administrativo e fiscalização financeira.

CLÁUSULA SEXTA — A SUDAM e o DNOS, intervindo neste convênio, concordam com suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA SÉTIMA — Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer questões decorrentes deste convênio.

E, por estarem assim acordes, firmam, com as testemunhas abaixo, o presente instrumento, em 5 (cinco) vias, de igual teor para um só efeito.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1979

Pelo BNH:

HÉLIO EDWAL DE SALLES LOPES
HONÓRIO HUNGRIA

Pelo ESTADO:

CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO

Pelo MUNICÍPIO:

LUIZ FELIPE SANT'ANNA

Pela COHAB:

CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
FRANKLIN COSTA

Pela CODEM:

JOÃO FRUTUOSO DANTAS FILHO
JOSÉ MARIA GOMES

Pela SUDAM:

HUGO DE ALMEIDA

Pelo DNOS:

JEFFERSON DE ALMEIDA

TESTEMUNHAS:

LUIZ CARLOS HORÁCIO FREIRE
WADY DAHASS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
2º OFÍCIO

Apresentado no dia 26 para Registro Integral. Apontado sob o nº de Ordem 16929 do Prot. Lº A — Nº 2. Belém-Pará, em 26/03/1979. Precisando de uma ou mais certidões deste documento, queira: pedir indicando o nº de Ordem do Prot. lançado no mesmo.

CARLOS ALBERTO V. S. CHERMONT
Escrevente Juramentado
CPF 023498252-72

(Ext. Reg. nº 1878 — Dia: 29/03/79)

ANÚNCIOS

Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA

CGC Nº 04.898.425/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores Acionistas desta Companhia, a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, em primeira Convocação, às 08:00 horas, do dia 30/04/79, na sede social, na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre:

a) Relatório da Administração e cópia de demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/78;

b) Assuntos conexos e correlatos.

Outrossim, avisamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício social terminado em 31/12/78.

Belém, 28 de março de 1979

JOSÉ BERNARDINO PEREIRA DOS SANTOS

Diretor

(Ext. Reg. nº 1895 - Dias: 29, 30 e 31.03.79)

Companhia Agro-Industrial de Monte Alegre

CGC Nº 04.953.915/0001-72

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores Acionistas desta Companhia, a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, em primeira Convocação, às 08:00 horas, do dia 30/04/79, na sede social, na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre:

a) Relatório da Administração e cópia de demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/78;

b) Assuntos conexos e correlatos.

Outrossim, avisamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício social terminado em 31/12/78.

Belém, 28 de março de 1979

JOSÉ BERNARDINO PEREIRA DOS SANTOS

Diretor

(Ext. Reg. nº 1894 - Dias: 29, 30 e 31.03.79)

Agro Pecuária Vale do Juruena S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

C.G.C. 04.788.030/0001-65

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da AGRO PECUÁRIA VALE DO JURUENA S/A., para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 1979, às 14,00 horas em sua sede social à Av. Presidente Vargas, 351 6º - andar sala 606, Belém - Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, Discussão e Votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral encerrado em 31.12.78 e Parecer do Conselho de Administração.

b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, encontram-se à disposição dos senhores acionistas em nossa sede social.

Belém, 28 de março de 1979.

ANTÔNIO JOSÉ ROSSI JUNQUEIRA VILELA
Diretor Presidente
(Ext. Reg. nº 1874 - Dias 29, 30 e 31.03.79)

Agro-Pecuária Remanso Açu S/A

C.G.C. 04.978.466/0001-17

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1979, às 10:00 horas, em sua sede social, à Rua XV de Novembro, 226 - 10º andar - sala 1004, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, aprovação do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1978.

b) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Sociedade, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6404, de 15.12.76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.78.

Belém, 21 de março de 1979

SIDNEY SOARES

Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 04389, Reg. nº 1863 - Dias: 29, 30 e 31/03/79)

-AGRO PECUÁRIA TAVIA S/A -

Aviso aos Acionistas

Avisamos aos Senhores Acionistas da Agro Pecuária TAVIA S/A, que se encontram à sua disposição, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133º da Lei nº 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976 os quais poderão ser examinados nas horas de expediente.

Outrossim convocamos os senhores acionistas dessa Sociedade, para uma reunião de Assembleia Geral Ordinária que se realizará em sua sede social, à Avenida Presidente Vargas nº 4.267, na cidade de Castanhal, Estado do Pará, no dia 30 de abril de 1979, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

- 1) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referente ao exercício de 1978;
- 2) Eleição da Diretoria para o período 1979/1981;
- 3) Fixação dos honorários da Diretoria;
- 4) Aprovar a correção de expressão monetária do Capital Social.
- 5) O que ocorrer;

Castanhal Pará, 23 de março de 1979.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1757 - Dias: 27, 28 e 29/03/79)

Nazaré do Araguaia Agrícola e Pecuária S.A.

C.G.C. — 05.426.754/0001-21

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA — CONVOCAÇÃO —

São convidados os senhores acionistas da Nazaré do Araguaia — Agrícola e Pecuária S/A a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 30 de abril de 1979, às 11 horas, em sua sede social, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a — Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria;
- b — Eleição do Conselho de Administração;
- c — Aprovação da correção monetária do capital social;
- d — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6404 de 15.12.1976.

Conceição do Araguaia, 19 de março de 1979.

JOSE CASSIANO GOMES DOS REIS

Pres. do Conselho de Administração

(T. nº 04356 — Reg. nº 1733 — Dias: 27, 28 e 29/03/79)

CIAPESC - Companhia Amazônica de Pesca

C.G.C. (MF) Nº 04.933.446/0001-20

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária,

a ser realizada no próximo dia 30 de abril de 1979, às 08 (oito) horas, em nossa sede social, na Rodovia Arthur Bernardes Km. 14,5, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 1978 (A.G.O.);
- b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício (A.G.O.);
- c) Aprovar a correção da expressão do Capital Social (A.G.O.);
- d) Fixação dos honorários da administração (A.G.E.);
- e) Outros assuntos de interesses sociais (A.G.E.).

Belém, Pa., 27 de março de 1979

EDDY ALBERTO CURY

Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 04364 - Reg. nº 1753 - Dias: 27, 28 e 29.03.79)

CONFAP - Companhia Nova Fronteira Agro-Pecuária

C.G.C.M.F. Nº 04.965.992/0001-42

EDITAL DE COMUNICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, publicado na forma da Lei, comunicamos aos senhores acionistas que se encontram a sua disposição, na sede social desta Empresa, na Avenida Braz de Aguiar, nº 466, conjunto 1.001, os documentos a que se refere o Artº 133 da Lei 6.404 de 15.12.76.

Outrossim, por este mesmo Edital, ficam os senhores acionistas convocados a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 28 de abril de 1979, no mesmo endereço supra, às 9,00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura, Discussão e Votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao Exercício de 1978;
- b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social;
- c) Eleição do Conselho Fiscal para 1979 e fixação dos honorários;
- d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém-Pa., 16 de março de 1979

ABRAHAM KASINSKI

Diretor Presidente

Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 1747 - Dias: 27, 28 e 29.03.79)

Sabino Oliveira, Indústrias S/A.

C.G.C. — 04.897.666/0001-45
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA
— CONVOCAÇÃO —

Convocamos por este os acionistas de Sabino Oliveira, Indústrias S/A., para, no dia 09 de abril de 1979, na sede da empresa, Av. Senador Lemos nº 3.153, Belém, reunirem-se:

1 — Em Assembléia Geral Ordinária, às 09:00 (nove) horas com o fim de:

a) Apreciar e decidir sobre Relatório e Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Balanço e as Demonstrações Financeiras do exercício de 1978;

b) Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido e distribuição de Dividendos;

c) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social;

2 — Em Assembléia Geral Extraordinária, às 10:00 (dez) horas, para:

a) Decidir sobre o aumento do Capital Social, com aproveitamento de Reservas;

b) Outros assuntos do interesse Social.

Belém-Pa., 22 de março de 1979.

CARLOS THADEU PINHEIRO GASPAR

Diretor Superintendente

C.P.F. — 000.570.453

ARMANDO OLIVEIRA GASPAR FILHO

Diretor Financeiro

C.P.F. — 025.279.443-53

(T. nº 04337 — Reg. nº 1691 — Dias: 24, 27 e 29/03/79)

Inajá - Pecuária e Agrícola S.A.

CC.C. MF 04.967.659/0001-72

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1979 às 9:00 (nove) horas, em sua sede social, Fazenda Inajá, s/nº, Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e demais contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978;

2) Fixação de honorários para os Administradores;

3) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404 de 15.12.76.

Conceição do Araguaia,

ROBERTO NASCIMENTO

Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 04368 - Reg. nº 1759 - Dias 27, 28 e 29.03.79)

Marruá S/A. Agropecuária

CGC. 04822367/0001-41

AVISO AOS ACIONISTAS

MARRUA S/A. AGROPECUARIA, por seus diretores abaixo assinados, vem pelo presente comunicar que acham-se à disposição de V..Sas. na sede social da empresa, sita à Av. Presidente Vargas, nº 197, conj. 201/2 em Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1976.

Belém, 08 de março de 1979

ESTEVAM JULIO VARGA

Diretor-Presidente

CPF 015785538-49

EMMANOEL MILTON VARGA

Diretor-Administrativo

CPF 015785458-20

(Ext. Reg. nº 1764 - Dias 27, 28 e 29.03.79)

Indústrias Nova América Sociedade Anônima - INASA

CGC. 04.908.026/0001-93

EDITAL

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social da empresa, os documentos de que trata o artigo 133, da Lei 6404, de 15.12.76, referentes ao exercício de 1978.

Belém, 26 de março de 1979

A DIRETORIA

(T. nº 04369 - Reg. nº 1760 - Dias 27, 28 e 29.03.79)

Agrovera Agro Industrial Vera Cruz S/A

CGC. MF. 04.986.188/0001-40

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Agrovera Agro Industrial Vera Cruz S/A., para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1979 às 15 horas, em sede social a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração do Resultado do exercício e parecer do Conselho de Administração referentes ao exercício de 1978;

b) Eleição dos membros do Conselho de Administração para o exercício de 1979;

c) Aumento do Capital Autorizado.

Belém, 19 de março de 1979

MANOEL RODRIGUES TAVARES DE ALMEIDA

Diretor Superintendente

(T. nº 04366 - Reg. nº 1758 - Dias 27, 28 e 29.03.79)

SEMASA Serviços Motomecanizados da Amazônia S/A.

C.G.C. 05.247.192/0001-59
INSC. EST. 15.077.093-6

RELATORIO DA DIRETORIA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

O Conselho de Administração da SEMASA, no uso de suas atribuições e em consonância com o disposto da Lei 6.404/76, vem submeter à apreciação de V. Sas., as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1978.

Inicialmente gostaríamos de esclarecer que nossa empresa teve seu projeto de implantação aprovado pela SUDAM em agosto de 1977, mediante Parecer DAP-DAI nº 049/77.

No decorrer do exercício de 1978 iniciamos nossas operações no mês de junho e nos encontramos, presentemente, em fase de implantação do citado projeto. Assim sendo, o resultado ora apresentado corresponde na realidade aos primeiros sete meses de fase operacional da empresa. Como podemos observar, pela análise dos dados aqui expostos, nos encontramos numa situação econômica-financeira excelente, apesar do resultado negativo apresentado no

final do exercício, uma vez que este é proveniente da adoção dos novos critérios contábeis fixado pela Lei 6.404/76 combinado com o Decreto Lei 1.598/77.

A título de esclarecimento salientamos que a conta de correção monetária do capital provocou uma redução no valor de Cr\$ 1.109.069,00 no resultado da empresa. Como se observa trata-se de um prejuízo totalmente inflacionário.

Esperamos, no decorrer do exercício de 1979, nosso segundo ano de operação, colocar em funcionamento a segunda patrulha de máquinas, e encerrar o ano já apresentando um resultado positivo.

Acrescentamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas na sede da empresa, todos os documentos referentes aos atos e fatos administrativos do referido exercício social, e nos colocamos ao inteiro dispor dos interessados para quaisquer esclarecimentos adicionais porventura necessários.

Belém (PA), 27 de março de 1979

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EMERSON ALVES PINHEIRO Presidente — CPF 001.733.554-04	EDURVAL DE SOUZA COSTA CPF 000.514.974-68
ANTONIO TRIGUEIRO LONDRES BARRETO CPF 005.248.754-72	RAUL TEIXEIRA PINTO LISBOA CPF — 005.268.004-53
HELENA TEIXEIRA PINTO LISBOA PINHEIRO CPF — 001.733.554-04	FELIX CANTALICIO SAMPAIO DE SA CPF 043.144.334-34
	EDIVAN ALVES PINHEIRO CPF — 005.062.904-25

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978 EM Cr\$ 1,00

ATIVO

Ref. Discriminação	1978	1977
1. ATIVO CIRCULANTE	5.409.830	7.986
Disponibilidades	3.626.451	7.986
Caixa	68.357	4.786
Bancos C/Movimento	3.163.544	3.200
Numerário em Trânsito	394.550	—
Realizável a Curto Prazo	1.603.625	—
Almoxarifado	732.398	—
Duplicatas a Receber	1.325.718	—
(-) Duplicatas Descontadas	—	—

PASSIVO

Ref. Discriminação	1978	1977
1. PASSIVO CIRCULANTE	1.252.093	190.395
Exigível a Curto Prazo	1.252.093	190.395
Contas a Pagar	1.196.769	—
Obrigações Trabalhistas a Pagar	46.629	—
Debito c/Diretores	—	190.000

(-) Provisão p/Devedores Duvidosos	(39.771)	—
Créditos p/Adiantamentos	179.754	—
Adiantamentos a Funcionários	21.268	—
Outros Adiantamentos	158.486	—
2. ATIVO PERMANENTE	41.484.572	3.682.409
Imobilizado Técnico	36.864.252	3.200.000
Máquinas e Equipamentos	28.554.140	—
Veículos	5.430.076	—
Móveis e Utensílios	314.110	—
Instalações	120.813	—
Outras Imobilizações	113.027	—
(-) Depreciações Acumuladas	752.110	—
Adiantamento p/Aquisição de Máquinas	3.084.196	3.200.000
Diferido	4.620.320	482.409
Despesas de Implantação de Projeto	4.620.320	482.409
3. TOTAL DO ATIVO	46.894.402	3.690.395

EMERSON ALVES PINHEIRO
Presidente — CPF 001.733.554-04

ANTONIO TRIGUEIRO LONDRES BARRETO
Superintendente — CPF 005.248.754-72

JOSE MARIA FIGUEIREDO RABELO
Tec. Contabilidade — CRC-PA 3741
CPF 043.702.362-15

2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	45.642.309	3.500.000
Capital Social	40.160.000	3.500.000
Capital Autorizado	67.287.175	67.287.175
Ações Ordinárias	16.821.794	16.821.794
Ações Preferenciais	50.465.381	50.465.381
(-) Capital a Subscriver	(27.127.175)	(53.786.175)
Ações Ordinárias	(6.661.794)	(13.321.794)
Ações Preferenciais	(20.465.381)	(40.465.381)
(-) Parte Não Realizada	—	(10.000.000)
Reservas de Capital	6.859.745	—
Correção Monetária do Capital	6.859.745	—
Reservas e Lucros/Prejuízos ..	(1.377.436)	—
Prejuízo Líquido do Exercício ..	(1.377.436)	—
3. TOTAL DO PASSIVO	46.894.402	3.690.395

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1978		
1. Receita Bruta dos Serviços	3.412.672	
2. Custos dos Serviços	2.571.376	
3. Lucro Operacional Bruto (1-2)	841.296	
4. Despesas Operacionais:		
Despesas Administrativas	286.633	
Despesas Financeiras	21.730	
Despesas Tributárias	51.308	
Depreciações	752.110	
5. Lucro/Prejuízo Operacional Líquido (3-4)	(270.485)	
6. Receitas e Despesas Não Operacionais:		
Receita Não Operacional	41.889	
Resultado da Correção Monetária	(1.109.069)	
7. Lucro/Prejuízo Antes do Imposto de Renda (5-6)	(1.377.436)	
8. Provisão p/Imposto de Renda	—	
9. Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	(1.377.436)	

EVOLUÇÃO DO CAPITAL DE GIRO		
Contas	1977	1978
Ativo Circulante	7.986	5.409.830
Passivo Circulante	190.395	1.252.093
Capital do Giro	(182.409)	4.157.737

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	
Contas	Origens
Prejuízo do Exercício	(1.377.436)
Depreciação	752.110
Correção Monetária	6.859.745
Integralização de Capital	36.660.000
Aumento do Ativo Permanente ..	34.416.362
Aumento do Diferido	4.147.911
Excesso de Origens em Relação às Aplicações; ocasionando o incremento do Capital de Giro	4.340.146
TOTAL	42.894.419

MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO		
Patrimônio Líq. An	3.500.000	—
terior	—	—
Corr. Monet. do Ca	6.859.745	6.859.745
pital	—	—
Aumento do Ca	36.660.000	—
pital	—	—
Resultado do Exer	(1.377.436)	(1.377.436)
cício	45.642.309	40.160.000
TOTAL	6.859.745	(1.377.436)

SEMASA Serviços Motomecanizados da Amazônia S/A.

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 — DIRETRIZES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76 e adaptadas aos procedimentos fiscais regulados pelo Decreto Lei 1.598/77, e as principais diretrizes contábeis foram resumidas da seguinte forma a saber:

- Todo o Ativo Permanente e as contas do Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente, com base na variação mensal das ORTN's no decorrer do ano fiscal, tendo com isso sido gerado um efeito negativo no resultado do exercício no valor de Cr\$ 1.109.069,00;
- O Ativo Imobilizado foi depreciado durante o exercício, usando-se as taxas estabelecidas em relação a vida útil econômica dos bens, reduzindo o resultado da empresa em Cr\$ 752.110,00.

NOTA 2 — O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 67.287.175,00, constituído de 16.821.794 ações ordinárias nominativas e 50.465.381 ações

preferenciais, cujas posições de integralização podem ser demonstradas, considerando-se que o valor nominal de cada ação é de Cr\$ 1,00, da seguinte forma:

	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais
Capital Total	16.827.175	50.465.381
(-) Capital a Subscrever	6.661.794	20.465.381
Capital Integralizado	10.160.000	30.000.000

De acordo com o Artigo 167 da Lei 6.404/76, a Diretoria irá propor à Assembleia Geral que aprovar o Balanço, o aumento obrigatório do capital, no valor de Cr\$ 6.859.745,00, decorrente de sua própria correção monetária.

(Ext. Reg. nº 1841 - Dia 29.03.79)

Colina S.A. Agropecuária Fazenda Santa Filipina Luciara-M.T.

C.G.C. 04.987.327/0001-50

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA "CONVOCAÇÃO"

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta sociedade para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, no dia 30 de abril de 1979, às 18:00 horas, na sede social, sita a Rua 15 de Novembro, 226, 14º andar - conjunto 1414, em Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1.) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.1978;
- 2.) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Informa-se aos interessados que os documentos mencionados pelo Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, estão à disposição de todos, na sede social.

Belém, 28 de março de 1979

ROBERTO DEDINI
Presidente

(Ext. Reg. nº 1862 - Dias: 29, 30 e 31/03/79)

FANORTE-Fazendas de Criação Norte de Mato Grosso S/A

C.G.C. nº 04.935.581/0001-04

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta sociedade para comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada às 20:00 horas do dia 30 de abril de 1979, em sua sede social, na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua 15 de Novembro, 226 - 14º andar - conj. 1.401, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31.12.78;
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Comunicamos também, que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, todos os Livros, Documentos, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, que poderão ser examinados.

Belém, 15 de março de 1979

FANORTE — Fazendas de Criação Norte
de Mato Grosso S/A.

ALBERTO JOSÉ LUZIARDI

Diretor Administrativo

SELOS ESTADUAIS e T.A.S.J

PAGOS POR VERBA

4º TABELIONTO

Reconheço a firma supra de Alberto José Luziardi e dou fé.

P.Prudente 16 de março de 1979

Em testemunho (illegível) da verdade

a) illegível

(Ext. Reg. nº 1859 - Dias: 29, 30 e 31/03/79)

Imperatriz Pecuária e Industrial S.A.

C.G.C. (MF) 04.786.919/0001-03

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Imperatriz Pecuária e Industrial S.A., convocados a se reunirem às 08:00 (oito) horas do dia 03 de abril de 1979, na sede social, na Travessa Benjamin Constant nº 1500 sala 903, nesta cidade de Belém, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aumento do Capital Social Autorizado;
- Alteração Parcial do Estatuto Social;
- Mudança do Escritório da Sede Social;
- Outros Assuntos de interesse social.

Belém (PA.), 22 de março de 1979

JOSÉ JÁCOME FORMIGA
Presidente

(T. nº 04363 - Reg. nº 1742 - Dias: 27, 28 e 29.03.79)

Agropastoril e Extrativa Brasil S/A

PASTORISA

CGC. 05.068.713/0001-00

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

AGROPASTORIL E EXTRATIVA BRASIL S/A — PASTORISA, convida por este meio, os Senhores Acionistas, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 27 de abril de 1979, às 11 horas, na sede social da Empresa, localizada à Rua da Municipalidade, 670, nesta cidade, para deliberarem sobre o seguinte:

- Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" relativos ao exercício de 1978;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, no escritório da AGROPASTORIL E EXTRATIVA BRASIL S/A — PASTORISA, no endereço acima mencionado, os documentos a que se refere o artigo 133, do Decreto nº 6404, de 15 de dezembro de 1976.

Belém-PA, 27 de março de 1979

CARLOS LIMA CHAMIE

Diretor-Presidente

CPF 000.569.012-91

(Ext. Reg. nº 1761 - Dias 27, 28 e 29.03.79)

Usina Brasil S/A

C.G.C. 04.906.103/0001-76

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam por este meio, convidados os Senhores Acionistas da USINA BRASIL S/A, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 27 de abril de 1979, às 10 horas, na sede social da Empresa, à Trav. Quintino Bocaiuva, 777, para deliberarem sobre o seguinte:

- Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", relativos ao exercício de 1978;
- Eleição dos membros da Diretoria para o triênio 1979/1981;
- Outros assuntos de interesse da Empresa.

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, no escritório da USINA BRASIL S/A, no endereço acima mencionado, os documentos a que se refere o Art. 133, do Decreto nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Belém-PA, 27 de março de 1979

CARLOS LIMA CHAMIE

Diretor Presidente

CPF 000.569.012-91

(Ext. Reg. nº 1763 - Dias 27, 28 e 29.03.79)

Companhia Industrial do Brasil

C.G.C. 05.031.620/0001-01

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam por este meio, convidados os Senhores Acionistas da COMPANHIA INDUSTRIAL DO BRASIL, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária no dia 27 de abril de 1979, às 09:00 horas, na sede social da Empresa, à Rua da Municipalidade, 670, nesta cidade, para deliberarem sobre o seguinte:

- Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" relativos ao exercício de 1978;
- Eleição dos membros da Diretoria para o triênio de 1979/1981;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas da COMPANHIA INDUSTRIAL DO BRASIL, no endereço acima mencionado, os documentos a que se refere o Art. 133 do Decreto nº 6404 de 15 de dezembro de 1976.

Belém-PA, 27 de março de 1979

CARLOS LIMA CHAMIE

Diretor-Presidente

CPF. 000.569.012-91

(Ext. Reg. nº 1762 - Dias 27, 28 e 29.03.79)

CODEBRA — Cia. Desenvolvimento do Brasil Central

C.G.C. (MF) Nº 05.363.221/0001-48
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da
CODEBRA — CIA. DESENVOLVIMENTO DO
BRASIL CENTRAL, a se reunirem em Assem-
bléia Geral Ordinária a realizar-se em
28.04.1979, às 10:00 horas na sede social à Rua 15
de Novembro, nº 226 - 14º andar - Cj. 1414, na
Capital do Estado do Pará, com a seguinte
Ordem do Dia:

a) Exame, Discussão e Votação do Rela-
tório da Diretoria, Balanço Patrimonial e
Demonstrações Financeiras relativos ao
exercício social encerrado em 31 de dezembro de
1978;

b) Outros assuntos de interesse social.
Encontram-se à disposição dos Senhores
Acionistas, os documentos a que se refere o
artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de
1976.

Belém-Pa., 12 de março de 1979.

JOSÉ CARLOS PIRES CARNEIRO
Conselheiro

ROBERTO CARDOSO DE ALMEIDA AMORIM
Conselheiro

(T. nº 04377 - Reg. nº 1825 - Dias 28, 29 e 30.03.79)

Fazenda Nova Kenia S.A.

C.G.C. - Nº 04.963.534/0001-74

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores
Acionistas, na sede social, na Trav. Dom Ro-
mualdo Coelho 722, nesta cidade, os documentos
de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos
ao exercício social encerrado em 31.12.79.

Belém, 23 de março de 1979.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1765 - Dias: 28, 29 e 30.03.79)

Companhia Agro - Pecuária Simeira

C.G.C. 05.096.755/0001-55

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas
desta sociedade, a se reunirem em Assembléia
Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril
de 1979, às 11 horas, na sede social, no Km. 1.713
da Rodovia Belém - Brasília, Município e
Comarca de Ourém, Estado do Pará, a fim de
discutirem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do
Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial,
Demonstração de Resultados e demais demons-

trações financeiras referentes ao exercício de
1978.

b) Assuntos diversos.

Encontram-se na sede social à disposição
dos senhores acionistas, os documentos
referidos no Art. 133 da Lei nº 6.404/76.

Ourém, 27 de março de 1979.

JORGE WILSON SIMEIRA JACOB

Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 04379 - Reg. nº 1827 - Dias: 28, 29 e 30.03.79)

Arapuã Norte Agro - Pecuária de Exportação S/A

C.G.C. 05.680.558/0001-89

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas
desta sociedade, a se reunirem em Assembléia
Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril
de 1979, às 09,00 horas, na sede social, no Km.
1713 da Rodovia Belém-Brasília, Município e
Comarca de Ourém, Estado do Pará, a fim de
discutirem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do
Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial,
demonstração de resultados e demais demons-
trações financeiras referentes ao exercício de
1978.

b) Assuntos diversos.

Encontram-se na sede social à disposição
dos senhores acionistas, os documentos
referidos pelo Artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Ourém, 27 de março de 1979.

JORGE WILSON SIMEIRA JACOB

Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 04378 - Reg. nº 1826 - Dias: 28, 29 e 30.03.79)

Agropecuária Bom Jesus e Palmares S.A.

CGC. - Nº 04891149/0001-69

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acio-
nistas na Rua Avertano Rocha nº 392, os docu-
mentos a que se refere o art. 133 da Lei
nº 6.404/76.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se
reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a fim
de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Exame, discussão e votação do Relató-
rio da Administração, Balanço e Demonstrações
Financeiras relativos ao exercício social encer-
rado em 31 de dezembro de 1978;

2 - Fixação da remuneração mensal do
Conselho de Administração e da Diretoria.

A Assembléia reunir-se-á às 14:00 horas
do dia 30 de abril de 1979, na sede social na rua
Avertano Rocha, 392.

Belém, 27 de março de 1979.

YOSHIO KAMIZONO

Presidente Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 1837 - Dias: 29, 30 e 31.03.79)

Guarantã Agropecuária S/A

C.G.C. 05.426.598/0001-07

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 10 horas do dia 30.04.79, em sua sede social, na Fazenda Guarantã, município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Apreciação e votação das contas da Diretoria, referentes ao Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1.978.
 - b) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração;
 - c) Outros Assuntos de interesse social.
- Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/76.

- Conceição do Araguaia, 20 de março de 1.979

CARLOS SCHUARTZ

Vice-Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 1806 - Dias: 28, 29 e 30/03/78)

COBRASA — Colonizadora e Representações Brasileiras S.A.

C.G.C. M.F. 04987319/0001-03

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
— CONVOCAÇÃO —**

Os senhores acionistas da COBRASA - Colonizadora e Representações Brasileiras S.A., são convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1979, às 8:30 horas, na sede social da Sociedade, à Av. Independência nº 1045 em Belém - PA, para deliberarem sobre:

- a) O Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1978;
 - b) Correção do Capital Autorizado da Sociedade;
 - c) outros assuntos do interesse da Sociedade.
- Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade, os documentos a que se refere o Art. 133. da Lei nº 6.404 de 15.12.76.

Belém, 21 de março de 1979

GERALDO DE ANDRADE CARVALHO

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 1805 - Dias: 28, 29 e 30/03/79)

**AGROPECUS —
Colonizadora Agrícola e Pecuária S.A.**

C.G.C. — 05.426.267/0001-69

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
— CONVOCAÇÃO —**

São convidados os senhores acionistas da AGROPECUS — Colonizadora, Agrícola e Pecuária S/A a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 30 de abril de 1979, às 15 horas, em sua sede social, em Santana do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a — Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas relativas ao exercício social de 1978;

b — Eleição da Diretoria;

c — Eleição do Conselho de Administração;

d — Aprovação da correção monetária do capital social;

e — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6404 de 15.12.1976.

Santana do Araguaia, 19 de março de 1979.

DALVO RODRIGUES DA CUNHA

Pres. do Conselho de Administração

(T. nº 04355 — Reg. nº 1734 — Dias: 27, 28 e 29/03/79)

Agropastoril e Industrial de Madeiras S/A.

C.G.C. — 05.427.554/0001-93

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
— CONVOCAÇÃO —**

São convidados os senhores acionistas da Agropastoril e Industrial de Madeiras S/A a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 30 de abril de 1979, às 9 horas, em sua sede social, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a — Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas relativas ao exercício social de 1978;

b — Eleição da Diretoria;

c — Eleição do Conselho de Administração;

d — Aprovação da correção monetária do capital social;

e — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6404 de 15.12.1976.

Conceição do Araguaia, 19 de março de 1979.

DALVO RODRIGUES DA CUNHA

Pres. do Conselho de Administração

(T. nº 04357 — Reg. nº 1735 — Dias: 27, 28 e 29/03/79)

RÁDIO MARAJOARA S.A.

C.G.C. 04.909.230//0001-29

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS
No cumprimento das determinações legais e de nossos Estatutos, temos o prazer de apresentar e submeter à sua apreciação o Balanço de nossa Sociedade com demais documentos legais, encerrado em 31 de dezembro de 1978, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal.

ELNA ANDERSEN TRINDADE Diretor Presidente	ARTHÊMIO SCARDINO GUIMARÃES Diretor Gerente	Belém, 23 de março de 1979	ROBERTO JARES MARTINS Diretor Secretário	DAYSE BARROS DE SOUSA Tec. em Contabilidade — CRC 1833 (Pa) CPF — 0901.52292-20
--	--	----------------------------	---	---

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

ATIVO		PASSIVO
CIRCULANTE		CIRCULANTE
DISPONÍVEL		Contas Correntes Diversas, Corretores, Fornecedores, Permutas, títulos a pagar, Previsão para o Imposto de Renda.....
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	192.031,14	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
Contas Correntes Anunciantes, (—) Provisões para liquidação de Débitos Duvidosos, (—) Títulos a Receber, Contas Correntes Diversas, Empregados, Permutas		Contas Correntes Bancos e Empresas do Grupo Associado.....
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.578.911,24	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Certificado de Compra de Ações, Depósitos e Cauções, Depósitos para Importações, Depósitos a Ordem da Sudam, Valores Mobiliários, Contas Correntes do Grupo Associado PERMANENTE	15.661.418,44	Capital, Reservas e Lucros Acumulados.....
IMOBILIZADO		
Bens Imóveis, Aparelhagem, Equipamentos, Discoteca, Máquinas e Acessórios, Móveis e Utensílios, (—) Depreciações Acumuladas.....	13.328.620,61	
TOTAL DO ATIVO.....	33.760.981,43	TOTAL DO PÁSSIVO.....
		33.760.981,43

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31-12-78

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31-12-78		DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
RECEITA DE VENDAS		ORIGENS
Receita Própria.....	38.505.335,81	Lucro do Exercício.....
(—) Custo Direto das Vendas.....	(4.135.562,67)	DESPESAS NÃO REPRESENTATIVAS DE DESEMBOLSO
VENDAS LÍQUIDAS.....	34.369.773,14	Depreciação.....
(—) DESPESAS OPERACIONAIS		BAIXA DE BENS
Administrativas.....	16.359.959,19	Móveis e Utensílios.....
Financeiras.....	1.863.154,83	Imóveis.....
Técnicas.....	942.106,85	Veículos.....
Programação.....	11.689.598,90	Transmissores.....
LUCRO OPERACIONAL.....	3.514.953,37	Provisão para o Imposto de Renda.....
		Aumento da Dívida a Longo Prazo.....
		RESERVAS
		Para Aumento de Capital.....
		TOTAL DE ORIGENS
		11.311.232,48

RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
Eventuais.....	22.282,18	783.321,46
Efeitos Inflacionários apurados pela Correção do Balanço	377.028,58	
Recuperações.....	384.010,70	4.298.274,83
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
Outras Despesas.....	3.897.807,15	
Prejuízo na alienação de Bens	75.769,84	(3.978.396,99)
Perdas Diversas.....	4.820,00	
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR.....		319.877,84
Provisão para o Imposto de Renda		(298.043,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....		21.834,84

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS

Saldo no início do Exercício.....	4.317.283,44
Correção Monetária do saldo Ajustado.....	1.564.583,52
Lucro Inicial Acumulado.....	5.881.866,96
Lucro do Exercício de 1978	21.834,84
SALDO NO ENCERRAMENTO DO BALANÇO DE 31.12.78.....	5.903.701,80

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 — DIRETRIZES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de conformidade com a Lei 6404/76 e adaptadas aos procedimentos fiscais regulados pelo Decreto Lei nº 1598/77 e as principais diretrizes contábeis adotadas podem ser resumidas como segue:

a) Todo o Ativo Permanente e as Contas do Patrimônio Líquido foram corrigidos monetariamente com base na variação mensal das ORTN's no decorrer do exercício, tendo como efeito um aumento nos resultados do exercício de Cr\$ 4.963.626,58, que será utilizado pela Empresa para futuro aumento de Capital, de acordo com amparo legal competente.

b) O Ativo Imobilizado foi depreciado durante o exercício, pelo sistema linear às taxas pré-estabelecidas em relação à efetiva vida útil dos Bens, reduzindo os resultados do exercício em Cr\$ 1.668.833,37. Todas as taxas utilizadas estão de acordo com os limites admitidos pela Legislação em vigor.

c) A Provisão para o Imposto de Renda foi calculada à base de 30% sobre o Lucro Tributável do exercício, obtido mediante o Livro de Apuração do Lucro Real.

d) As contas a Receber e a Pagar, da Sociedade, foram distinguidas com base no período de 365 dias corridos, contados a partir da data do Balanço.

NOTA 2 — MODIFICAÇÕES DAS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) A Correção Monetária que foi comentada na Nota 1, item "a", alterou o procedimento normal de cálculo de Correção vigente até 31/12/77. Até aquela data o produto da Correção do Ativo Imobilizado constituía uma Reserva para Aumento de Capital. Em 1978, como retificação dos saldos de Abertura, a Empresa calculou

APLICAÇÕES		
Certificado de Compra de Ações.....	4.656,80	
Depósitos para Importação.....	93.268,45	
Aumento de Títulos a Receber a Longo Prazo.....	6.844.486,79	
Aquisição do Ativo Permanente.....	4.581.329,92	
Correção Monetária de Balanço	584.167,66	
Acrescimo de Realizável a Longo Prazo	629.911,35	
Aumento de Financiamento concedidos a Terceiros	942.230,11	
TOTAL DAS APLICAÇÕES		13.680.051,08
Excesso de aplicações em relação às Origens, ocasionando a variação negativa do Capital Circulante		(2.368.818,60)
		11.311.232,48

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

	1977	1978	VARIAÇÃO
Ativo Circulante.....	4.139.616,31	4.770.942,38	631.326,07
(-) Passivo Circulante	(5.736.124,90)	(8.736.269,57)	3.000.144,67
		(1.596.508,59)	(3.965.327,19)
			(2.368.818,60)

lou a Correção Monetária Especial do Imobilizado ainda dentro do esquema anterior, com a Constituição de uma Reserva de Cr\$ 676.325,26, que também será utilizada para futuro aumento de Capital.

Belém, 23 de março de 1979

ELNA ANDERSEN TRINDADE Diretor Presidente	ARTHÊMIO SCARDINO GUIMARÃES Diretor Gerente
ROBERTO JARES MARTINS Diretor Secretário	DAYSE BARROS DE SOUSA Tec. em Contabilidade — CRC 1833 (Pa) C.P.F. 000152292-20

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, componentes do Conselho Fiscal em reunião convocada, especialmente, para esse fim, declaramos que examinamos, cuidadosa e minuciosamente, o Inventário, o Balanço, a Demonstração de Resultados, o Relatório e as Contas dos Diretores da Rádio Marajó S.A. relativamente ao exercício de 1978.

Todas as informações e esclarecimentos que necessitamos para apreciação e julgamento dos referidos documentos nos foram prontas e seguramente prestados, permitindo-nos constatar que as aludidas peças se encontram na mais perfeita conformidade com a escrituração da Sociedade.

Apraz-nos, assim, cumprir o dever de recomendar à Assembléia Geral a aprovação do Inventário, Balanço, Demonstração de Resultados, Relatório e Contas da Diretoria que acabamos de examinar, incluindo-se, na nossa recomendação, a distribuição dos dividendos propostos pelos acionistas.

Belém, 23 de março de 1979

aa) ARLINDO SEVERIANO MIRANDA — FERNÃO FARIA FLEXA RIBEIRO —
MAURÍCIO QUEIMA COELHO DE SOUSA

(Ext. Reg. nº 1810 - Dia 29.03.79)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA SETE BARRAS

C.C.C.M.F. Nº 04977276/0001-74

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento a dispositivos legais e estatutários, temos a satisfação de submetermos a apreciação e deliberação de Vv. Ss. o presente relatório, Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultados e outras Demonstrações elucidativas das operações realizadas durante o exercício compreendido entre 01.01 a 31.12.78. Permanecemos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário.

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.78					
A T I V O	Exercício 1.978	Exercício 1.977	P A S S I V O	Exercício 1.978	Exercício 1.977
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
<u>Disponível</u>			<u>Exigível</u>		
Caixa	9.098,09	9.943,52	Contribuições Sociais a Recolher	8.904,11	15.476,39
Bancos c/Movimento	17.330,11	71.519,37	Impostos e Taxas a Pagar	8.793,00	19.692,79
Realizável			Fornecedores	422.048,83	41.573,46
<u>Adiantamentos:</u>			Credores	6.461.242,80	3.555.265,46
• Empregados	255.577,23	141.192,17	Salários e Pagar	105.133,46	52.072,28
• Empregados	12.263,70	1.391,48	Contas a Pagar	7.006.122,00	3.653.486,83
• Fornecedores	44.500,00	155.764,72	TOTAL DO CIRCULANTE		
Estoque			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Almoxarifado	46.447,46	37.551,91	Capital Autorizado		
Gado Bovino	944.345,17	30.100,00	Ações Ordinárias	9.514.570,00	4.514.570,00
Gado Suíno	1.701,00	753,00	Ações Preferenciais	23.45.377,00	23.453.377,00
TOTAL DO CIRCULANTE	1.760.570,76	761.337,37	Soma	33.357.553,00	33.359.553,00
PERMANENTE			(-) Capital a Subscriver		
<u>Imobilizado</u>			Ações Ordinárias	1.109.609,00	1.109.609,00
Terras	3.734.576,52	2.741.376,00	Ações Preferenciais	4.766.792,00	4.766.792,00
Pastagens	14.120.212,04	9.550.242,23	Soma	(5.876.401,00)	(10.876.401,00)
Obras de Infra-Estrutura	832.599,81	1.102.698,73	Capital Subscrito e Integralizado	27.483.552,00	22.483.552,00
Instalações Pecuárias	2.181.763,28	1.322.080,89	Reservas de Capital		
Construções Cíveis	1.151.008,41	725.104,99	Correção Monetária	2.364.567,26	3.787.603,95
Veículos e Tratores	2.558.915,64	481.128,17	(-) Deficit de Implantação	(7.757.383,56)	(10.618.991,27)
Motores, Aparelhos e Equipamentos	1.182.900,46	2.336.532,11	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.090.755,70	15.652.164,68
Móveis e Utensílios	126.097,58	92.562,28			
Gado Bovino	6.130.435,77	3.556.307,88			
Estudos e Projetos	1.156.206,13	724.173,11			
(-) Depreciações e Amortizações	(5.310.402,90)	(4.091.778,20)			
TOTAL DO PERMANENTE	27.336.306,74	16.584.628,19			
TOTAL GERAL	29.096.877,70	19.343.651,56	TOTAL GERAL	29.096.877,70	19.343.651,56
			Prejuízo por Ação	9,262	0,472

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		Exercício 1.978	Exercício 1.977	DEMONSTRAÇÃO DO PREJUÍZO ACUMULADO		Exercício 1.978	Exercício 1.977		
RECEITA BRUTA		1.532.252,91		SALDO INICIAL					
Vendas de Bovinos		579.952,91		Saldo no início do período		10.618.991,27	8.991.968,17		
Reprodução		953.000,00		Correção Monetária do Saldo Inicial		3.844.074,47			
RECEITA LÍQUIDA		1.532.252,91		Saldo Inicial corrigido		14.463.065,74	8.991.968,17		
CUSTO DE VENDAS		926.362,54	417.659,38	REVERSÕES E RESULTADOS					
Custo		299.420,98		Reserva do Capital		14.463.065,74	2.659.645,94		
Despesas de Custeio		626.941,66	417.659,38	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		7.757.383,56	4.286.669,04		
LUCRO BRUTO		606.590,27	417.659,38	SALDO NO FINAL DO PERÍODO		7.757.383,56	10.618.991,27		
DESPESAS COM VENDAS		11.498,81		Prejuízo por Ação		0,282	0,472		
Fundo de Assistência Trab.Rural		11.498,81		DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		Exercício 1.978			
RESULTADO FINANCEIRO		1.187.677,90	719.936,27	ORIGEM DE RECURSOS					
Despesas:		1.189.443,15	720.123,62	Prejuízo do exercício		(7.757.383,56)			
Receitas		(1.765,25)	(257,35)	Monos: Depreciações		1.716.624,70			
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA		2.205.396,33	2.147.804,00	Realização do Capital Social		5.006.000,00			
DESPESAS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO		4.927.021,15	2.147.804,00	Contribuição p/ Reserva do Capital		(1.423.016,69)			
Honorários		403.276,80	11.530,00	TOTAL DAS ORIGENS		(2.661.875,55)			
Salários		739.540,82	895.772,29	APLICAÇÃO DE RECURSOS					
Viagens		318.208,26	160.476,05	Aquisição de direitos do Ativo Imobilizado		10.476.303,25			
Combustíveis e Lubrificantes		337.630,95	24.490,82	Redução do Ativo Diferido		10.618.291,27			
Publicações Legais		93.706,80	22.149,30	TOTAL DAS APLICAÇÕES		(148.688,03)			
Impostos e Taxas		50.557,14	30.465,56	RESULTADO EM RELAÇÃO AS APLICAÇÕES		(2.313.007,53)			
Depreciações		1.718.624,70	778.053,55	Insuficiência das Origens de Recursos					
Administrativas		865.545,68	1.006.236,71	DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE					
DEFICIT OPERACIONAL		7.405.073,92	4.286.669,04	Ativo Circulante		761.023,37	999.547,59		
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		107.810,73	121.039,14	Passivo Circulante (-)		3.693.486,08	3.212.635,12		
Serriaria		53.138,03	105.620,83	Capital Circulante		2.932.463,51	2.313.087,53		
Vendas de Bens Móveis		54.672,70	15.418,31						
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		460.120,37	122.230,23						
Custo da Produção Agrícola		20.272,75	1.565,00						
Serriaria		53.722,97	107.823,36						
Com componentes do Imobilizado		385.724,65	1.442,17						
DEFICIT DO EXERCÍCIO		7.757.383,56	4.286.669,04						
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				CAPITAL	INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	PERDAS DO EXERCÍCIO	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31.12.77				2.403.552,00		1.787.603,95		13.278.637,21	12.992.518,74
Correção Monetária Especial						659.645,94			2.559.645,94
Correção Monetária do Patrimônio						11.668.736,78			11.568.736,78
Correção do Deficit de Implantação								2.472.967,20	(2.472.967,20)
Integralização do Capital (MRC)									5.006.000,00
Perdas do Exercício									(7.757.383,56)
Transferências									
POSIÇÃO EM 31.12.78				5.000.000,00	(1.765,25)	15.751.599,40	7.757.383,56	(23.508.982,97)	22.090.755,70
				27.483.552,00		2.564.507,26	(7.757.383,56)		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.78

1 - PRÁTICAS CONTÁBEIS:

No presente exercício procedemos a adaptação de nossos registros e demonstrações contábeis aos preceitos estabelecidos na Lei 6.404/76 e no Decreto-Lei 1.590/77.

2 - ESTOQUES:

Marcedórios em Depósito: Pequas de reposição, sementes, material de construção e medicamentos veterinários, avaliados pelo preço de aquisição.

Rebanho Bovino: Constituído por reprodução no exercício anterior, avaliado pelo preço de custo.

Rebanho Suíno: Avaliado pelo preço de aquisição.

3 - IMOBILIZAÇÕES:

Estão demonstradas ao custo de aquisição ou construção e mais correção monetária. As depreciações foram calculadas às taxas permitidas pela legislação do Imposto de Renda, ajustadas pela correção monetária baseada nas variações das CMT.

C O N T Á S	VALOR ORÇAL R\$	CORREÇÃO MU- NETÁRIA	T O T A L	DEPRECIACÃO	S A L D O
TERRAS	580.807,00	3.153.776,52	3.734.576,52	-	3.734.576,52
PASTAGENS	5.605.196,75	8.515.015,29	14.120.212,04	4.205.499,40	9.914.712,64
OUROS DE INFRA-ESTRUTURA	615.134,95	217.464,86	832.599,81	71.095,50	761.504,31
INSTALAÇÕES PECUÁRIAS	1.207.34,39	974.720,39	2.181.763,28	89.142,52	2.092.620,76
CONSTRUÇÕES CIVIS	654.550,55	496.354,08	1.151.008,91	46.243,07	1.104.765,84
VEÍCULOS E FRACTURE	1.474.401,77	1.156.453,87	2.630.855,64	938.273,38	1.692.582,26
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	560.680,00	614.213,58	1.174.893,58	324.371,08	850.522,50
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	33.500,47	92.707,11	126.207,58	56.497,95	69.709,63
GADO	6.100.435,77	-	6.100.435,77	-	6.100.435,77
ESTUDOS E PROJETOS	873.602,37	284.597,76	1.158.200,13	-	1.158.200,13
S O M A S	17.663.307,69	15.483.401,96	33.146.709,64	5.810.402,90	27.336.306,74

4 - CREDORES:

Numerário fornecido pela Empresa José Gomes Filho SA. Pec. Ind. Comércio, detentora do controle acionário.

5 - CAPITAL SOCIAL:

O capital social está representado por 8.404.967 ações ordinárias nominativas e 19.070.585 ações preferenciais nominativas, to das de valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma.

6 - RESERVA DE CAPITAL:

Da reserva de Capital, oriunda de correções do Ativo Imobilizado de exercícios anteriores, item IV, Art. 55 do Dec. Lei 1598/77 e de correção do Patrimônio no corrente exercício, no montante de Cr\$ 18.116.186,67, foi transferida para cobrir o Deficit de Implantação ocorrido até dezembro de 1977, devendo ser corrigido, a importância de Cr\$ 15.751.599,41.

DATE PEDUZZI
Diretor Superintendente
CIC 009 411 250-49

RICARDO MARTINS KELLY
Diretor Técnico
CIC 091 242 430-68

JIRENA MEENEZES DOMINGUES
Tec. Cont. CRC-RS 26366-3-PA
CIC 096 731 720-72

OBSERVAÇÃO: O original desta matéria foi fotogra-
fado, atendendo a solicitação da parte interessada.
(Ext. Reg. nº 1847 - Dia 29.03.79)

Rodeio Companhia Agropecuária da Amazônia

CGC/MF. 04787214/0001-00
RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS,

Cumprindo disposições legais e estatutárias, apresentamos a V. Sas., para exame e consideração o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente ao período de 01.01.78 à 31.12.78.

Outrossim, colocamo-nos à inteira disposição dos senhores para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém (PA), 07 de fevereiro de 1979

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978**ATIVO****CIRCULANTE:**

Caixa e Bancos	2.167.592,42
Recursos Financeiros Vinculados (Nota B)	3.619.233,00
Rebanho de Engorda	1.706.770,95
Almoxarifado	277.424,07
Adiantamentos a Empreiteiros e Empregados	25.240,38

TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE 7.796.260,82

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:

Impostos a Recuperar - ICM	248.886,19
----------------------------------	------------

PERMANENTE:

Investimentos	9.135,30
Imobilizado (Notas C e E)	34.275.816,79
Diferido	166.886,21

34.451.838,30

42.496.985,31

PASSIVO**CIRCULANTE:**

Fornecedores	195.887,75
Obrigações Sociais a Recolher	19.337,83

TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE 215.225,58

PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

47.341.524,00

Capital Autorizado	34.909.642,00
Capital Social (Nota D)	19.892.479,18
Reservas de Capital (Nota E)	(12.520.361,45)
Prejuízos Acumulados	

42.281.759,73

42.496.985,31

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Total Capital Social		Reservas de Capital		Prejuízos Acumulados
	(Nota D)		Total	Correção Monetária do Capital	
				Correção Monetária do Ativo Imobilizado	
Saldo em 1º de Janeiro de 1978	19.785.823,77	20.728.124,00	5.069.455,62	5.069.455,62	(6.011.755,85)

Rodeio Companhia Agropecuária da Amazônia

Ajuste de exercícios anteriores - Correção Monetária especial do Imobilizado (Nota E) ..	2.812.011,97	2.812.011,97	2.812.011,97		
Integralização do Capital	14.181.518,00	14.181.518,00			
Correção Monetária	9.832.540,98	12.011.011,59	9.155.016,45	2.855.995,14	(2.178.470,61)
Prejuízo do Exercício	(4.330.134,99)				(4.330.134,99)
Saldo em 31 de dezembro de 1978	42.281.759,73	34.909.642,00	19.892.479,18	9.155.016,45	10.737.462,73 (12.520.361,45)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

APLICAÇÕES DE RECURSOS:

Operações:

Prejuízo do Exercício	4.330.134,99
Despesas que não representaram movimento de Capital Circulante:	
Resultado de Correção Monetária	(1.763.189,45)
Depreciações	(791.965,41)
Valor Residual do Imobilizado Baixado	(310.716,82)
Recursos Usados nas Operações	1.464.263,31
Aquisição de Imobilizado	8.312.538,00
Aumentos em Impostos a Recuperar - ICM....	102.411,74
Adições em Investimentos	8.250,00
	9.887.463,05

ORIGENS DE RECURSOS:

Integralização de Capital	14.181.518,00
Aumento do Capital Circulante.....	4.294.054,95

VARIAÇÃO NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE:

Aumento (diminuição) no ativo circulante:

Caixa e Bancos	(536.987,46)
Recursos Financeiros Vinculados	3.619.233,00
Rebanho de Engorda	1.288.813,23
Almoxarifado	136.090,76
Adiantamentos a Empreiteiros e Empregados	(9.151,25)
	4.497.998,28

Aumento no Passivo Circulante:

Fornecedores	195.887,75
Obrigações Sociais a Recolher	8.055,58
	203.943,33
Aumento do Capital Circulante	4.294.054,95

Rodeio Companhia Agropecuária da Amazônia

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

Venda de Bovinos	944.000,00
Custo de Bovinos Vendidos	349.042,61
LUCRO BRUTO	594.957,39
Despesas Administrativas	2.488.980,25
Depreciações	791.965,41
PREJUÍZO OPERACIONAL	(2.685.988,27)
Receitas Não Operacionais	119.042,73
Resultado de Correção Monetária	(1.763.189,45)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(4.330.134,99)

NOTAS EXPLICATIVAS

DA DIRETORIA AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A. Resumo das principais políticas contábeis:

(1) Mudanças de políticas contábeis — As demonstrações financeiras do exercício foram preparadas com base nos novos critérios estabelecidos pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as sociedades por ações.

Os novos critérios compreendem, principalmente, o seguinte:

— A aplicação da correção monetária, tanto sobre o ativo permanente como sobre o patrimônio líquido, tendo por contra-partida uma conta de resultado.

Anteriormente, apenas o imobilizado (exclusive as contas de Gado e Animais de Trabalho) era corrigido monetariamente, tendo por contra-partida a conta Reserva de Correção Monetária do ativo imobilizado.

— A separação dos saldos das contas do realizável e do exigível em circulante e longo prazo, com base no período de doze meses subsequente ao balanço.

— O atendimento às determinações vigentes quanto a apresentação das contas retificadoras de ativo e passivo como tais.

(2) Rebanho de Engorda - Valorizado ao custo médio, que não supera o preço de mercado.

(3) Depreciações - Calculada pelo método linear com base nos tempos de vida útil estimados, ou seja, 20 anos para construções civis, 10 anos para instalações pecuárias e móveis e utensílios e 5 anos para veículos, máquinas, aparelhos e equipamentos.

B. Recursos financeiros vinculados:

Depósito vinculado no Banco da Amazônia S.A., proveniente da integralização do capital social pelo FINAM, cuja liberação foi efetuada em janeiro de 1979.

C. Imobilizado:

	Custo Corrigido	Depreciações Acumuladas	Total
Veículos, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	3.937.284,83	1.897.797,32	2.039.487,51
Instalações Pecuárias	2.339.073,24	657.238,87	1.681.834,37
Construções Civis	854.289,11	104.532,00	749.757,11
Móveis e Utensílios	136.189,92	51.971,72	84.218,20
Pastagens	7.204.348,18	—	7.204.348,18
Terras	6.294.142,21	—	6.294.142,21
Obras de Infra-Estrutura	1.671.014,82	—	1.671.014,82
 Gado - Reprodutores e Matrizes	 14.328.082,81	 —	 14.328.082,81
Animais de Trabalho	222.931,58	—	222.931,58
	36.987.356,70	2.711.539,91	34.275.816,79

Rodeio Companhia Agropecuária da Amazônia

D. Capital Social:

O Capital Social, subscrito e integralizado, está distribuído pelas seguintes classes de ações, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um Cruzeiro) cada uma: Ações Ordinárias: 9.120.000; Ações Preferenciais: 25.789.642, sendo 4.473.657 Classe "A"; 5.544.467 Classe "B" e 15.771.518 Classe "C"; Total: 34.909.642. As ações preferenciais não têm direito a voto mas gozam de prioridade no recebimento de dividendos e no reembolso de capital. As ações preferenciais foram integralizadas com recursos provenientes de incentivos fiscais, são inconvertíveis em ordinárias e, somente, poderão ser negociadas, transferidas ou resgatadas depois de decorridos os prazos fixados pela legislação em vigor, contados a partir da data em que a SUDAM considerar o projeto concluído e em funcionamento normal.

E. Ajuste de exercícios anteriores:

Em consonância com o Decreto-Lei 1598 de 26 de dezembro de 1977, foi contabilizada como ajuste de exercícios anteriores o resultado da Correção Monetária especial do imobilizado, calculado sobre os saldos de 31 de dezembro de 1977.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Fernando de Magalhães Pinto
Presidente
Germano de Brito Lyra
Roberto Ribeiro de Oliveira Resende

DIRETORIA

Roberto Ribeiro de Oliveira Resende
Diretor-Presidente
Clóvis Wilson Pacifico Homem

Bayard Selmi Dei Gontijo
Diretor-Superintendente
José Pires de Lima Junior

Diretor-Técnico

Marcelo Gameleira Tenório Cavalcante
Téc. Cont. CRC.RJ 15.269-1-S-PA
CPF 053762467-87

PERECER DOS AUDITORES

Ilm^{as} Srs.

Diretores da

RODEIO COMPANHIA AGROPECUARIA DA AMAZÔNIA

Belém - PA.

Examinamos o balanço patrimonial da Rodeio - Cia. Agropecuaria da Amazônia em 31 de dezembro de 1978, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria, geralmente aceitas e, conseqüentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Rodeio - Cia. Agropecuária da Amazônia, em 31 de dezembro de 1978, o resultado de suas operações e as modificações na sua posição financeira correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados, com as adaptações introduzidas pela nova legislação em vigor, com uniformidade em relação ao exercício anterior.

Belém (PA), 09 de fevereiro de 1979

ROBERTO DREYFUSS & CIA. S/C

ROBERTO DREYFUSS

Contador CRC.SP.1675-GEMEC-RAI-72/001-1-FJ

Membro do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil

(T. nº 04385 - Reg. nº 1846 - Dia 29.03.79)

Nortubo S/A - Tubos e Perfilados

CGC (MF) 04.939.971/0001-52

Insc. Estadual: 15.005.955-8

CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$ 36.591.644,00
CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 65.000.000,00

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

As nove horas do dia vinte e um de fevereiro de mil novecentos e setenta e nove reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os Acionistas de NORTUBO S/A - TUBOS E PERFILADOS, tendo comparecido mais de dois

terços de seu controle acionário. Assumiu a presidência dos trabalhos o acionista JOSÉ ROBERTO CHIDIQUIMO, que convidou para secretariá-lo o acionista RAMIRO JAYME BENTES, a quem solicitou que fosse feita a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito nos seguintes termos: NORTUBO S/A - TUBOS E PERFILADOS. CGC (MF) 04.939.971/0001-52, ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. Pelo presente, ficam convocados os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada às 9:00 horas do dia 21 de fevereiro de 1979, na sede da empresa, no Km. 4 da Rodovia BR/316, Município de Ananindeua, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte: a) Aprovação do Balanço

Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/78; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade, Ananindeua (Pa) 08 de fevereiro de 1979. JOSÉ ROBERTO CHIDIQUIMO Presidente do Conselho de Administração. "Passando ao Item "A" do referido edital, o Presidente solicitou ao secretário que procedesse à leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados do Exercício, Demonstração de Lucros Acumulados, Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos, referentes ao exercício de 1978, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 23.957 de 15 de fevereiro de 1979. Após a leitura o senhor presidente colocou em apreciação os mencionados documentos que, foram submetidos à votação sendo aprovados por unanimidade. Na oportunidade esclareceu o Sr. Presidente que não seriam capitalizadas, nesta Assembléia, as reservas de capital decorrentes do Resultado da Correção monetária do capital realizado (Art. 182 §2º da lei 64/04/76), em virtude de a empresa ter regulado em seu Estatuto no prazo legal, conforme faculta o art. 297 da Lei 6404/76, a participação das ações preferenciais sempre em igualdade de condições com as ordinárias. Em seguida foi fixada a remuneração do Diretor Presidente para o exercício de 1979 em Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros), mensais. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o sr. presidente determinou a lavratura da presente Ata, no livro próprio, onde depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes. Ananindeua (Pa), 21 de fevereiro de 1979.

RAMIRO JAYME BENTES
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— J U C E P A —

Certifico que por decisão da Segunda Turma, reunida em 22 de março de 1979, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 284/79, a 1ª via da presente Ata de Nortubo S/A - Tubos e Perfilados.

Belém, 22 de março de 1979
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 1868 - Dia: 29/03/79)

Cia. Agro-Industrial da Amazônia - AGRIMAZON

C.C.G. nº 04.924.510/0001-06

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas,

De conformidade com as disposições legais e estatutárias, apresentamos a V. Sas. o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, referentes ao exercício social findo a 31 de dezembro de 1978. Permanecemos à disposição de V. Sas. para quaisquer outras informações necessárias ao completo esclarecimento das contas apresentadas.

Belém, 21 de fevereiro de 1979
A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.1978

ATIVO

CIRCULANTE

Disponível

Caixa e Bancos	50.568,57
Realizável a Curto Prazo	
Devedores diversos .	123.000,00

PERMANENTE

Imobilizado

Bens imóveis, Ma-		
quinismos, etc.	2.158.680,04	
(—) Depreciações	325.186,13	1.833.493,91
		2.007.062,48

PASSIVO

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Credores diversos	903.425,22
-------------------------------	-------------------

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital realizado

Cap. autorizado	670.250,00	
Reservas de Capital		
Correção do Capital.	242.878,00	
Correção monetária.	1.744.186,91	
Reservas de Lucros		
Reserva Legal	1.951,93	
Prejuízos Acumulados		
Exercícios anteriores	(1.571.245,84)	
Resultado do exercício		
cio	15.616,26	1.103.637,26
		2.007.062,48

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas administrativas	(61.174,47)
Depreciações	(37.543,21)
Prejuízo operacional	(98.717,68)
Receitas não operacionais	278,37
Despesas não operacionais	(90.000,00)
Resultado do exercício	(188.439,31)
Correção Monetária do balanço ...	204.055,57
Resultado final do exercício	15.616,26

ADRIANO CIUFFI

Diretor Superintendente

EDOARDO DE PAOLI

Diretor

CARLOS A. A. DOS SANTOS
Tec. Cont. CRC-Pa. nº 1701

(T. nº 04383. Reg. nº 1.845. Dia: 29.3.79)

CDI — Pará
COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARÁ
CGC-MF 05 416 839/0001-29

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

1. Por disposição legal e estatutária, cabe-nos apresentar a V. Sas. o Relatório sobre as atividades empresariais do ano de 1978.
2. O Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados, e as Demonstrações Financeiras, permitirão aos Senhores Acionistas uma perfeita visualização do movimento patrimonial e econômico desta empresa, no início pretérito.
3. Permanecemos à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos sobre as aludidas peças contábeis.

Belém, 31 de dezembro de 1978

A DIRETORIA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 1978

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	1978	1977	PASSIVO	1978	1977
ATIVO CIRCULANTE(1)	13.421.136,61	14.732.361,97	PASSIVO CIRCULANTE(1)	35.394,40	9.380.987,40
DISPONÍVEL			OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		
Caixa e Bancos	13.227.982,91	14.732.361,97	Credores por Serviços	2.606,40	18.950,40
DIFERIDO A CURTO PRAZO			Obrigações Tributárias	32.788,00	7.917,00
Estudos, Pesquisas e Projetos	193.153,70	—	Créditos de Acionistas	—	9.354.120,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO(2)	3.151.770,73	2.397.214,62	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	—	94.886,26
BENS E DIREITOS			RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS		
Imóveis para Venda	3.151.770,73	2.397.214,62	Receita de Exercícios Futuros	—	574.000,00
ATIVO PERMANENTE(3)	5.745.868,69	1.646.118,97	(—) Despesas de Exercícios Futuros	—	(479.113,74)
INVESTIMENTOS			PATRIMÔNIO LÍQUIDO(4)	22.283.381,63	9.299.821,80
Participações Societárias	28.845,65	—	CAPITAL SOCIAL		
IMOBILIZADO			Capital Autorizado	45.000.000,00	45.000.000,00
Imobilizações Técnicas	384.814,20	265.143,98	(—) Capital a Subscrever	(23.545.880,00)	(35.000.000,00)
(—) Depreciações Acumuladas(5)	(72.733,61)	(12.441,30)	(—) Capital a Integralizar	(33.615,00)	(700.178,20)
DIFERIDO A LONGO PRAZO			RESERVAS DE CAPITAL		
Despesas Pré-Operacionais	5.404.942,45	1.393.416,19	Correção Monetária do Capital	3.833.859,18	—
			Resultado da Correção Especial	12.871,17	—
			LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
			Prejuízos a Amortizar	(2.983.853,72)	—
TOTAL DO ATIVO:	22.318.776,03	18.775.695,46	TOTAL DO PASSIVO:	22.318.776,03	18.775.695,46

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
E S P E C I F I C A Ç Ã O	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo no início do Exercício	9.299.821,80	9.447,43		9.309.269,23
Correção Monetária		3.837.282,92		3.837.282,92
Aumento do Capital Realizado	12.120.683,20			12.120.683,20
Prejuízo do Exercício			(2.983.853,72)	(2.983.853,72)
Saldo no fim do Exercício	21.420.505,00	3.846.730,35	(2.983.853,72)	22.283.381,63

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		
	1978	1977
1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.029.099,88	-
2. DEDUÇÕES	-	-
3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA(1-2)	1.029.099,88	-
4. CUSTO DE TERRENOS VENDIDOS	1.196.937,11	-
5. LUCRO OPERACIONAL BRUTO(3-4)	(167.837,23)	-
6. RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	(2.816.016,49)	-
6.1. De Investimentos	2.032,95	-
6.2. Do Ativo Imobilizado	89.784,84	-
6.3. Do Ativo Diferido	929.448,64	-
6.4. Do Capital Realizado	(3.833.859,18)	-
6.5. De Reservas	(3.423,74)	-
7. RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO(5+6)	(2.983.853,72)	-

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS

1. ORIGENS DE RECURSOS	1.1. Prejuízo do Exercício	(2.983.853,72)	2.3. Distritos em Implantação	754.556,11
	1.2. (+) Depreciação Constituída	60.292,31	2.4. Despesas Pré-Operacionais	4.011.526,26
	1.3. (-) Resultado de Exercícios Futuros	(94.886,26)		
	1.4. Realização do Capital Social	12.120.683,20	3. AUMENTO DE VALOR DO CAPITAL CIRCULANTE	8.034.367,64
	1.5. Reservas de Capital	3.846.730,35	4. DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	
2. APLICAÇÕES DE RECURSOS				
	2.1. Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado	119.670,22		
	2.2. Participações Societárias	28.845,65		

	Início do exercício	Fim do exercício	Variação
4.1. Ativo Circulante	14.732.361,97	13.421.136,61	(1.311.225,36)
4.2. Passivo Circulante	9.380.987,40	35.394,40	9.345.593,00
4.3. Capital Circulante Líquido	5.351.374,57	13.385.742,21	8.034.367,64

NOTAS EXPLICATIVAS

O presente Balanço, e as respectivas demonstrações, são apresentados de acordo com a vigente lei das Sociedades por Ações (Lei 6404/76), res- peitado o que dispõe o Decreto-lei No. 1598/77, e, assim sendo, a escrituração, da qual este Balanço é o reflexo, segue as normas de contabilidade consagradas, e obedece aos critérios de avaliação estabelecidos pelas referidas leis.

Nota No. 1 - Do confronto entre o "Ativo Circulante" e o "Passivo Circulante", resulta o índice de liquidez corrente de 379,20, considerado excepcional, e decorrente da inexistência de compromissos a pagar.

Nota No. 2 - No "Ativo Realizável a Longo Prazo", sob a rubrica de "Bens e Direitos - Imóveis para Venda", estão consignados o valor do terreno, e das despesas necessárias à formação dos "Distritos Industriais", cujo custo final somente será obtido após a conclusão de sua implantação definitiva, para futura comercialização.

Nota No. 3 - O "Ativo Permanente" é apresentado pelo seu custo histórico, acrescido da "Correção Especial" e da "Correção Monetária", critério igualmente aplicado às respectivas depreciações:

	Custo	Correção		Total
		Especial	Monetária	
Investimentos	26.812,70	-	2.032,95	28.845,65
Veículos	115.234,00	7.720,68	44.558,78	167.513,46
Equipamentos de Comunicação	1.600,00	24,00	588,53	2.212,53
Equipamentos Técnicos	50.991,52	718,37	17.951,02	69.660,91
Mobiliário e Equipamentos de Escritório	105.174,46	1.672,83	38.580,01	145.427,30
Despesas Pré-Operacionais	4.475.493,81	-	929.448,64	5.404.942,45
(-) Depreciações Acumuladas	4.775.306,49	10.135,88	1.033.159,93	5.818.602,30
	(60.151,66)	(688,45)	(11.893,50)	(72.733,61)
	4.715.154,83	9.447,43	1.021.266,43	5.745.868,69

Nota No. 4 - O "Patrimônio Líquido" traduz a soma do Capital e Reservas, após os efeitos da correção monetária, conforme o quadro das "Mutações Patrimoniais". Nele está inserida a parcela de CR\$ 3.833.859,18, correspondente à correção do Capital Realizado, a qual, nos termos do art. 167, da lei 6404/76, será utilizada no aumento do Capital Social, por ato da Assembléia Geral Ordinária que aprovar este Balanço.

Nota No. 5 - As depreciações estão calculadas de acordo com a legislação vigente, ponderada a duração econômica de cada elemento depreciado do "Ativo Permanente".

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Pará, no cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias, declaram haver examinado o Balanço Patrimonial, e Demonstração de Resultados e as Demonstrações Financeiras, bem como os livros e documentos referentes ao exercício de 1978, documentos esses que refletem a real posição patrimonial e financeira da empresa, pelo que recomendam a sua aprovação à Assembléia Geral Ordinária a ser convocada para esse fim.

Belém, 31 de Janeiro de 1979

Edgard Qlíntho Conrente	Altino Pinheiro Tavares	Humberto da Costa Chaves.
CPF-MF 000 336 262-00	CPF-MF 000 318 362-91	CPF-MF 003 762 302-82

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Examinamos o Balanço da Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Pará, referente ao exercício de 1978, e procedemos às comprovações parciais adequadas, a fim de estabelecer, na medida compatível com o sistema de testes, de acordo com as normas usuais de revisão externa periódica, a concordância dos livros e contas com os respectivos documentos, consoante o Relatório Competente.

Logo, o Balanço Patrimonial, de conformidade com o nosso exame, reflete a posição patrimonial e financeira da Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Pará, em 31 de dezembro de 1978, em consonância com os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Belém, 25 de janeiro de 1979

PEDRO JOSÉ MARTIN DE MELLO

Contador CRC-PA No. 0565-CEAI-PA No. 0002

Membro do IAIB - 1a. R. No. 13-CN No. 0419

BCB - Registro No. GEMEC - RAI/045 - PF

CPF-MF 000 646 452-15

Belém, 31 de dezembro de 1978

Escritório MORAES RÉGO

CRC-PA No. 154

ALFREDO SILVA DE MORAES RÉGO

Contador - CRC-PA - 2148

CPF-MF 000 178 252-53

CEZAR BENTES GOMES DA SILVA

Diretor Superintendente

CPF-MF 000 584 162-34

ALMENACÉS LEITE DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo

CPF-MF 000 379 822-49

JOÃO RUY CASTELO BRANCO DE CASTRO

Diretor Técnico

CPF-MF 000 225 862-53

(Ext. Reg. nº 1851 - Dia 29.03.79)

Lima, Irmãos S/A - Indústria e Comércio

C.G.C. - 04.893.970/0001-14

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. Acionistas, que se encontram à sua disposição, no escritório de nossa Sociedade, localizado à Rua 15 de Novembro, 324, nesta Cidade, no horário normal, os documentos de que trata o Art. 133 e seus §§ da Lei nº 6.404, de 15.02.76, relativos ao exercício de 1978.

Belém, 16 de março de 1979

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1809 - Dias: 28, 29 e 30/03/79)

Gaipara Agro Industrial S/A.

CGC — 04.835.294/0001-22

— AVISO —

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Travessa FEB nº 127, nesta capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.1976.

Belém-Pá, 28 de março de 1979.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1884 — Dias: 29, 30 e 31/03/79)

Agropecuária Reunidos Paraense S.A. (ARPA)

CGC. nº 05.426 663

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 1975

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 1.975, às 10:00 (dez) horas, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social em Santana do Araguaia, no Estado do Pará, os acionistas da AGROPECUÁRIA REUNIDOS PARAENSE S.A. (ARPA), atendendo ao Edital de Convocação, publicado nos dias 16, 17 e 18 de dezembro de 1.975, no Diário Oficial do Pará. Constatada através de assinaturas apostas no livro próprio, a presença dos acionistas que representavam a maioria do Capital Social com direito a voto, o Sr. Pedro Ribeiro — Diretor Executivo da sociedade, deu por aberta a sessão e pediu aos presentes, que indicassem um dos acionistas para presidir à Assembléia, recaíndo a escolha por unanimidade no próprio Sr. Pedro Ribeiro, que convidou a mim João Ribeiro, para secretário. Constituída a mesa, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, solicitando que procedesse a leitura do Edital de convocação e do Parecer do Conselho Fiscal, assim descritos: "AGROPECUÁRIA REUNIDOS PARAENSE S.A. (ARPA) — CGC. 05.426.663 — ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA — CONVOCAÇÃO — Ficam convocados os senhores acionistas da Agropecuária Reunidos Paraense S.A.

(ARPA), para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29 de dezembro de 1.975, às 10:00 (dez) horas, na sede social, em Santana do Araguaia, no Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação do Balanço, Contas da Diretoria e Contas de Lucros e Perdas, dos exercícios de 1970, 1971, 1972, 1973 e 1974, bem como o parecer do Conselho Fiscal, referente aos mesmos exercícios; b) eleição da nova Diretoria e fixação de seus honorários; c) eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários; d) outros assuntos de interesse social. Santana do Araguaia, 09 de dezembro de 1.975. A DIRETORIA". Parecer do Conselho Fiscal - Senhores Acionistas: Os abaixo assinados, membros-efetivos do Conselho Fiscal da Agropecuária Reunidos Paraense S.A. (ARPA), tendo examinado o Balanço Geral, a demonstração da Conta de Lucros e Perdas, as contas da Diretoria e demais documentos relativos aos exercícios de 1970, 1971, 1972, 1973 e 1974, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pelos Senhores Acionistas. Santana do Araguaia, 01 de dezembro de 1.975. a) FRANCISCO DA ROCHA SILVA, EUCLIDES VIEIRA E OCTÁVIO ZINNI". Por determinação, do Sr. Presidente, procedi em seguida a leitura do relatório da Diretoria, Balanço Geral e conta de Lucros e Perdas, referentes aos exercícios de 1970, 1971, 1972, 1973 e 1974, documentos esses que ficaram à disposição dos senhores acionistas dentro do prazo legal, na sede social da empresa e publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, no dia 16 de dezembro de 1.975. Colocados em discussão e em seguida à votação, foram os mencionados documentos aprovados em todos os seus itens, abstendo-se de votar aqueles impedidos por lei. O Sr. Presidente disse a seguir que a Assembléia deveria eleger a nova Diretoria, para o próximo mandato de 4 anos a contar do mês de maio de 1975 até abril de 1979. Com a palavra o Sr. João Ribeiro, que propôs os seguintes nomes: JOSÉ APPARECIDO FERREIRA, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, com CRC. nº 35.478-SP, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua Celso Egídio de Souza Santos, nº 613, portador da Carteira de Identidade nº 2.624.172 e CPF. 021.987.038, para Diretor Presidente; ANTÔNIO RIBAS CUNHA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua Dom Francisco de Campos Barreto, 256, portador da carteira de identidade nº 924.625 e CPF. 014.122.218, para Diretor Executivo, ficando vago o outro cargo de Diretor Executivo, até que seja indicado, fixando-se os honorários mensais em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) para cada Diretor, no exercício de suas funções. O Sr. Presidente disse a seguir que a Assembléia deveria eleger os membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício e que indicava os seguintes nomes: Efetivos: VICENTE DE MARCHI, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km-83, portador da Carteira de Identidade nº 1.019.291 e CPF. nº 020.960.218, NHENTALLA ANDERY, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Av. Barão de Itapura nº 2620, portador da Carteira de Identidade nº 1.451.224 e CPF. nº 014.393.678 e CHAFIK RESEK ANDERY, brasileiro, casado, Contador, com CRC. 14.749-SP, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua Maria Umbelina Couto, 533, portador da Carteira de Identidade nº

5.964.619 e CPF. 012.242.471. Suplentes: FRANCISCO SÍLVIO MALZONI, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Itacolomi, nº 538, com rg. 772.885 e CPF. 017.449.848; CARLOS ROBERTO FRANCO DE MATTOS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em São Paulo, à Praça Morungaba nº 84, portador da Carteira de Identidade nº 1.754.938 e CPF. 003.268.448; JOHN COOK LANE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua Frei Antônio de Pádua nº 1591, portador da Carteira de Identidade nº 912.992 e CPF. 014.288.108, fixando-se os honorários anuais em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), para cada conselheiro. A proposta apresentada pelo acionista e pelo Sr. Presidente, foi discutida e em seguida aprovada sem restrições. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, transcrita em livro próprio e reaberta a sessão foi a mesma lida, aprovada e assinada por todos os acionistas. Santana do Araguaia, 29 de dezembro de 1.975. ass) PEDRO RIBEIRO - PRESIDENTE; JOÃO RIBEIRO - SECRETÁRIO. Acionistas ass) SOMEPA - SOC. MELHORAMENTOS PECUÁRIA E AGRÍCOLA LTDA:

A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA SOCIEDADE:

PEDRO RIBEIRO

Presidente

Re-ratificada pela A.G.E. de 09.03.976.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Junta Comercial do Estado do Pará

(JUCEPA)

CERTIFICO por decisão do Plenário, reunido em 10/02/76, foi arquivada nesta Jucepa, sob o nº 236/76, a 1ª Via da presente Ata, de Agropecuária Reunidos Paraense S.A.

Belém, 10 de fevereiro de 1976

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário-Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassu Nunes

Presidente da JUCEPA

(Ext. Reg. nº 1858. Dia: 29/03/79)

Agro-Pecuária Cerro Verde S.A.

CGC. - Nº 04.989.919/0001-00

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na Rua Visconde de Souza Franco, 639, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1978;

II - Fixação da remuneração mensal do Conselho de Administração e da Diretoria.

A Assembléia reunir-se-á às 14:00 horas do dia 28 de abril de 1979, na sede social na rua Visconde de Souza Franco, 639. Belém, 21 de março de 1979. Pelo Conselho de Administração - Walter Soares Ribas.

(Ext. Reg. nº 1838 - Dia: 29, 30 e 31.03.79)

Fartura Agro Industrial S. A.

C.G.C. — MF. 05.427.471/0001-02

A V I S O

Encontram-se à disposição dos senhores Acionistas na sede da Sociedade, na Fazenda São João, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76.

Santana do Araguaia, 13 de março de 1979.

a) WILSON LEMOS DE MORAES

Diretor Presidente

(T. nº 04393 - Reg. nº 1877 - Dias 29, 30 e 31.03.79)

Agropecuária Barra das Princesas S/A.

C.G.C. — MF. Nº 05.426.804/0001-70

A V I S O

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, na Fazenda Barra das Princesas, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76.

Santana do Araguaia (PA), 13 de março de 1979.

a) WILSON LEMOS DE MORAES

Diretor Presidente

(T. nº 04394 - Reg. nº 1876 - Dias 29, 30 e 31.03.79)

Maфра S. A. Agropecuária

C.G.C. 04.972.469/0001-43

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da companhia, na Rua Comandante Braz de Aguiar, 152, em Belém, Pará, os documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404, de 1976.

Belém, 08 de março de 1979.

RAPHAEL WLADIMIR DELLAPE BAPTISTA

Diretor Financeiro

Agro Pecuária Rio Cauaxi S/A.

CGC/MF - 05.153.515/0001-45

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa, na Fazenda Santo Antonio do Cauaxi, Município de Paragominas, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Artº 133, da Lei nº 6.404 de 15.12.76.

Belém (PA.), 27 de março de 1979

P.P: YOJIRO TAKAOKA

Presidente do Cons. Administração

(Ext. Reg. nº 1848 - Dias: 29, 30 e 31.03.79)

TRANSCATA S/A - Transportes, Representações e Comércio

CGC-MF - 04.821.013/0001-82
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam os senhores acionistas de TRANSCATA S.A. - "Transportes, Representações e Comércio, convidados para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 10 de abril de 1979, às 16:00 horas, na sede social, na Avenida Bernardo Sayão, nº 138, nesta cidade, quando será discutido e deliberado sobre a seguinte ordem do dia:

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, tudo relativamente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978.

b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e sobre a distribuição de dividendos;

c) aprovar a correção monetária do Balanço.

d) o que ocorrer;

Belém, 27 de março de 1979.

TRANSCATA S/A TRANSPORTES, REPRESENTAÇÕES e COMÉRCIO

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ext. Reg. nº 1822 - Dias: 29, 30 e 31.03.79)

Slaviero da Amazônia S/A Indl. e Coml.

CGC. - 04821427/0001-01

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas de Slaviero da Amazônia S/A. - Industrial e Comercial, que os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 1978, encontram-se à disposição dos mesmos na sede da sociedade, na Av. Conselheiro Furtado, 585, na Cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém, 27 de março de 1979.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1823 - Dias: 29, 30 e 31.03.79)

PECBRAS - Cia Pecuária Brasileira

CGC. - 04.797.395/0001-56

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas

da PECBRAS - CIA PECUÁRIA BRASILEIRA,

para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 1979, às 9:00 horas, em sua sede social, na Av. Pres. Vargas, 351 - 6º andar, sala 606, Belém-Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, Discussão e Votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, encerrado em 31/12/78, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do ano de 1978 e Parecer do Conselho de Administração.

b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, encontram-se à disposição dos senhores acionistas em nossa sede social.

Belém, 21 de fevereiro de 1979.

PECBRAS - CIA PECUÁRIA BRASILEIRA
ANTONIO JOSÉ ROSSI JUNQUEIRA VILELA
Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 1828 - Dias: 29, 30 e 31.03.79)

ALCAMAG - Alcântara Machado Agropecuária S/A.

CGC. - 05.054.770/0001-30
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da ALCAMAG - ALCÂNTARA MACHADO AGROPECUÁRIA S/A., para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 1979, às 10:00 horas, em sua sede social na Av. Pres. Vargas nº 351 6º andar sala 606, Belém-Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, Discussão e Votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral encerrado em 31/12/78, demonstração da Conta de Lucros e Perdas do ano de 1978 e Parecer do Conselho de Administração.

b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, encontram-se à disposição dos senhores acionistas em nossa sede social.

Belém, 12 de março de 1979.

ANTONIO JOSÉ ROSSI JUNQUEIRA VILELA
Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 1829 - Dias: 29, 30 e 31.03.79)

Hotéis do Pará S.A.

C.G.C.-MF. Nº 04.916.482/0001
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 26 (vinte e seis) de abril de 1979, às 10:00 horas, em

sua sede social, na Praça da República, 718, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, da demonstração do resultado do exercício de 1978 e demais demonstrações financeiras e da Correção da Expressão Monetária do Capital Social;

b) Eleição da Diretoria e fixação dos honorários dos Diretores;

c) Outros assuntos de interesse da sociedade, pertinentes à matéria.

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social de 1978.

Belém, 23 de março de 1979.

a) Ilegível

(Ext. Reg. nº 1831 - Dias: 29, 30 e 31.03.79)

Agropecuária Santa Silvia S/A.

CGC/MF - 04.981.577/0001-82
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da AGROPECUÁRIA SANTA SILVIA S/A a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, na sede social da empresa, sita na Trav. Quintino Bocaiuva, 1686, nesta cidade, no dia 30 de abril de 1979, às 09:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Administração, Balanço, Contas e Demonstrativo referentes ao exercício encerrado em 31.12.78;

b) Manifestação sobre a necessidade do funcionamento do Conselho Fiscal e, se for o caso, eleição dos membros efetivos e suplentes, fixando-se sua remuneração;

c) Fixação da remuneração dos administradores;

d) Outros assuntos de interesse social. Aham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos referidos no art. 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76.

Ficam suspensas as transferências de ações nominativas, a partir desta data e até 48 horas após a realização da Assembleia.

Belém (PA), 28 de março de 1979.

JOAQUIM PEREIRA TELLES

Procurador

(Ext. Reg. nº 1840 - Dias: 29, 30 e 31.03.79)

Suçupara S. A. Agropastoril

CGC. 05.427.042/0001-27
A V I S O

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa, na Fa-

zenda Suçupara, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 1978.

Santana do Araguaia, 20 de março de 1979
FERNANDO PENTEADO CARDOSO

Pres. Cons. Administração
(T. nº 04388 - Reg. nº 1865 - Dias 29, 30 e 31.03.79)

Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A

C.G.C. 04.916.664/0001-56
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os Acionistas de Com. de Máquinas e Motores do Brasil S/A Cobrás - para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1979, às 17,00 horas, na sede social da Empresa na Tv. Humaitá, 967 em Belém do Pará, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Tomadas de contas da Diretoria relativas ao período de 1978, consubstanciada no Balanço Patrimonial e demais demonstrações Financeiras, bem como do relatório da Diretoria

b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos.

c) Aprovação da nova expressão monetária do Capital Social inclusive decidir sobre a sua capitalização.

d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, comunicamos aos senhores Acionistas, que se encontram à disposição para serem examinados em nossa sede social no endereço acima citado, no horário comercial, os documentos a que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, referentes ao exercício de 1979 ano base de 1978.

Belém, 28 de março de 1979.

RAYMUNDO AYRES DE AZEVEDO

Presidente

(T. nº 04386 - Reg. nº 1867 - Dias 29, 30 e 31.03.79)

Hotama - Hotéis de Turismo da Amazônia S/A

CGC/MF nº 04.972.915/0001-10
EMBRATUR Nº 364/PA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da sociedade, a ter lugar na sede social, à Avenida Braz de Aguiar, 612, nesta cidade de Belém (PA), às 10:00 horas do dia 30 de abril do ano em curso, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

1. Apreciação e votação do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Diretoria relativos ao exercício de 1978;

2. Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários;

3. O que ocorrer.

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, em sua sede social, à Avenida Braz de Aguiar, 612, nesta cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém (PA), 26 de março de 1979

JOAQUIM MARQUES DOS REIS

Diretor-Presidente

ANTÔNIO CALVIS MOREIRA

Diretor-Financeiro

MARIA CECÍLIA TEIXEIRA DOS REIS

Diretora-Comercial

(Ext. Reg. nº 1854 - Dias: 29, 30 e 31/03/79)

Cia. Industrial Agro-Pastoril Vale do Campo Alegre

CGC-05.426.234/0001-19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. Acionistas da CIA. INDUSTRIAL E AGRO-PASTORIL VALE DO CAMPO ALEGRE, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30.04.79 às 9:00 horas (nove horas) em sua sede social localizada em Barreira do Campo, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

-a). Tomada das Contas dos Administradores e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.78;

-b). Fixação da Verba Global para remuneração dos Administradores para o exercício de 1979;

-c). Capitalização da Correção Monetária do Capital na forma do Art. 167 da Lei 6404, de 15.12.76 e a consequente alteração do Art. IV do Estatuto Social;

-d). Outros assuntos de interesse da Empresa.

Comunicamos outrossim, que se acham à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6404 de 15.12.76.

Santana do Araguaia, 22 de março de 1979

EDUARDO CELESTINO RODRIGUES

Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 04387, Reg. nº 1864 - Dias: 29, 30 e 31/03/79)

Araguaia S/A - Agro-Pecuária

C.G.C. 05.426.960/0001-31

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de mil novecentos e setenta e nove, às 17.00 horas, em sua sede social na Fazenda Pedra Cruzada, município de Sant'Ana do Araguaia, neste

Estado, a fim de discutirem e deliberarem a seguinte ordem do dia:

- a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31-12-78;
- b) Capitalização da correção monetária do capital realizado;
- c) Fixação dos honorários da Diretoria;
- d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Até cinco dias antes da data desta reunião, deverão os Senhores acionistas depositar na sede social as suas ações ao Portador exibindo o respectivo recibo ao comparecerem à assembléia.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76.

Sant'Ana do Araguaia, 27 de março de 1979

a) DIRETORIA

(T. nº 04214 - Reg. nº 1866 - Dias: 29, 30 e 31/03/79)

Agropecuária Santo Antonio S/A.

CGC. 05.458.732/0001-43

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas de Agropecuária Santo Antonio S/A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1979, às 18,00 horas, na sede social na Av. Presidente Vargas, 197, a fim de serem discutidos e apreciados os seguintes documentos:

I) Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978.

II) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal na forma estatutária observado no art. 162 da Lei 6404 de 15/12/1976.

III) O que ocorrer

Outrossim, comunicamos aos senhores acionistas que se encontram a sua disposição na sede social da empresa os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6404 de 15/12/1976.

Belém (PA.), 28 de março de 1979

LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA

Diretor

CPF. 006633182

(Ext. Reg. nº 1850 - Dias: 29, 30 e 31.03.79)

CIMATRO - Companhia Internacional de Madeiras Tropicais

CGC 05.056.619/0001-31

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas de que se encontram a sua disposição, no horário co-

mercial, no escritório de nossa Sociedade, na Rua Santo Antonio nº 317 - 3º - salas 301 e 304, nesta cidade, os documentos de que trata o Artigo 133 e seus itens I e II, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31.12.1978

Belém, 27 de março de 1979

A DIRETORIA

(T. nº 04381 - Reg. nº 1842 - Dias: 29, 30 e 31.03.79)

CURBEL - Comércio e Indústria S/A.

C.G.C. 05.083.092/0001-34

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, durante o expediente normal, na sede desta Empresa, na Rua Santo Antonio, 316 - 9º andar, sala 902, os documentos relativos ao exercício de 1978, de que trata o artigo 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Belém, 27 de março de 1978

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1843 - Dias: 29, 30 e 31.03.79)

Companhia Agro-Pecuária Rio Acará

CGC-MF Nº 05.077.185/0001-56

A V I S O

Pelo presente, avisamos aos Senhores Acionistas que, na sede da Companhia Agro-Pecuária Rio Acará, na Rua Santo Antonio, 432, Sala 1210, nesta Capital, estão à disposição dos mesmos, os livros, documentos e demonstrações contábeis, de que trata o art. 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Belém, 27 de março de 1979

a) Dr. RUY URDININÉA CONDURU

Diretor-Executivo

(T nº 04382 - Reg. nº 1844 - Dias: 29, 30 e 31.03.79)

Mineração Rio do Norte S.A.

ATA DA 7ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A., REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 1978.

CGC/MF Nº 04.932.216

Capital Autorizado ... Cr\$ 2.000.000.000,00

Capital Subscrito Cr\$ 1.641.448.890,00

Capital Integralizado Cr\$ 1.641.448.890,00

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e oito, às 9:00 (nove) horas, na sede social, na Avenida Almirante

Tamandaré nº 1.114, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da Mineração Rio do Norte S.A., inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 04.932.216 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará em 30/06/1967, sob o nº 1.217/67, estando presentes à reunião o Sr. Joel Mendes Rennó, Presidente do Conselho de Administração, e os demais Conselheiros, titulares ou suplentes, abaixo assinados, representantes da totalidade dos acionistas da companhia. O Presidente, Sr. Joel Mendes Rennó, no exercício de suas funções, assumiu a presidência da mesa e convidou o Sr. José Maria Rossani Garcez para secretariar os trabalhos. Inicialmente esclareceu o Sr. Presidente ser de Cr\$... 719.046.549,00 (setecentos e dezenove milhões, quarenta e seis mil e quinhentos e quarenta e nove cruzeiros) o atual capital subscrito e integralizado da companhia, tendo sido a reunião convocada para deliberar sobre um novo aumento do capital subscrito, de acordo com proposta da Diretoria Executiva desta mesma data que por mim Secretário foi lida e é do seguinte teor: "Srs. Membros do Conselho de Administração da Mineração Rio do Norte S.A. - Considerando a existência de valores registrados como antecipações feitas pelos acionistas, em parcelas, ao longo do ano de 1978, segundo o esquema aprovado na 2ª Reunião do Conselho de Administração de 29/03/1978, recursos estes destinados a futura capitalização, assim como os valores correspondentes ao excesso, em cruzeiros, em função de diferenças de taxas cambiais do dólar quando dos aportes, propomos que o Conselho de Administração aprove, nos termos do Artigo 7º do estatuto social, um aumento do capital subscrito da ordem de Cr\$... 922.402.341,00 (novecentos e vinte e dois milhões, quatrocentos e dois mil, trezentos e quarenta e um cruzeiros), bem como a consequente emissão de 922.402.341 (novecentos e vinte e dois milhões, quatrocentas e duas mil e trezentas e quarenta e uma) ações ordinárias, valor este que assim se decompõe: I - Cr\$ 912.412.500,00 (novecentos e doze milhões, quatrocentos e doze mil e quinhentos cruzeiros) referente à parte dos recursos aportados antecipadamente pelos acionistas em 1978, até a 10ª (décima) parcela, de acordo com cronograma aprovado pelo Conselho de Administração, totalizando as dez parcelas citadas Cr\$ 912.412.595,00 (novecentos e doze milhões, quatrocentos e doze mil, quinhentos e noventa e cinco cruzeiros), equivalendo a US\$.. 51.561.000,00 nas datas das chamadas, montante do qual fica segregada, por não permitir divisão cômoda, a parcela de Cr\$ 95,00 (noventa e cinco cruzeiros). O valor acima, de Cr\$ 912.412.500,00 (novecentos e doze milhões, quatrocentos e doze mil e quinhentos cruzeiros) a ser incorporado ao capital, no ato, será objeto da seguinte distribuição entre os acionistas: 1) Companhia Vale do Rio Doce - Cr\$ 419.709.750,00 (quatrocentos e dezenove milhões, setecentos e nove mil, setecentos e cinquenta cruzeiros); 2) Alcan Alumínio da América Latina S.A. - Cr\$ 173.358.375,00

(cento e setenta e três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros); 3) Companhia Brasileira de Alumínio - Cr\$ 91.241.250,00 (noventa e um milhões, duzentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta cruzeiros); 4) Norsk Hydro Comércio e Indústria Ltda. - Cr\$ 45.620.625,00 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros); 5) Reynolds Alumínio do Brasil Ltda. - Cr\$ 45.620.625,00 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil e seiscentos e vinte e cinco cruzeiros); 6) Alumina Española S.A. - Cr\$ 45.620.625,00 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros); 7) A/S Aardal Og Sunndal Verk - Cr\$ 45.620.625,00 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros); 8) Mineração Rio Xingú S.A. - Cr\$ 45.620.625,00 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros). II) Cr\$ 9.989.700,00 (nove milhões, novecentos e oitenta e nove mil e setecentos cruzeiros) correspondente à parte do excesso, em cruzeiros, em função das diferenças das taxas de conversão do dólar verificadas entre as datas pré-fixadas com base no cronograma de aportes e as datas em que ocorreram efetivamente os ingressos dos recursos citados no item (I) acima, variações estas que totalizam Cr\$... 9.989.746,85 (nove milhões, novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis cruzeiros e oitenta e cinco centavos) montante do qual é segregado o valor de Cr\$ 46,85 (quarenta e seis cruzeiros e oitenta e cinco centavos), por não permitir divisão cômoda entre os acionistas, devendo ser o restante incorporado ao capital social, no ato, observando-se distribuição entre os acionistas em bases pró-rata a sua participação societária, como abaixo: 1) Companhia Vale do Rio Doce - Cr\$ 4.595.262,00 (quatro milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e dois cruzeiros); 2) Alcan Alumínio da América Latina S.A. - Cr\$ 1.898.043,00 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil, quarenta e três cruzeiros); 3) Companhia Brasileira de Alumínio - Cr\$ 998.970,00 (novecentos e noventa e oito mil e novecentos e setenta cruzeiros); 4) Norsk Hydro Comércio e Indústria Ltda. - Cr\$... 499.485,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros); 5) Reynolds Alumínio do Brasil Ltda. - Cr\$ 499.485,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros); 6) Alumina Española S.A. - Cr\$ 499.485,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros); 7) A/S Aardal Og Sunndal Verk - Cr\$ 499.485,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros); 8) Mineração Rio Xingú S.A. - Cr\$ 499.485,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros). III) Cr\$ 141,00 (cento e quarenta e um cruzeiros) resultante da soma dos resíduos referidos nos itens (I) e (II) acima, segregada a parcela de Cr\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos), que se propõe, por não permitir divisão cômoda, seja transferida para reserva de capital para futuro

aumento, incorporando-se ao capital, no ato, o valor acima, de Cr\$ 141,00 (cento e quarenta e um cruzeiros), a ser distribuído entre os acionistas que concorreram para sua formação, como abaixo: 1) Companhia Vale do Rio Doce - Cr\$ 65,00 (sessenta e cinco cruzeiros); 2) Alcan Alumínio da América Latina S.A. - Cr\$ 27,00 (vinte e sete cruzeiros); 3) Companhia Brasileira de Alumínio - Cr\$ 14,00 (quatorze cruzeiros); 4) Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros) para cada um dos seguintes acionistas: Norsk Hydro Comércio e Indústria Ltda.; Reynolds Alumínio do Brasil Ltda.; Alumina Española S.A.; A/S Aardal Og Sunndal Verk e Mineração Rio Xingú S.A. Belém, 28 de dezembro de 1978. (a) Idalmo Mourão - Diretor Presidente". Encerrada a leitura, o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a Proposta da Diretoria Executiva, lembrando não haver necessidade do pronunciamento do Conselho Fiscal sobre a matéria eis que o mesmo não fora instalado no corrente exercício. Verificou-se, então, que o Conselho de Administração, nos termos do estatuto social, resolveu, por unanimidade, aprovar o aumento do capital subscrito e integralizado, no montante de Cr\$ 922.402.341,00 (novecentos e vinte e dois milhões, quatrocentos e dois mil e trezentos e quarenta e um cruzeiros), assim como a consequente emissão do mesmo número de ações, tudo nos exatos termos da Proposta da Diretoria Executiva. Esclareceu, ainda, o Sr. Presidente que, com o aumento aprovado e a assinatura dos Boletins de Subscrição que se encontravam sobre a mesa, o capital social da companhia passava, naquela data, a apresentar a seguinte composição: Capital Autorizado: Cr\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros); Capital Subscrito e Integralizado: Cr\$ 1.641.448.890,00 (um bilhão, seiscentos e quarenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil e oitocentos e noventa cruzeiros). Finalmente, o Sr. Presidente facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, expressão fiel do ocorrido, que, depois de lida e aprovada vai, ao fim, devidamente assinada por todos os presentes. Belém, 28 de dezembro de 1978.

JOEL MENDES RENNO

Presidente

JOSÉ MARIA ROSSANI GARCEZ

Secretário

ARCHIBALD FAIRBAIRN BLACK

ANTONIO ERMÍRIO DE MORAES

PETER ALBERT HIME LANDSBERG

CARLOS EDUARDO KONDER LINS E SILVA

AUDUN SORBOTTEN

Certifico, na qualidade de Secretário, ser a presente cópia fiel da Ata transcrita no livro competente.

JOSÉ MARIA ROSSANI GARCEZ

Secretário

10º Ofício de Notas

Reconheço a firma de José Maria Rossani Garcez.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1979.
Em testemunho, J. A. P. G. da verdade.
JOSÉ AUGUSTO PROENÇA GOMES
Tabelião Substituto

Ministério das Minas e Energia
Departamento Nacional da Produção Mineral

APROVADO nos termos do art. 97 do Decreto nº 62.934 de 02.07.68, tendo em vista o constante no processo nº DNPM 10.802/67.
Em 09 de fevereiro de 1979.

MARIA NEIDE A. RIBEIRO
Chefe da Seção da
Empresa de Mineração

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 06/03/79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 228/79, a 1ª via da presente Ata de Mineração Rio do Norte S.A.
Belém, 06 de março de 1979.

CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES
Secretária Geral em Exercício

"J U C E P A"

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do
Estado do Pará

10º Ofício de Notas

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução do original que me foi exibido e que para esta é devolvida.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1979.
a) **JOSÉ AUGUSTO PROENÇA GOMES**
Tab. Substituto

Mineração Rio do Norte S/A.

CGC-MF 004.932.216/0001-46

INSC. EST. 15.050.962-6

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES
ORDINÁRIAS E NOMINATIVAS
REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DE 28/12/78**

Nome do Subscritor: Companhia Vale do
Rio Doce

C.G.C. - MF. 33.592.510

Endereço: Avenida Graça Aranha nº 26 -

Estado do Rio de Janeiro - Brasil

Quantidade de Ações: 419.709.750

Valor das Ações: Cr\$ 419.709.750,00

Forma de Pagamento: Conforme autorização abaixo

Data da Emissão: 28 de dezembro de 1978

a) ILEGÍVEL

Assinatura do Subscritor

"AUTORIZAÇÃO"

Autorizo a transferência do valor de Cr\$.. 419.709.750,00 (quatrocentos e dezenove milhões, setecentos e nove mil, setecentos e cinquenta cruzeiros) da conta "Antecipação de Recursos Futuro Aumento de Capital", utilizando-se o crédito junto a essa Empresa, para integralização da subscrição de 419.709.750 ações Ordinárias Nominativas, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma.

Belém, 28 de dezembro de 1978

aa) Ilegíveis

10º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço as firmas supra assinaladas. Rio de Janeiro de de 1979.

Em testemunho J.A.P.G. da verdade.

JOSÉ AUGUSTO PROENÇA GOMES

Tabelião Substituto

10º Ofício de Notas

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução do original que me foi exibido e que, para esta é devolvida.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1979.

JOSÉ AUGUSTO PROENÇA GOMES

Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO

PARÁ

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 06/03/79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 228/79, a 1ª via da presente Ata de Mineração Rio do Norte S/A.

Belém, 06 de março de 1979.

CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES

Secretária Geral, em Exercício

"JUCEPA"

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do

Estado do Pará

Mineração Rio do Norte

S/A.

CGC - MF 004.932.216/0001-46

INSC. EST. 15.050.962-6

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

ORDINÁRIAS E NOMINATIVAS

REUNIÃO DO CONSELHO DE

ADMINISTRAÇÃO DE 28.12.78

Nome do Subscritor: Alcan Alumínio da América Latina S/A.

C.G.C. - MF.: 62.659.727

Endereço: Avenida São João nº 473 - 21º andar - Estado de São Paulo - Brasil

Quantidade de Ações: 173.358.375

Valor das Ações: Cr\$ 173.358.375,00

Forma de Pagamento: Conforme autorização abaixo.

Data da Emissão: 28 de dezembro de 1978.

a) ILEGÍVEL

Assinatura do Subscritor

"AUTORIZAÇÃO"

Autorizo a transferência do valor de Cr\$... 173.358.375,00 (cento e setenta e três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros) da conta "Antecipação de Recursos Futuro Aumento de Capital", utilizando-se o crédito junto a essa Empresa, para integralização da subscrição de 173.358.375 Ações Ordinárias Nominativas, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma.

Belém, 28 de dezembro de 1978

a) Ilegível

ALCAN ALUMÍNIO DA AMÉRICA LATINA

S.A.

10º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço a firma supra assinaladas.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1979.

Em testemunho J. A. P. G. da verdade.

JOSÉ AUGUSTO PROENÇA GOMES

Tabelião Substituto

Mineração Rio do Norte

S/A.

CGC - MF 004.932.216/0001-46

INSC. EST. 15.050.962-6

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

ORDINÁRIAS E NOMINATIVAS

REUNIÃO DO CONSELHO DE

ADMINISTRAÇÃO DE 28.12.78

Nome do Subscritor: Companhia Brasileira de Alumínio

C.G.C. - MF.: 61.409.892/0013

Endereço: Praça Ramos de Azevedo nº 254

- 21º andar - Estado de São Paulo - Brasil

Quantidade de Ações: 91.241.250

Valor das Ações: Cr\$ 91.241.250,00

Forma de Pagamento: Conforme autorização abaixo.

Data da Emissão: 28 de dezembro de 1978

a) ILEGÍVEL

Assinatura do Subscritor

"AUTORIZAÇÃO"

Autorizo a transferência do valor de Cr\$... 91.241.250,00 (noventa e um milhões, duzentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta cruzeiros) da conta "Antecipação de Recursos Futuro Aumento de Capital", utilizando-se o crédito junto a essa Empresa, para integralização da subscrição de 91.241.250 Ações Ordinárias Nominativas, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma.

Belém, 28 de dezembro de 1978

a) Ilegível

COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO

10º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço as firmas supra assinaladas.
Rio de Janeiro de de 1979.
Em testemunho J.A.P.G. da verdade.
JOSÉ AUGUSTO PROENÇA GOMES
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 08/3/79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 228/79, a 1ª via da presente Ata de Mineração Rio do Norte S/A.

Belém, 06 de março de 1979.
CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES
Secretária Geral, em Exercício
"JUCEPA"

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do
Estado do Pará

Mineração Rio do Norte
S/A.

CGC - MF. 004.932.216/0001-46
INSC. EST. 15.050.962-6

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES
ORDINÁRIAS E NOMINATIVAS
REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DE 28.12.78

Nome do Subscritor: Mineração Rio Xingu S/A.

C.G.C. - MF.: 42.105.890/001

Endereço: Avenida Rio Branco nº 109 - 16º andar - Estado do Rio de Janeiro - Brasil

Quantidade de Ações: 45.620.625

Valor das Ações: Cr\$ 45.620.625,00

Forma de Pagamento: Conforme autorização abaixo

Data da Emissão: 28 de dezembro de 1978
a) ILEGÍVEL

Assinatura do Subscritor
"A U T O R I Z A Ç Ã O"

Autorizo a transferência do valor de Cr\$... 45.620.625,00 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros) da conta "Antecipação de Recursos Futuro Aumento de Capital", utilizando-se o crédito junto a essa Empresa, para integralização da subscrição de 45.620.625 Ações Ordinárias Nominativas, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma.

Belém, 28 de dezembro de 1978
MINERAÇÃO RIO XINGU S/A.

a) Ilegível

10º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço as firmas supra assinaladas.
Rio de Janeiro de de 1979.

J.A.P.G., da verdade.
JOSÉ AUGUSTO PROENÇA GOMES
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 06/03/79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 228/79, a 1ª via da presente Ata de Mineração Rio do Norte S/A.

Belém, 06 de março de 1979.
CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES
Secretária Geral, em Exercício
"JUCEPA"

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará

10º Ofício de Notas
ILEGÍVEL

Mineração Rio do Norte
S/A.

CGC - MF - 004.932.216/0001-46
INSC. EST. 15.050.962-6

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES
ORDINÁRIAS E NOMINATIVAS
REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DE 28.12.78

Nome do Subscritor: Reynolds Alumínio do Brasil Ltda.

Endereço: 6.601 Broad Street Road - Richmond-Virginia - U.S.A.

Quantidade de Ações: 45.620.625

Valor das Ações: Cr\$ 45.620.625,00

Forma de Pagamento: Conforme autorização abaixo.

Data da Emissão: 28 de dezembro de 1978
a) ILEGÍVEL

Assinatura do Subscritor
"A U T O R I Z A Ç Ã O"

Autorizo a transferência do valor de Cr\$... 45.620.625,00 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros) da conta "Antecipação de Recursos Futuro Aumento de Capital", utilizando-se o crédito junto a essa Empresa, para integralização da subscrição de 45.620.625 Ações Ordinárias Nominativas, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma.

Belém, 28 de dezembro de 1978
a) ILEGÍVEL

REYNOLDS ALUMINIO DO BRASIL LTDA.

10º Ofício de Notas

Reconheço a firma supra assinalada com esta seta.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1979.

Em testemunho J. A. P. G. da verdade.

JOSÉ AUGUSTO PROENÇA GOMES

Tabelião

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 06/03/79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 228/79, a 1ª via da presente Ata de Mineração Rio do Norte S/A.

Belém, 06 de março de 1979.

CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES
Secretária Geral em Exercício
"JUCEPA"
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do
Estado do Pará

Mineração Rio do Norte S/A.

CGC - MF 004.932.216/0001-46
INSC. EST. 15.050.962-6

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES
ORDINÁRIAS E NOMINATIVAS
REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DE 28.12.78**

Nome do Subscritor: A/S Aardal Og.
Sunndal Verk
Endereço: Soerkdalsvn 6 - Oslo - Noruega
Quantidade de Ações: 45.620.625
Valor das Ações: Cr\$ 45.620.625,00
Forma de Pagamento: Conforme autoriza-
ção abaixo.

Data da Emissão: 28 de dezembro de 1978
a) ILEGÍVEL

Assinatura do Subscritor
"A U T O R I Z A Ç Ã O"

Autorizo a transferência do valor de Cr\$..
45.620.625,00 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros) da conta "Antecipação de Recursos Futuro Aumento de Capital", utilizando-se o crédito junto a essa Empresa, para integralização da subscrição de 45.620.625 Ações Ordinárias Nominativas, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma.

Belém, 28 de dezembro de 1978
a) ILEGÍVEL

A/S Aardal Og. Sunndal Verk

10º Ofício de Notas

Reconheço a firma supra assinalada com esta seta.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1979.
Em testemunho J. A. P. G. da verdade.
JOSÉ AUGUSTO PROENÇA GOMES
Tabelião

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 06/03/79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 228/79, a 1ª via da presente Ata de Mineração Rio do Norte S/A.

Belém, 06 de março de 1979.

CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES
Secretária Geral em Exercício
"JUCEPA"

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará

Mineração Rio do Norte S/A.

CGC - MF 004.932.216/0001-46
INSC. EST. 15.050.962-6

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES
ORDINÁRIAS E NOMINATIVAS
REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DE 28.12.78**

Nome do Subscritor: Alumina Española

S/A.

Endereço: General Sanjurjo, 4 - Madrid 3
Madrid - Espanha

Quantidade de Ações: 45.620.625

Valor das Ações: Cr\$ 45.620.625,00

Forma de Pagamento: Conforme autorização abaixo

Data da Emissão: 28 de dezembro de 1978
a) ILEGÍVEL

Assinatura do Subscritor
"A U T O R I Z A Ç Ã O"

Autorizo a transferência do valor de Cr\$...
45.620.625,00 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros) da conta "Antecipação de Recursos Futuro Aumento de Capital", utilizando-se o crédito junto a essa Empresa, para integralização da subscrição de 45.620.625 Ações Ordinárias Nominativas, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma.

Belém, 28 de dezembro de 1978

a) ILEGÍVEL

ALUMINA ESPANOLA S/A.

10º Ofício de Notas

Reconheço a firma supra assinalada com esta seta.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1979.
Em testemunho J. A. P. G. da verdade.
JOSÉ AUGUSTO PROENÇA GOMES

Tabelião

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 06/03/79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 228/79, a 1ª via da presente Ata de Mineração Rio do Norte S/A.

Belém, 06 de março de 1979.

CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES
Secretária Geral em Exercício
"JUCEPA"

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará

Mineração Rio do Norte S/A.

CGC - MF 004.932.216/0001-46
INSC. EST. 15.050.962-6

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES
ORDINÁRIAS E NOMINATIVAS
REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DE 28.12.78**

Nome do Subscritor: Norsk Hydro Comércio e Indústria Ltda.

C.G.C. - MF: 29.739.851/0001-32

Endereço: Avenida Nilo Peçanha nº 50 - Grupo 1517 - Estado do Rio de Janeiro - Brasil

Quantidade de Ações: 45.620.625

Valor das Ações: Cr\$ 45.620.625,00

Forma de Pagamento: Conforme autorização abaixo

Data da Emissão: 28 de dezembro de 1978

a) ILEGÍVEL

Assinatura do Subscritor

"AUTORIZAÇÃO"

Autorizo a transferência do valor de Cr\$... 45.620.625,00 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros) da conta "Antecipação de Recursos Futuro Aumento de Capital", utilizando-se o crédito junto a essa Empresa, para integralização da subscrição de 45.620.625 Ações Ordinárias Nominativas, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma.

Belém, 28 de dezembro de 1978

a) ILEGÍVEL

NORSK HYDRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

10º Ofício de Notas

Reconheço a firma supra assinalada com esta seta.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1979.

Em testemunho J. A. P. G. da verdade.

JOSÉ AUGUSTO PROENÇA GOMES

Tabelião

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 06/03/79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 228/79, a 1ª via da presente Ata de Mineração Rio do Norte S/A.

Belém, 06 de março de 1979.

CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES

Secretária Geral em Exercício

"JUCEPA"

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

**Junta Comercial do
Estado do Pará
- "JUCEPA" -**

CERTIDÃO Nº 282/79

CERTIFICO, em obediência ao despacho exarado pelo Sr. Dr. Secretário Geral, no processo protocolado sob o número 02082/79 em 14 de março de 1979 que por despacho de 6 de março de 1979, sob o nº 228/79, encontra-se devidamente arquivada Ata da Reunião do Conselho de Administração da sociedade Mineração Rio do Norte S/A., realizada em 28 de dezembro de 1978, a qual teve como finalidade aprovar o AUMENTO DO CAPITAL SUBSCRI-

TO E INTEGRALIZADO; de Cr\$ 719.046.549,00 para Cr\$ 1.641.448.890,00. CAPITAL AUTORIZADO; Cr\$ 2.000.000.000,00; contendo na referida Ata o Carimbo das Minas e Energia - Departamento Nacional da Produção Mineral. Aprovado nos termos do art. 97 do Decreto nº 62.934 de 02 de julho de 1968, tendo em vista o constante no processo nº DNPM 10.802/67. Em, 09 de fevereiro de 1979. O referido é verdade. Passada e Conferida por mim, Edna Faria Picanço Pantoja, Oficial Administrativo da Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém, 23 de março de 1979

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

JUCEPA

(Ext. Reg. nº 1824 - Dia: 29.03.79)

Agropecuária Arco-Iris S/A

CGCMF. 04.986.253/0001-37

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1979, às 10 horas, em sua sede social, na Avenida Presidente Vargas, 197, conjunto 201, nesta capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.1978;

II - Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social;

III - Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração, e

IV - Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976.

Belém, 12 de março de 1979

ANDRÉ MORON FILHO

Presidente do Conselho de Administração

e Diretor Superintendente

(Ext. Reg. nº 1849 - Dias: 29, 30 e 31.03.79)

Fazenda Bangú S/A.

CGC/MF - 04.798.922/0001-47

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da FAZENDA BANGÚ S/A a se reunirem, em Assembléia Geral Ordinária, na sede social da empresa, sita na Trav. Quintino Bocaiuva, 1686, nesta cidade, no dia 30 de abril de 1979, às 14:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Administração, Balanço, Contas e Demonstrativo referentes ao exercício encerrado em 31.12.78;

b) Manifestação sobre a necessidade de funcionamento do Conselho Fiscal e, se for o caso, eleição dos membros efetivos e suplentes, fixando-se sua remuneração;

c) Fixação da remuneração dos administradores;

d) Outros assuntos de interesse social. Aham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos referidos no art. 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76.

Ficam suspensas as transferências de ações nominativas, a partir desta data e até 48 horas após a realização da Assembléia.

Belém (Pa), 28 de março de 1979.

JOAQUIM PEREIRA TELLES

Procurador

(Ext. Reg. nº 1839 - Dias: 29, 30 e 31.03.79)

CIAPESC - Companhia Amazônica de Pesca

CGC (MF) - 04.933.446/0001-20

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 1979.

Aos dezessete dias do mês de março de mil, novecentos e setenta e nove, às 10:00 (dez) horas, na sede social, situada no quilômetro 14,5 da Rodovia Arthur Bernardes, em Belém-Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas de CIAPESC - Companhia Amazônica de Pesca, representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme se verifica das respectivas assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas, os quais atenderam aos editais de primeira convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Pará dos dias 09, 10 e 13 de março de 1979 e no jornal A Província do Pará dos dias 09, 10 e 11 do mesmo mês e ano e que é do seguinte teor: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Convoquamos os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 17 de março de 1979, às 10 (dez) horas, em nossa sede social, na Rodovia Arthur Bernardes Km. 14,5, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Alteração dos Estatutos Sociais, adaptando-o aos diversos tipos e classes de ações, seus direitos, vantagens e restrições, a fim de atender ao processo de incorporação da empresa PESCOMAR e às subscrições do FINAM e do Fiset; b) Outros assuntos de interesses sociais. Belém-Pa., 09 de março de 1979. Eddy Alberto Cury - Presidente do Conselho de Administração". Assumiu a direção dos trabalhos o Dr. Janos Justus, Diretor Presidente da empresa, o qual convidou a mim, Ivanildo Pereira de Pontes, para Secretário, ficando assim composta a mesa. Iniciado os trabalhos, disse o senhor Presidente ser necessário esclarecer nos estatutos sociais os direitos, vantagens e restrições de cada tipo e classe de ações, bem como quem as subscreve, propon-

do e tendo sido aprovado por unanimidade que se re-ratificasse os artigos 11, 12 e 13 dos estatutos, que passarão a ter a seguinte redação: Art. 11 - As ações preferenciais não tem direito a voto, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas em lei, sendo-lhes, entretanto, asseguradas as seguintes vantagens: I - As ações preferenciais classe "A" gozam de: a) prioridade na distribuição de um dividendo não cumulativo calculado sobre 25% do lucro líquido do exercício, proporcional ao capital total; b) participação em igualdade de condições com as ações ordinárias, no recebimento de ações bonificadas da mesma categoria, nos casos de aumento do capital realizado com o aproveitamento de reservas ou em decorrência de correção monetária; c) prioridade no reembolso do capital, pelo seu valor nominal, no caso de dissolução da sociedade. II - As ações preferenciais classe "B" gozam de: a) prioridade na distribuição de dividendos com limite mínimo de 6% (seis por cento) ao ano sobre o seu valor nominal; b) prioridade no reembolso do capital no caso de dissolução da sociedade; c) participação sem restrições nos aumentos de capital decorrentes de correção monetária. III - As ações preferenciais classe "C", subscritas pelo FINAM, e classe "D", subscritas pelo Fiset, gozarão de participação integral nos resultados, na forma do parágrafo 2º do artigo 8º do Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974. IV - As ações preferenciais classe "E", subscritas na forma da Lei nº 5.174, de 1966, gozarão de: a) prioridade na distribuição de um dividendo não cumulativo até o limite de 12% ao ano sobre o seu valor nominal; b) participação, em igualdade de condições com as ações ordinárias, no recebimento de ações bonificadas da mesma categoria e classe nos casos de aumento de capital realizado com o aproveitamento de reservas decorrentes de correção monetária; c) prioridade no reembolso do capital, pelo seu valor nominal, no caso de dissolução da sociedade. Art. 12 - As ações preferenciais de classe "A" e classe "E", integralizadas com recursos oriundos dos incentivos fiscais previstos na Lei nº 5.174, de 1966, Decreto-Lei nº 221, de 1967, e no Decreto-Lei nº 756, de 1969, serão obrigatoriamente nominativas, intransferíveis e irredimíveis pelo prazo de cinco anos contados da data de sua subscrição. Art. 13 - As ações preferenciais de classe "B" e classe "C", subscritas e integralizadas com recursos do FINAM, e as ações preferenciais de classe "D", subscritas e integralizadas com recursos do Fiset, serão sempre nominativas e intransferíveis pelo prazo de quatro anos a contar da data em que forem permutadas por quotas daquele Fundo, com os investidores, conforme o disposto no artigo 19 do Decreto-Lei nº 1.376, de 1974. Parágrafo Único - A intransferibilidade prevista neste artigo não atinge as ações que se destinarem à permuta com subscrição voluntária de pessoas físicas, efetuadas na forma do parágrafo único do artigo 3º do Decreto-Lei nº 1.376, de 1974, as quais ficarão, entretanto, sujeitas às disposições específicas da legislação relativa a incentivos fiscais sob cuja vigência se tenha dado a subscrição. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi a

presente atalida e achada conforme e vai assinada por mim, secretário, pelo senhor presidente e demais acionistas presentes. Belém-Pa, 17 de março de 1979. A presente ata é cópia fiel da original inserida no livro próprio. Belém-Pa, 17 de março de 1979. Ass) Ivanildo Pereira de Pontes - CPF. 074.215.837-34 - Secretário.

IVANILDO PEREIRA DE PONTES
OFÍCIO PRIVATIVO DE NOTAS E REGISTRO
DE CONTRATOS MARÍTIMOS
 Reconheço a firma supra assinalada uma (1).
 Em testemunho J.A.P.M. da verdade.
 Belém, 22 de março de 1979.
JOSE AUGUSTO PONTES MORAES
 Tabelião

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 26.03.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 293-79, a 1ª via da presente Ata de CIAPESC - Cia Amazônica de Pesca.

Belém, 26 de março de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO
 Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
 Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
 (T. nº 04374 Reg. nº 1811 - Dia: 29.03.79)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargadora **LYDIA DIAS FERNANDES**

2ª CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO Nº 4931
APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL

APELANTE: José Maria Delgado (Dr. Artemis Leite da Silva).
APELADO: José Alves Farinha (Dr. Benedito Coelho de Souza).
RELATOR: Desembargador Edgar Lassance Cunha.

EMENTA: É lícito ao locador recusar-se a receber o pagamento dos aluguéis, uma vez que os mesmos não correspondem a majoração, de conformidade com a tabela coeficientes de correção monetária de aluguéis de imóveis, para fins não residenciais.

Vistos, etc...
 Isto posto:

ACÓRDAM os senhores Desembargadores, membros da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade de votos, negarem provimento ao apelo, votando contra a retificação da sentença apelada.

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr. Desembargador OSWALDO POJUCAN TAVARES.

Belém, 08 de março de 1979.
 a) Des. EDGAR LASSANCE CUNHA

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 26 de março de 1979.
MARIA SALOMÉ NOVAES
 Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. Nº 807)

ACÓRDÃO Nº 4932
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APELANTES: Edivaldo Aquino Sacramento e sua mulher (Dr. José Reis Ferreira).

APELADOS: José Rodrigues dos Santos e sua mulher (Dr. Vanilson Ferreira Hesketh).

RELATOR: Des. Ricardo Borges Filho.

APELAÇÃO CÍVEL: I - Agravo Retido - Não se verifica deserção se o recurso de apelação teve seu preparo no decêndio previsto no artigo 519, da Lei Processual Civil. Preliminar desprezada; II - Mérito - Sendo o sequestro procedimento cautelar, segue-se-lhe a ação principal no prazo prescrito em Lei. A não propositura desta, invalida o procedimento cautelar. Compete ao Juiz da causa, nomear o depositário que poderá seu uma das partes, desde que ofereça maiores garantias e preste caução idônea. - Apelação Improvida.

Vistos, etc...

ACÓRDAM os Juizes da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, de uma de suas Turmas Julgadoras, adotando o Relatório de fls. 121/123, como parte integrante deste, PRELIMINARMENTE, desprezar o AGRAVO RETIDO, interposto por JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS e sua mulher, ODILA VICENTE DOS SANTOS e, no MÉRITO, ainda unanimemente, conhecerem da Apelação interposta por Edivaldo Aquino Sacramento Lobato e sua mulher, Mariana Coelho Lobato, para, negando-lhe provimento, confirmar a decisão recorrida.

Custas na forma da Lei.

O presente julgamento foi presidido pelo Exmo. Desembargador **ALUÍZIO DA SILVA LEAL**.

Belém, 30 de novembro de 1978.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 26 de março de 1979.

MARIA SALOMÉ NOVAES
 Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. Nº 807)

3ª CÂMARA PENAL

ACÓRDÃO Nº 4933
APELAÇÃO PENAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

APELANTE: Yoshihida Morkawa (Dr. Raphael Celda Lucas Filho).
APELADA: A Justiça Pública.

RELATOR: Des. Almir de Lima Pereira.

EMENTA: Homicídio Culposo - Reconhece-se a improcedência pela circunstância em que ocorreu o evento. Concede-se "sursis" por se reconhecer os requisitos exigidos.

Vistos, etc...

ACÓRDAM os Srs. Desembargadores da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, negar provimento a apelação, para confirmar a decisão recorrida, concedendo em favor do recorrente, o benefício do "sursis" que lhe defere a lei, contra o voto do Des. Nelson Amorim, que o absolvía.

Belém, 16 de março de 1979.

a.) **OSWALDO POJUCAN TAVARES**
 - Presidente.

a.) **ALMIR DE LIMA PEREIRA**
 - Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 26 de março de 1979.

MARIA SALOMÉ NOVAES
 Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. Nº 807)

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

CARTÓRIO PEPES

EDITAL

CITAÇÃO DE TEREZA DA GLÓRIA MELO MARINHO
COM O PRAZO DE SESENTA (60) DIAS.

A DOUTORA MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES DOS SANTOS, JUÍZA DA NONA VARA CÍVEL E FEITOS DA FAMÍLIA DA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, etc.

PELO presente edital com o prazo de sessenta (60) dias, fica citada TEREZA DA GLÓRIA MELO MARINHO, brasileira, de prendas do lar, residente e domiciliada atualmente em lugar incerto e não sabido, para dentro do referido prazo tomar ciência da AÇÃO DE DIVÓRCIO que lhe move NADIR DE ALMEIDA MARINHO, brasileiro, soldado da PM reformado, residente e domiciliado nesta capital à Passagem Providência, nº 164 — Bairro do Coqueiro, ação proposta de conformidade com o art. 40 e 5º § 1º, da Lei nº 6.515 de 1977, e cuja petição inicial alega que o casamento efetuou-se em 17 de novembro de 1951, na cidade de Igarapé-Miri pelo regime de comunhão de bens; que dessa união nasceu um filho, já adulto; que há 27 anos, ou seja, desde 1952 a requerida abandonou o autor indo em companhia de outro homem para lugar incerto e não sabido, levando o filho do casal; que ao que saiba o requerente, não há bens à partilha, que entretanto protesta pela reivindicação de seus direitos se, a qualquer tempo, vier a ter conhecimento da existência de bens em nome da ré, que deseja comprovar a separação tendo arrolado testemunhas para tal finalidade. — E para que chegue ao conhecimento de fodos e a interessada não alegue ignorância, será o presente edital publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume, da sede deste Juízo, ciente desde logo a requerida de que está designado o dia vinte e sete (27) do mês de abril do corrente ano (1979), às dez (10) horas, para ter lugar a audiência de CONCILIAÇÃO que se realizará no Palácio da Justiça, 3º andar à Praça Felipe Patroni, nesta capital e na sala de audiências da titular da 9ª Vara, fluindo daí o prazo para a apresentação de sua defesa, tudo na forma e para os devidos fins de direito. — Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 20 dias do mês de fevereiro de 1979. — Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrevente Juramentada do Cartório do 3º Ofício do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, datilografei e subscrevo.

Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES DOS SANTOS
Juíza de Direito da 9ª Vara — Feitos da Família da
Comarca de Belém, Capital do Estado
do Pará — Brasil

(T. Nº 04384. Reg. nº 1852. Dia: 29/03/79)

Comarca da Capital

EDITAL

HASTA PÚBLICA

O DOUTOR ORLANDO DIAS VIEIRA, JUIZ DE

DIREITO DA SEXTA VARA DO CÍVEL E
COMÉRCIO DA COMARCA DE BELÉM, CA-
PITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital de
Hasta Pública com o prazo de dez dias virem, ou
por qualquer outro meio, tenha conhecimento,
que no dia dezoito (18) do mês próximo de abril,
às onze (11) horas, no Palácio da Justiça, 3º
andar, na Praça Felipe Patroni, nesta Capital e a
porta da sala de audiências do titular acima, irá
a público pregão de venda e arrematação em
Hasta Pública, o bem abaixo descrito, objeto da
Ação Executiva Hipotecária proposta por SOCI-
LAR — CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., agente
integrante do Sistema Financeiro da Habitação,
com sede nesta capital, na rua Santo Antônio, nº
191, contra ALICE MACHADO DE OLIVEIRA E
SOUZA, funcionária pública federal, e seu
marido PEDRO WALDIR MARTINS E SOUZA,
vendedor, brasileiros, residentes e domiciliados
nesta capital, a saber:

APARTAMENTO nº 1011, tipo "C", Bloco
"I" do Conjunto Residencial "Jardim Socilar",
situado na Av. Magalhães Barata, nesta capital,
e a fração ideal do terreno a ele correspondente,
matriculado sob o nº 616, às fls. 616 do Livro nº 2
- A do Cartório do 2º Ofício do Registro de
Imóveis, desta capital, cujo valor para à venda é
representado por 2.335.21284 UPC's, que junta-
mente com prestações em atraso, juros de mora
e multa contratual, perfaz um total de Cr\$....
1.016.761,02 (hum milhão, dezesseis mil, setecen-
tos e sessenta e um cruzeiros e dois centavos).

QUEM PRETENDER ARREMATAR refe-
rido bem, deverá comparecer no dia, hora e
local mencionados, a fim de dar seu lance ao
Porteiro dos Auditórios, que aceitará o de quem
mais oferecer a partir do preço estipulado para
à venda. - O COMPRADOR pagará à Banca, o
preço de sua arrematação, as comissões do Por-
teiro, Escrivão, custas da arrematação e a
respectiva Carta. - E para que não chegue ao
conhecimento de todos e os interessados não
aleguem ignorância, será o presente edital
publicado em jornal de grande circulação, e
afixado no lugar de costume, na sede deste
Juízo, na forma da legislação vigente. - Dado e
passado nesta cidade de Belém, Capital do
Estado do Pará, aos 26 dias do mês de março de
1979. - Eu, Joaquim Matias Felipe, Escrevente
Juramentado do Cartório do Quinto (5º) Ofício
do Cível e Comércio da Comarca de Belém,
Capital do Estado do Pará, mandei datilografar
e subscrevo.

Dr. ORLANDO DIAS VIEIRA

Juiz de Direito da 6ª Vara do Cível e Comércio
da Comarca de Belém, Capital do Estado do
Pará, República Federativa do Brasil

(Ext. Reg. nº 1853 - Dia 29.03.79)

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Santarém

EDITAL DE PRAÇA

O cidadão Aurélio Imbiriba da Rocha, Juiz Supl. em Exercício resp. pelo expediente das duas Varas desta Comarca de Santarém, Estado do Pará, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de praça, com prazo de 10 dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que nos dias 03 e 10 de abril de 1979, às 11,00 horas, à porta principal do edifício do Fórum, sito à Avenida Mendonça Furtado s/nº, o oficial de justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios, levará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, igual ou acima de Cr\$ 531.901,14 (Quinhentos e trinta e um mil, novecentos e um cruzeiros e quatorze centavos), o seguinte bem, penhorado ao executado Marcos Oliveira, na ação EXECUTIVA HIPOTECÁRIA que lhe move VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimo, a saber: "Imóvel constituído pela casa nº 04, Tipo "B", do Conjunto Residencial "GUARANY", com 131,04 metros quadrados de construção, constante de: garagem, sala, três quartos, dois banheiros, lavabo, cozinha e dependência de empregada, situado à Avenida Mendonça Furtado, entre as Travessas Assis de Vasconcelos e Dois de Junho, em terreno de 6,70 metros de frente, lateral direita com 13,80 metros, lateral esquerda com 14,15 linha de penetração com 6,73 metros (fundos)". Devidamente registrado no Registro Imobiliário desta comarca, no Livro 2 "Registro Geral", sob o R-1, MAT-867 em 28-07-77, conforme despacho exarado na petição de folhas a seguir transcrito: "NA. — Como requer. — Publique-se o Edital de Praça Pública na forma da lei, ficando designados os dias 03 e 10 de abril de 1979, às 11,00 horas, para as respectivas praças. Santarém, 02/02/79. a) Aurélio Imbiriba da Rocha, Juiz Supl. em exercício". Dos autos não consta recurso pendente de decisão. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado uma (1) VEZ pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar público de costume. Pelo presente, fica intimado o executado da designação supra, caso não seja localizado para intimação pessoal. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Cartório do 1º Ofício, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Sebastião Nogueira Siroteau, Escrivão, datilografei e subscrevi.

AURÉLIO IMBIRIBA DA ROCHA

Juiz Supl. em exercício

(Ext. Reg. nº 1468 — Dia: 29/03/79)

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório à Rua Manoel Barata nº 217, nesta cidade, para serem pro-

testados de acordo com as leis vigentes os títulos abaixo relacionados: Milton Figueiredo de Lima — NP — Cr\$ 4.599,36 (saldo) /*/ Manoel Macedo Rios — 3 — NPS — Cr\$ 1.644,99 (cada uma) /*/ Francisco Mendes da Rocha — DP — Cr\$ 16.666,67 /*/ Cresio Demétrio dos Santos — DP — Cr\$ 1.260,00 /*/ Melquiades Ortega — DP — Cr\$ 5.160,00 /*/ Bernardo Brito de Paiva — DP — Cr\$ 14.830,00 /*/ Maria Francisco Macario Oliveira — DP — Cr\$ 3.726,00 /*/ F. Tabosa Ltda. — DP — Cr\$ 20.133,06 /*/ Central Belém de Refri. Ltda. — DP — Cr\$ 63.000,00/Lauro Haber — DP — Cr\$ 3.204,50/Ar Frio Refrig. S/A - 2 - DPS — Cr\$ 10.781,00 - Cr\$ 15.501,00 /*/ R. Pimentel — DP — Cr\$ 2.229,00 - pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro do prazo de 72 horas virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 27 de março de 1979.

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
MOURA PALHA

II Ofício

NAZARÉ L. P. DE MOURA PALHA

Oficial

(T. nº 04376 - Reg. nº 1834 - Dia 29.03.79)

Tribunal de Justiça do Estado

Anúncio de Julgamento da

1ª Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 03 de abril para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Wilma D'Assumpção M. de Carvalho
(Dr. Vinicius Hesketh)

Apdo: Leão do Carmo Alvarez da Silva Castro
(Dr. Aldebaro Klautau)

Relator: Desembargador Manoel Cacella Alves

IDEM; IDEM; IDEM

Apte: Adib Nagib (Dr. Paulo Roberto Pereira Carneiro)

Apda: Silvia Ligia Lima (Dr. José da Rocha Moreira)

Relator: Desembargador Antonio Koury
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.
Belém, 27 de março de 1979.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 807)

Anúncio de Julgamento da 1ª Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 03 de abril para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL

Apte: José Manoel Reis Ferreira (Dra. Jose-
lisa Kauffman)

Apda: A Justiça Pública

Relator: Desembargador Antonio Koury

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.

Belém, 27 de março de 1979.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 807)

Anúncio de Julgamento das Câmaras Cíveis Reunidas

Faço público, para conhecimento de quem
interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembarga-
dor Presidente das Câmaras, foi designado o dia 02
de abril para julgamento do seguinte feito:

MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL

Reqte: Tereza Vieira de Carvalho (Dr. João
Marques)

Reqda: A Dra. Juiza de Direito da 10ª Vara
Cível)

Relator: Desembargador Manoel de Christo
Alves Filho

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.
Belém, 27 de março de 1979.

LUIS FARIA

Secretário do TJE

(G. Reg. - nº 807)

6ª CONFERÊNCIA ORDINÁRIA DAS CÂ- MARAS REUNIDAS REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1979, SOB A PRESIDEN- CIA DO EXMO. SR. DR. DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES.

Férias — Des. Aluizio Leal

Ausência Justificada — Des. Ricardo Borges
Filho e Ary da Motta Silveira

CAMARAS CRIMINAIS

Pedido de Habeas-Corpus — Impte: Johnson
José Pontes a seu favor

— Denegaram a ordem, contra o voto do Des.
Nelson Amorim

Idem, idem — Impte: o adv. Milton Ferreira
das Chagas a favor de Ivo da Silva Barbosa

— Concederam a ordem, contra os votos do
Des. Antonio Koury e Almir Pereira que a nega-
vam

Idem, idem — Impte: José Saraiva Sampaio
a favor de Ivan Oliveira Rodrigues

— Negaram a medida, à unanimidade

Idem, idem — Impte: O adv. Geraldo Magela
Pinto de Souza a favor de Manoel Moreira da Cu-
nha.

— Desprezada a preliminar arguida pelo
Des. Manoel Christo Alves Filho de ser convertido
o julgamento em diligência para serem ouvidos os

Pretores de Porto de Moz e o Delegado dos Serviços
de Interior, concederam a ordem, à unanimidade,
votando com restrições os Des. Presidente, Silvio
Hall de Moura, Antonio Koury, Manoel Christo Al-
ves Filho e Steleo Menezes.

Idem, idem — Impte: Sebastião Pinheiro
Goês, a seu favor — Negaram a ordem contra o
voto do Des. Manoel Cacella Alves que conhecia
como reclamação, determinando à Juiza que sen-
tencie em 30 dias.

Não votou por impedido o Des. Almir Pereira

Idem, idem — Impte, o adv. Geraldo Magela
Pinto de Souza a favor de Astrolabio Alves da Cos-
ta, Samuel de Santarém Moreira e Raimundo Sa-
lustiano Nogueira.

— Concederam, em face do empate na vo-
tação, contra os votos dos Des. Antonio Koury, Ed-
gar Lassance Cunha, Manoel Christo Alves Filho,
Ossiam Almeida e Almir de Lima Pereira.

CÂMARA CÍVEIS

Mandado de Segurança — Reqte., Delidio
Aguilar de Souza — (Dra. Rosa Cristina G. Santos)

Reda., a Juiza da 10ª Vara Cível — Relator —
Des. Ossiam C. Almeida

— adiado a pedido do Relator

Idem, m — Reqte: José Ribamar Pinto de
Almeida (Dr. Elias Pinto de Almeida) Reqdo: o
Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível — Relator —
Des. Ossiam Almeida (pub. no D.O. de 15.3.79).

— adiado a pedido do Relator

Gabinete do Secretário do Tribunal de Jus-
tiça — Belém, 27 de março de 1979.

LUIS FARIA

Secretário do TJE

Repartição Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora Lúcia C. Seguin Dias Cruz, M. M.
Juiza de Direito da 5ª Vara Penal da Comar-
ca da Capital, por nomeação legal, etc...

Faz Saber, aos que lerem ou dele tomarem
conhecimento, que pelo Dr. José Melo da Rocha, 3º
Promotor Público em exercício, foi denunciado
Eduardo Manoel Pereira de Magalhães, português,
casado, comerciante, estando em lugar incerto e
não sabido, como incurso nas sanções punitivas do
art. 158 do Código Penal Brasileiro. E como não foi
encontrado para ser citado pessoalmente, expedie-
se o presente EDITAL, para que o denunciado, sob
pena de revelia, compareça no prazo de 15 (quinze)
dias, a fim de tomar ciência da desistência do seu
defensor. CUMPRA-SE. Dado e passado neste Palá-
cio da Justiça — Repartição Criminal, Cartório da
5ª Vara Penal, em Belém — Estado do Pará, aos
vinte e um (21) dias do mês de março do ano de mil
novecentos e setenta e nove (1979). Eu Maria San-
tana Tavares, escrivã da 5ª Vara Penal, o datilo-
grafei e subscrevi.

Dra. LÚCIA C. SEGUIN DIAS CRUZ

Juiza da 5ª Vara Penal

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 50/79 EXPEDIENTE DO DIA 20.03.79

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
JUIZ FEDERAL

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

DIRETOR DA SECRETARIA

Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO

Of. nº 133/79 - Cart/Sr/DPF/PA do Bel. João Francisco Lins Maciel Borges - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Autos de Inquérito Policial nº 094/78 - SR/DPF/PA, no qual figuram como indiciados Newton Cavalcante de Castro e Ivo Nazaré de Souza Coelho (encaminha).

DESPACHO: Ao Dr. Procurador da República, para os fins devidos. Belém, Pa, em 20.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. nº 136/79 - CART/SR/DPF/PA do Bel. João Francisco Lins Maciel Borges - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Autos de Inq. Policial nº 104/78 (encaminha)

DESPACHO: N. A. Sim. Concedo o prazo de quarenta e cinco (45) dias, em prorrogação, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa, em 20.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - DNDE (Adv. Drs. Antônio Octalício Ticom e Edison Francioni Coelho).

Assunto: Vem promover a Belém Pesca S/A, Notificação Judicial.

DESPACHO: A. Notifique-se. Belém, Pa, em 21.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição da Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adva. Dra. Maria Amélia Ribeiro Pina)

Assunto: Requer a juntada do instrumento de mandado, bem como, a desistência do presente feito.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 20.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nas Petições que a Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves) move contra: José David de Souza, Nazareno Fernandes Pereira de Souza, Olindina Pereira Silva, Antônio Loris Vieira Figueira, Aurélio Pereira Gomes, Edilson Alexandre Ferreira, José Santana Araújo, Raimunda Batista Silva, Maria Mota Maciel, Raimundo Rita Cardoso Bentes, José Alexandre Primo e Francisco Gomes da Silva, ref. aos Processos nºs. 12.778, 12.784, 12.929, 12.935, 13.040, 13.054, 13.056, 13.058, 13.110, 13.112, 13.114 e 13.965, respectivamente.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição da Sra. Elizá de Souza Filho (Adva. Dra. Avelina Hesketh).

Assunto: Requer juntada da Certidão Negativa de Tributos Municipais aos autos do Proc. nº 15.556.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 20.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nas Petições que a Caixa Econômica Federal - CEF (Adv. Dr. Gilberto Chaves) move contra: João Barbosa de Souza, Jorge Saul, Alcides Rodrigues de Melo, Aurélio de Oliveira, Sebastião Ferreira Sobrinho, Salustiano Pinto de Barros, Raimundo Nonato de Oliveira e Maíene Segundo de Faris, ref. aos Processos nºs. 6380, 8151, 8153, 8154, 8845 e 13142 e ainda 13.721.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 20.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição da Caixa Econômica Federal do Pará - CEF (Adv. Dr. Gilberto Chaves)

Assunto: Requer desistência do Proc. nº 8047 que move contra Benedita da Costa Maués e outros.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 20.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (Adv. Dr. Luis Carlos Martins Noura)

Assunto: Requer sobrestamento da Execução FGTS nº 14.554.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 20.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Sr. Alaércio Macedo Rodrigues (Adv. Dr. Waldemir Teixeira).

Assunto: Requer juntada dos comprovantes do pagamento do Imposto Predial de 1978 aos autos do Proc. nº 15.610.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição da Caixa Econômica Federal - CEF (Adv. Dr. Gilberto Chaves)

Assunto: Requer desistência do Proc. nº 13.140, que promove contra HILDES AYRES DE OLIVEIRA.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Conclusos. Belém, Pa, em 20.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 123 - PEDIDO DE AVERBAÇÃO EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CIVIS DO BRASIL - A.S.C.B.

Requerentes: Guilherma Nascimento dos Santos, Aristóteles Brasil Freire e Flávio Hermílio das Neves Albuquerque Neto.

DESPACHO: Diante do que se contém no bojo dos presentes autos e louvado na informação prestada à fl. 16 pelo Sr. Dr. Diretor de Secretaria, defiro o pedido de fl. 2 na parte referente aos servidores Guilherme Nascimento dos Santos e Aristóteles Brasil Freire, e, no que diz respeito ao funcionário Flávio Hermílio das Neves Albuquerque Neto, indefiro a pretensão da Associação. Ao Dr. Diretor de Secretaria para os ulteriores de direito.

Belém, Pa, em 20.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Nº 4457 - AÇÃO ORDINÁRIA

Requerentes: Américo Oliveira, Bernardo Manoel da Cunha e outros

Requerida: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

DESPACHO: Intime-se os autores, em suas próprias pessoas, por todo conteúdo do despacho exarado à fl. 56. Belém, Pa, em 20.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 14.533 - AÇÃO ORDINÁRIA

Autor: Waldemar Pereira Cavalcante (Adv. Dr. Pedro Paulo da Silva Campos)

Réu: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Luiz Carlos Noura)

DESPACHO: Intime-se o réu, na pessoa do seu advogado, para dizer em que consiste a prova pericial requerida na contestação de fl. 66. Belém, Pa, em 20.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 12.627 - Homologação de opção

Requerente: Loreto Coelho Pinheiro

Requerida: Universidade Federal do Pará

DESPACHO: Arquive-se. Belém, Pa, em 20.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 14.481 - Homologação de Opção

Requerente: Ernani Guilherme Fernandes da Mota

Requerido: Hospital Barros Barreto

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 15.839 - Homologação de Opção

Requerente: Lygia Izabel dos Santos (Adva. Dra. Maria Lúcia de Melo Carramano)

Requerido: Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 15.873 - Homologação de Opção

Requerente: Lusamor Miranda Martins (Adva. Dra. Maria Lúcia de Melo Carramano)

Requerido: Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS.

DESPACHO: Tendo o empregador concordado com a opção (fl. 4), cuja homologação vem de ser requerida à fl. 2, designe o Sr. Dr. Diretor de Secretaria dia e hora desimpedidos para a respectiva audiência, ciente as partes interessadas. Belém, Pa, em 20.03.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 15.880 — Homologação de Opção

Requerente: José Gilberto Rocha Martins (Adv. Dr. Iramar Rocha)

Requerida: Superintendência de Campanhas de Saúde Pública —

SUCAM.

DESPACHO: Complete o Supte. a petição de fl. 2, informando se já exerceu o direito de opção. Belém, Pa, em 20.03.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 15.882 — Homologação de Opção

Requerente: Maria Auxiliadora Moraes de Oliveira (Adv. Dr. Iramar Rocha)

Requerida: Superintendência de Campanhas de Saúde Pública —

SUCAM.

DESPACHO: Complete a Supte. a petição de fl. 2, informando se já exerceu o direito de opção. Belém, Pa, em 20.03.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 15.884 — Homologação de Opção

Requerente: Maria Lúcia Barata (Adv. Dr. Iramar Rocha)

Requerida: Superintendência de Campanhas de Saúde Pública —

SUCAM.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 15.886 — Homologação de Opção

Reque: Raimundo Xavier da Silva (Adv. Dr. Iramar Rocha)

Requerida: Superintendência de Campanhas de Saúde Pública —

SUCAM.

DESPACHO: Complete o Supte. a petição de fl. 2, informando se já exerceu o direito de opção. Belém, Pa, em 20.03.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 15.888 — Homologação de Opção

Requerente: Sebastiana Oliveira Silva (Adv. Dr. Iramar Rocha)

Requerida: Superintendência de Campanhas de Saúde Pública —

SUCAM.

DESPACHO: Complete a Supte. a petição de fl. 2, informando se já exerceu o direito de opção. Belém, Pa, em 20.03.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 15.818 — Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Josaphat Paranhos de Azevedo Filho, Jales José de Moraes e Luiz Otávio Wanderley Moreira.

DESPACHO: Recebo a denúncia de fls. 2/4. Citem-se para se verem processar até sentença final. Designo a audiência do dia 30 de julho vindouro, único desimpedido, às 8:30 horas, para os respectivos interrogatórios, ciente o representante do Ministério Público Federal. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa, em 20.03.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 15.878 — Exceção de Incompetência

Excepiante: Ministério Público Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Excepto: Justiça Federal no Estado do Pará

DESPACHO: Acolho a exceção de incompetência do juízo oposta na petição de fls. 2/3 pelo nobre representante do Ministério Público Federal. Em consequência, ordeno a remessa dos autos ao juízo competente, no Estado do Paraná. Belém, Pa, em 20.03.1979. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Ofício nº 812, de 12 de março de 1979, do Ministro Presidente do Tribunal Federal de Recursos.

Assunto: Em atenção ao Ofício nº 255, de 05.03.79, deste Juízo, informa que o Agravo em Mandado de Segurança em que são partes como Agravante Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará, e Agravado Eduardo Batista da Silva, foi julgado pela Egr. 1ª Turma do T.F.R. em 16/05/1966.

DESPACHO: N.A. Conclusos, Belém, 23.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Ofício nº 024/79-DRE/SR/DPF/PA, de 19 de março de 1979, do Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Encaminha as folhas de antecedentes penais dos alienígenas Rannie Ramnabinb, Romeo Kowlessar e Dharramdan Sig, acusados no Inquérito Policial nº 12/79 e presta outras informações.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 20.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (Adv. Dr. Edvan Capucho Coutinho).

Assunto: Requer o sobrestamento, pelo prazo de 30 dias, da execução que move contra Indústrias Mariahy Ltda. — Proc. nº 3.783.

DESPACHO: N.A. Conclusos, Belém, 20.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição do Instituto de Administração Financeira de Previdência e Assistência Social (Adv. Dr. Edvan Capucho Coutinho).

Assunto: Requer o sobrestamento, pelo prazo de 30 dias, da execução que move contra Laboratório Guadalupe Ltda. — Proc. nº 15.042.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto A. M. Chaves).

Assunto: Requer desistência da execução que move contra Atayde Ferreira da Costa — Proc. nº 6.343.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto A.M. Chaves).

Assunto: Requer desistência da execução que move contra Paulo de Tarso Monteiro da Cunha — Proc. nº 8031.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto A.M. Chaves).

Assunto: Requer desistência da execução que move contra Fernando Rodrigues Leal — Proc. nº 14.791.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto A.M. Chaves).

Assunto: Requer juntada do Instrumento de Mandato nos autos de Execução que propõe contra Ligia Augusta dos Santos Costa e outros — Proc. nº 5.121, e ratificação de todos os atos processuais já levados a efeito.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição de Nahon Irmão Comércio S/A e outros (Adv. Dr. Guilherme Salame).

Assunto: Vem dizer que já tomaram ciência do despacho prolatado nos autos de execução — Proc. nº 13.966, que arcou a hasta pública para o dia 10 de abril, e leilão público para o dia 27 do mesmo mês do corrente ano, pelo que requerem a dispensa da intimação desses atos.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 20.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 3.472 — Mandado de Segurança

Impetrante: Maria Esmeraldina Garcia Lemos e outros

Impetrada: União Federal

DESPACHO: Colha-se a manifestação do representante do Ministério Público. Belém, 20.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 15.695 — Mandado de Segurança

Impetrante: Rosivan José Nassar de Souza (Adv. Dr. Alberto da Silva Campos).

Impetrado: Diretor Geral das Faculdades Integradas do Colégio Moderno

Litiscorrentes Passivos: Secretário de Estado de Educação e Diretor do Colégio Estadual "Paes de Carvalho".

DESPACHO: A manifestação do representante do Ministério Público. Belém, 20.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 15.845 — Mandado de Segurança

Impetrante: Banco América do Sul S/A (Adv. Dr. Afonso Vitor Cardoso)

Impetrado: Delegado Regional do Trabalho no Pará

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 2.049 — Ação de Demarcação

Autor: João Gouveia dos Santos Freire e Francisca Sarmanho dos Santos Freire (Adv. Dr. Paolo Ricci).

Ré: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

DESPACHO: Ao cálculo. Belém, 20.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 5.500 — Ação Ordinária de Indenização

Autor: Maria de Jesus Vieira do Nascimento (Adv. Dr. Antônio Villar Pantoja)

Ré: União Federal

DESPACHO: Arquite-se. Belém, 20.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 10.350-A — Agravo de Instrumento

Agravante: Amazônia Veneers Ltda.

Agravada: Frota Amazônia S/A (sucessora de L. Figueiredo Navegação S/A)

DESPACHO: Encaminhem-se estes autos à Justiça Estadual — para onde foram remetidos os da ação principal (fls. 94), — depois de comunicado o fato ao MM. Juízo Federal da 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro. Belém, 20.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 14.368 — Ação de Consignação em Pagamento

Autor: Conselho Regional de Contabilidade (Adv. Dr. Orlando de Melo e Silva)

Ré: Marilena Martins dos Santos

DESPACHO: Colha-se a manifestação da douta Procuradoria da República. Belém, 20.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 15.192 — Justificação

Justificante: Alice Gomes e Souza (Adv. Dr. Hermenegildo Antônio Crispino).

DESPACHO: I — Assino à requerente o prazo e 10 dias para indicar a parte que deverá ser citada (v. art. 862 do CPC), sabendo-se que o IPASE foi declarado extinto pelo art. 27 da Lei nº 6.439, de 01.09.77. II — Intime-se. Belém, 20.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 8.612 — Ação de Desapropriação
Desapropriante: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) (Adv. Dr. Orlando Geraldo de Leão Guilhon)

Desapropriado: Persi Irmãos — Comércio e Representações (Adv. Dr. José de Siqueira Rodrigues Filho).

DESPACHO: Solicite-se da Caixa Econômica Federal informação sobre o valor pago ao desapropriado em razão do contido no Alvará de fls. 78, discriminadas as parcelas de principal, juros e correção monetária, se for o caso. Belém, 20.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 15.549 — Desapropriação
Requerente: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (Adv. Dr. João Hermenegildo do N. Marçal)
Requerida: Maria Aparecida Lima Corrêa (Adv. Dr. Octávio Guilhon)

DESPACHO: Diga a desapropriada. Belém, 23.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 15.561 — Desapropriação
Requerente: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (Adv. Dr. João Hermenegildo do Nascimento Marçal)
Requerido: Kuniyasu Eto (Adv. Dr. Carlos Platilha)

DESPACHO: Vista ao representante do Ministério Público. Belém, 23.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 15.563 — Desapropriação
Requerente: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (Adv. Dr. João Hermenegildo do Nascimento Marçal)
Requerido: Marcos Marcelino de Oliveira (Adv. Dr. Luiz Soares dos Santos)

DESPACHO: Colha-se a manifestação do representante do Ministério Público. Belém, 20.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 15.555 — Desapropriação
Requerente: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (Adv. Dr. João Hermenegildo do Nascimento Marçal)

Requerido: Nestor Machado dos Anjos (Adv. Dr. Octávio Guilhon)
DESPACHO: Diga o desapropriado. Belém, 20.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 15.837 — Ação Penal
Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P. Dr. Paulo Meira)

Réus: Romeo Kowlessar e outros
DESPACHO: Remetam-se os autos à Justiça do Estado, depois de cientificado o Diretor do Presídio São José de que os presos passam à disposição do magistrado estadual a quem o feito vier a ser distribuído. Belém, 20.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 15.902 — Pedido de Fiança
Requerente: Enrique Alberto Fratta Silvero (Adv. Dr. Moacir Moraes Filho)

DESPACHO: Diante do contido na informação "retro", comprou o requerente a satisfação das condições legais para concessão do benefício. Belém, 23.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 8.364 — Procedimento Ordinário
Autora: L. Figueiredo Navegação S/A (substituído por Frota Amazônia S/A) (Adv. Dr. Orlando Fonseca e Dra. Helena Percila de Azevedo Dornelles)

Ré: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)
Sentença: Vistos, etc. "Ex Positis". Com fundamento no que prevê o art. 269, inciso I, parte final, da lei civil adjetiva, julgo extinto o processo. Condêno a A. ao pagamento das custas, bem como de honorários advocatícios, estes na proporção de 20% sobre o valor atribuído à causa inicial. P.R.I. Belém, 20.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 7.901 — Execução
Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social (Adv. Dr. Frederico C. de Souza)

Executado: Jaime Nascimento (Adv. Dr. José Cabral)
Sentença: Vistos, etc. Homologo a desistência manifestada a fls., e, consequência, julgo extinta a Execução. Sem custas, por ser o desistente isento de tal ônus. P.R.I. Belém, 20.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 7.901-A — Embargos
Embargante: Jaime Nascimento (Adv. Dr. José Cabral)
Embargado: Instituto Nacional de Previdência Social (Adv. Dr. Frederico Coelho de Souza)

Sentença: Vistos, etc. Tendo sido homologado o pedido de desistência da Execução, julgo extinto o presente feito. Custas "ex lege". P.R.I. Belém, 20.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal. (Ext. Reg. nº 1.777)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 51/79

EXPEDIENTE DO DIA 21/03/79

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

JUIZ FEDERAL

Dr. Aristides Porto de Medeiros

DIRETOR DA SECRETARIA

Dr. José Aguiar Barroso

Of. S/nº do sr. Ivan da Costa Lobato

Assunto: Resposta aos quesitos formulados pela autora e réus no Proc. de Ação Ordinária movido pela Cia. Souza Cruz contra o Conselho Regional de Química da 6ª Região (encaminha).

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 21.03.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS)

Assunto: Requer suspensão da Execução nº 4.172, pelo prazo de 12 meses.

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, Pa, em 21.03.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição dos Srs. Oldack Eça Santos e Osias Eça Santos (Adv. Dr. Leonardo Lobato)

Assunto: Requer se digne V. Exa. de dispensá-los da audiência marcada para o dia 04.04.78.

DESPACHO: N.A. Indeferido, por falta de amparo legal. Belém, Pa, em 21.03.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição da União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Assunto: Requer que seja ordenada a expedição de Carta Precatória à Justiça Federal do Maranhão para que ali seja procedida penhora de veículo de placa ST-2110-MA.

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, Pa, em 21.03.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Na petição que o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social — IAPAS (Adv. Dr. Edvan Capucho) move contra o Sr. Raimundo Castro e Costa, ref. ao Processo nº 15.909.

DESPACHO: A. Cite-se. Belém, Pa, em 21.03.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER (Adv. Dr. Roberto Tadeu de Freitas Araújo)

Assunto: Vem propor Ação Sumaríssima de indenização contra Itamar Ferreira Aragão e Julieta Maria Chagas Aragão.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa, em 21.03.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do Ministério Público Federal (Adv. Dr. Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade)

Assunto: Requer o arquivamento do Inq. Policial nº 06/79.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nas Petições da Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB (Adv. Dra. Amélia Pina).

Assunto: Promove Execução contra: Moacir Ferreira Torres, Paulistão Auto-Center Ltda. e P.B. Quinteiros Ltda., ref. aos Processos nºs 15.895, 15.897 e 15.899.

DESPACHO: A. Cite-se. Belém, Pa, em 21.03.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — ECT (Adv. Dr. Cauby Paranhos Guimarães)

Assunto: Propõe Processo de Execução contra Raimundo Iran da Silva.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa, em 21.03.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do Ministério Público Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Assunto: Apresenta denúncia contra José Wilson Reis Ferreira.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

OF. nº 091/79/SC/JF/MA do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Maranhão.

Assunto: Encaminha Carta Precatória para citação do acusado Antônio Teixeira de Lavor.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 1.825 — Cíveis de Ação Ordinária (TFR nº 44.009)

Autor: Antônio Carlos Boulhosa (Adv. Dr. José Lívio Barbalho)

Ré: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

DESPACHO: Sobre o cálculo digam os interessados. Belém, Pa, em 21.03.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 15.832 — Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Lino da Costa, Manoel da Costa Luz, Maximino Barbosa Ribeiro, Manoel da Silva Coutinho e Renato Souza Pereira.

DESPACHO: Recebo a denúncia de fls. 2/3. Citem-se para se verem processar até sentença final. Designo a audiência do dia 31 de julho vindouro, único desimpedido, às 8:30 horas, para os respectivos interrogatórios, cite o representante do Ministério Público Federal. Expeça-se pois, o competente mandado. Belém, Pa, em 21.03.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 13.661 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réu: João Batista Gomes dos Anjos (Adv. Dr. José Bonifácio Pimentel de Sena)

DESPACHO: Observe-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, em 21.03.1979. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Ofício nº 129/79-CART/SR/DPF/PA, de 16.03.79, do Delegado de Polícia Federal, comunicando a prisão em flagrante dos nacionais José Oliveira Figueiredo, José Ribeiro de Oliveira, José Ribamar Silva Costa, Antônio Ataíde dos Santos, Ademir Antônio dos Santos, Diolando Alcides de Alcântara, Sizenando do Carmo de Deus Miranda, Antônio Gomes Barbosa, Sebastião Assunção e Antônio Brígido Costa, e encaminhando cópias do auto de prisão em flagrante, notas de culpa, auto de apresentação e apreensão da mercadoria.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa, 21.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Ofício nº 135/79-CART/SR/DPF/PA, de 19.03.79, do Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Encaminha os autos de Inquérito Policial nº 091/78-SR/PA.

DESPACHO: N.A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 21.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Carta Precatória oriunda do Juízo Federal da Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Assunto: Depreca a citação do acusado José Ferreira da Cruz.

DESPACHO: A. Cumpra-se. Belém, 21.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Carta Precatória oriunda do Juiz de Direito da Comarca de Macapá.

Assunto: Depreca a citação do executado Salomão Gomes de Pinho, dos autos de Execução que lhe move o Instituto Nacional de Previdência Social.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa, 21.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição inicial de Execução que a Superintendência Nacional do Abastecimento (Adv. Dra. Amélia Pina) propõe contra M. Corumbá.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa, em 21.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição inicial de Execução que a Superintendência Nacional do Abastecimento (Adv. Dra. Amélia Pina) propõe contra Panificadora Cristo Rei Ltda.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição inicial de Execução que a Superintendência Nacional do Abastecimento (Adv. Dra. Amélia Pina) propõe contra Casa Líder Ltda.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição inicial de Execução que a Superintendência Nacional do Abastecimento (Adv. Dra. Amélia Pina) propõe contra Casa Líder Ltda.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição inicial de Execução que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Adv. Dr. Cauby Paranhos Guimarães) propõe contra Orlando Silva.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição inicial de Execução que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Cauby Paranhos Guimarães), propõe contra Manoel Raimundo Nonato Pimentel Costa.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição inicial de Ação Ordinária de anulação de ato administrativo que Raimundo Souza de Vasconcelos (Adv. Dr. Antônio Zacarias Lindoso) move contra a União Federal.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição de Pedido de Arbitramento de Fiança em que são requerentes: José Ribamar Silva Costa, Antônio Brígido Costa, José Oliveira Figueiredo, José Ribeiro de Oliveira, Antônio Barbosa, Sebastião Assunção,

Cizinando do Carmo de Deus Miranda e Ademir Antônio dos Santos (Adv. Dr. Paulo Sérgio da Silva Rola).

DESPACHO: A. Informe a Secretaria. Belém, 21.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição de Pedido de Arbitramento de Fiança em que é requerente Diolando Alcides Ancântara (Adv. Dr. Carlos Platilha).

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição de José Gentil

Assunto: Vem na qualidade de Fiel Depositário dos bens penhorados à empresa PRIMAR S.A. Produtos Industrializados do Mar, na Execução promovida pelo INPS — Proc. nº 8080 apresentar o cheque nº 130/506114 do Banco Sul Brasileiro S.A. no valor de Cr\$ 270.960,00, para fins de depósito.

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 21.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição de Antônio Gomes Barbosa, Antônio Brígido da Costa, José Ribamar Silva Costa, Sebastião Assunção, Ademir Antônio dos Santos, José Ribamar de Oliveira, Cizinando do Carmo de Deus Miranda e José Oliveira Figueiredo (Adv. Dr. Paulo Sérgio da Silva Rola).

Assunto: Requerem juntada de documentos nos autos de Pedido de Arbitramento de Fiança.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 21.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição de Enrique Alberto Fratta Silvero (Adv. Dr. Moacir Moraes Filho).

Assunto: Requer juntada de documentos nos autos de Pedido de Prestação de Fiança — Proc. nº 15.902.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (Adv. Dr. Edvan Capucho Coutinho).

Assunto: Requer sobrestamento da Execução que propõe contra Indústrias Mariahay Ltda., pelo prazo de 30 dias.

DESPACHO: 2º) Diante do contido na informação do verso, explique-se o requerente. Belém, 21.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 15.812 — Carta Precatória

Deprecante: Juiz Federal no Estado do Rio de Janeiro

Deprecado: Juiz Federal no Estado do Pará

DESPACHO: Solicite-se ao MM. Juízo Deprecante a remessa de cópia da respectiva petição inicial. Belém, 21.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 15.829 — Carta Precatória

Deprecante: Juiz Federal no Estado do Rio de Janeiro

Deprecado: Juiz Federal no Estado do Pará.

DESPACHO: Cumpra-se. Belém, 21.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 14.137 — Mandado de Segurança

Impetrante: José Ruy da Costa ou Clínica Odontológica 13 de Maio (Adv. Dr. Henrique de Melo Rodrigues Filho).

Impetrado: Conselho Regional de Odontologia ou Secretário de Estado de Saúde Pública.

DESPACHO: Remetam-se os autos ao E. Tribunal Federal de Recursos. Belém, 21.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 9.442 — Procedimento Sumaríssimo

Autor: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA (Adv. Dr. Eurico Montenegro Júnior).

Réu: Luso Sales Solino (Adv. Dr. Antônio Villar Pantoja)

DESPACHO: Tendo em vista o contido a fls. 36, junte-se a petição all referida. Belém, 21.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 12.851 — Procedimento Sumaríssimo

Autor: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER (Adv. Dr. Orlando Guilhon).

Réu: Norte Táxi Aéreo Ltda. — NOTA

DESPACHO: I — "Data venia", a providência requerida a fls. 31 compete ao próprio interessado, e não ao Juízo, pelo que concede ao A. o prazo de 30 dias para cumprir o que lhe cabe. II — Intime-se. Belém, 21.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 15.543 — Procedimento Sumaríssimo

Requerente: Companhia Brasileira de Alimentos — COBAL (Adv. Dr. João José da Silva Maroja)

Requerido: Eldevandro Martins Ferreira

DESPACHO: Contados e preparados. Belém, 21.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 15.611 — Desapropriação

Requerente: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (Adv. Dra. Ana Maria Cavalcanti Simão Luiz).

Requerido: João Pinheiro Costa (Adv. Dra. Robertina dos Santos Rezende)

DESPACHO: Diga o desapropriado. Belém, 21.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.
Nº 5.891 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: José da Luz Andrade (Adv. Dr. Carlos Alberto Domingues Castilho).

DESPACHO: Diga o representante do Ministério Público. Belém, 21.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 6.500 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Glória Maria Daltro, Jack Baron (Adv. Dr. Elvan do Nascimento Loureiro, José Martins Pinheiro Neto, Cássio Portugal Gomes Filho e José Eduardo Monteiro de Barros (Adv. Dr. Waldemar Vianna).

DESPACHO: Diga o representante do Ministério Público. Belém, 21.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 9.606 — Naturalização

Naturalizando: Kuniaki Kuzuo

Sentença: Vistos, etc. "Ex Positis". Julgo cumpridas as formalidades legais pelo novo cidadão brasileiro Kuniaki Kuzuo. P.R.I. Belém, 21.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 15.490 — Ação Ordinária

Autora: Companhia Brasileira de Alimentos — COBAL (adv. Dr. João José da Silva Maroja).

Réu: Josuel de Oliveira Cabral.

Sentença: Vistos, etc. "Ex Positis". Com fundamento no que prevê o Parágrafo único do art. 284, c/c o estatuído no art. 267, "caput", inc. I; no art. 295, "caput", inc. VI, parte final; e no art. 329, tudo da lei civil adjetiva, indefiro a petição inicial, e, em consequência, julgo extinto o processo. Custas "ex lege". P.R.I. Belém, 21.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 15.524 — Ação Ordinária

Autora: Companhia Brasileira de Alimentos — COBAL (Adv. Dr. João José da Silva Maroja).

Ré: Maria Magalhães Tavares

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 15.526 — Ação Ordinária

Autora: Companhia Brasileira de Alimentos — COBAL (Adv. Dr. João José Maroja)

Réu: Antônio Henrique de Souza Machado

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 15.466 — Procedimento Sumaríssimo

Requerente: Companhia Brasileira de Alimentos — COBAL (Adv. Dr. João José Maroja)

Requerido: Ângelo Augusto Corrêa Barreto

Sentença: Vistos, etc. "Ex Positis". Com fundamento no que prevê o Parágrafo único do art. 284, c/c o estatuído no art. 267, "caput", inc. I; no art. 295, "caput", inc. VI, parte final; e, no art. 329, tudo da lei civil adjetiva, indefiro a petição inicial, e, em consequência, julgo extinto o processo. Custas "ex lege". P.R.I. Belém, 21.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 15.487 — Procedimento Sumaríssimo

Requerente: Companhia Brasileira de Alimentos — COBAL (Adv. Dr. João José da Silva Maroja).

Requerido: Waldson José Cruz da Silva

Sentença: Vistos, etc. "Ex Positis". Com fundamento no que prevê o Parágrafo único do art. 284, c/c o estatuído no art. 267, "caput", inc. I; no art. 295, "caput", inc. VI, parte final; e, no art. 329, tudo da lei civil adjetiva, indefiro a petição inicial, e, em consequência, julgo extinto o processo. Custas "ex lege". P.R.I. Belém, 21.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 15.489 — Procedimento Sumaríssimo

Requerente: Companhia Brasileira de Alimentos — COBAL (Adv. Dr. João José da Silva Maroja).

Requerido: José Luiz da Silva Quintero

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 15.529 — Procedimento Sumaríssimo

Requerente: Companhia Brasileira de Alimentos — COBAL (Adv. Dr. João José da Silva Maroja)

Requerido: José Carneiro Filho

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 15.531 — Procedimento Sumaríssimo

Requerente: Companhia Brasileira de Alimentos — COBAL (Adv. Dr. João José da Silva Maroja)

Requerido: Joao Barbosa de Souza

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 15.533 — Procedimento Sumaríssimo

Requerente: Companhia Brasileira de Alimentos — COBAL (Adv. Dr. João José da Silva Maroja)

Requerido: José Pereira Alves

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 15.535 — Procedimento Sumaríssimo

Requerente: Companhia Brasileira de Alimentos — COBAL (Adv. Dr. João José da Silva Maroja).

Requerido: Waldemar K. Von Groll

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 15.537 — Procedimento Sumaríssimo

Requerente: Companhia Brasileira de Alimentos — COBAL (Adv. Dr. João José da Silva Maroja).

Requerido: Luiz Carneiro Miranda.

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 15.539 — Procedimento Sumaríssimo

Requerente: Companhia Brasileira de Alimentos — COBAL (Adv. Dr. João José da Silva Maroja)

Requerida: Maria Rita dos Ramos

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 15.541 — Procedimento Sumaríssimo

Requerente: Companhia Brasileira de Alimentos — COBAL (Adv. Dr. João José da Silva Maroja).

Requerido: Domingos Souza

Sentença: Idêntica à acima.

(Ext. Reg. nº 1.778)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE VINTE (20) DIAS

Pelo presente EDITAL, fica notificado RAIMUNDO BITTENCOURT DA SILVA NEVES (FRANGO IDEAL), que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 5ª JCJ-138/79, em que é reclamante PAULO ROBERTO CARDOSO TITAN, de que foi protocolada nesta Junta a reclamação verbal do referido reclamante, que pleiteia, a título de aviso prévio, férias 5/12, gratificação de Natal 5/12, FGTS, retificação da anotação na CTPS, salário retido (30 dias de outubro), horas extras, domingos e feriados trabalhados, desconto indevido (INPS), juros e correção monetária, a quantia de Cr\$

3.474,80 (Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Cruzeiros e Oitenta Centavos), e ilíquido, que foi designado o dia dois (02) de maio de 1979, às dezesseis horas e trinta minutos (16:30h), para a audiência inaugural do referido processo, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, 3º bloco, 2º andar; que nessa audiência o reclamado deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (03); que o seu não comparecimento implicará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por qualquer preposto que tenham conhecimento do fato, e cujas declarações obrigarão o proponente. Dado e passado nesta Cidade de Belém do Pará, aos 19 dias do mês de fevereiro de 1979. Eu, Mário Roberto Raiol Fagundes, Técnico Judiciário AJ-021.7, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA
Juiz Presidente da 5ª JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 800)